

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

01

Bauru, 31 de outubro de 19 85.

**IMÓVEL:-** O TERRENO, sem benfeitorias, formado pelo lote 6, e parte dos lotes 5 e 7, da quadra H, do Jardim Nasralla, e pelo lote único da quadra nº 10, da Vila Santa Tereza, situado à Rua Machado de Assis, quarteirão 15, lado par, esquina com a Rua Antonio Alves, nesta cidade, município, comarca e la. Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo ao todo 31,25 metros de frente para a citada Rua Machado de Assis, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 38,10 metros e confronta com a Rua Antonio Alves, quarteirão 25, lado impar, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 38,20 metros e divide com o terreno formado pelo lote 8 e parte dos lotes 5 e 7, da mesma quadra H, de propriedade de Alberto Alexandre Nasralla ou sucessores; e pelos fundos mede 31,25 metros e divide com o lote 4, onde se localiza o prédio nº 25-49 da Rua Antonio Alves; de propriedade de Manoel Porfirio da Rocha Filho; encerrando uma área superficial de 1.193,87 metros quadrados. Cadastrado na PMB. setor 2 quadra 622 e lote 6.

**PROPRIETÁRIA:-** MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, com sede nesta cidade, à Rua Rio Branco, nº 21-60, inscrita no CGCMF. sob nº 47.641.832/0001-50.

**T.A.-** R.1 nas matrículas nºs. 32.736 e 32.737. Obs: A matrícula acima foi aberta em virtude de fusão dos imóveis objeto das matrículas nºs. 32.736, e 37.569.

A escrevente designada, Emols.cr\$3.200; Est.cr\$864; Apos.cr\$640; Rec.nº 41.938. np.

R.1/37.571, em 05 de fevereiro de 1.986.

Em petição firmada em Bauru, aos 04 de fevereiro de 1.986, acompanhada por documentos comprobatórios arquivados em Cartório, requereu, "MARCO ANTONIO PATAH BATISTA", o registro da incorporação do empreendimento "EDIFÍCIO ANTONIO ALVES", a ser construído no terreno objeto desta matrícula. O citado Edifício será composto de subsolo, térreo, onze pavimentos-tipo, casa do zelador, casa de máquinas, reservatório superior e barrilete, contendo 22 apartamentos-tipo, sendo dois por pavimento e 49 vagas para estacionamento de veículos, localizadas no subsolo. No subsolo, estarão localizadas a caixa d'água subterrânea, poços de elevadores, compartimento de lixo, depósito, câmara de ventilação, compartimento das escadarias e respectivo pátio, 49 vagas destinadas a estacionamento de veículos que tem acesso pela rua Machado de Assis, garagens essas que serão enumeradas de 01 a 49. Tabela de áreas das vagas para estacionamento: nº 1: área útil de 17,10 m²., comum de 5,77 m²., total de 22,87 m². fração ideal de 5,58 m². ou 0,46%; nº 2: área útil de 15,96 m²., comum de 5,35 m². total de 21,31 m². fração ideal de 5,20 m². ou 0,43%; nº 3: área útil de 15,96 m²., comum de 5,35 m². total de 21,31 m²., fração ideal de 5,20 m². ou 0,43%; nº 4: área útil de 15,96 m². comum de 5,35 m²., total de 21,31 m². fração ideal de 5,20 m². ou 0,43%; nº 5: área útil de 15,96 m²., comum de 5,35 m². total de 21,31 m². segue verso....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

1

verso

21,31 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,20 m<sup>2</sup>., ou 0,43%; nº 6: área útil de 16,81 m<sup>2</sup>., comum de 5,56 m<sup>2</sup>., total de 22,37 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,47 m<sup>2</sup>., ou 0,45%; - nº 7: área útil de 16,81 m<sup>2</sup>., comum de 5,56 m<sup>2</sup>., total de 22,37 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,47 m<sup>2</sup>., ou 0,45%; nº 8: área útil de 13,10 m<sup>2</sup>., área comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 17,38 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,27 m<sup>2</sup>., ou 0,35%; nº 9: área útil de 12,60 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 16,88 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup>., ou 0,34%; nº 10: área útil de 12,60 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 16,88 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup>., ou 0,34%; nº 11: área útil de 12,60 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 16,88 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup>., ou 0,34%; nº 12: área útil de 12,60 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 16,88 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup>., ou 0,34%; nº 13: área útil de 13,28 m<sup>2</sup>., comum de 4,49 m<sup>2</sup>., total de 17,77 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,32 m<sup>2</sup>., ou 0,36%; - nº 14 e 15: área útil de 10,80 m<sup>2</sup>., comum de 3,63 m<sup>2</sup>., total de 14,43 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,51 m<sup>2</sup>., ou 0,29%; nº 16: área útil de 13,28 m<sup>2</sup>., comum de 4,49 m<sup>2</sup>., total de 17,77 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,32 m<sup>2</sup>., ou 0,36%; nº 17: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 18: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%; nº 19: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 20: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%; nº 21: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 22: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%; nº 23: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 24: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%; nº 25: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 26: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%; nº 27: área útil de 16,54 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 21,67 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,38 m<sup>2</sup>., ou 0,45%; nº 28: área útil de 13,06 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 17,34 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,25 m<sup>2</sup>., ou 0,35%; nºs. 29, 30, 31 e 32: área útil de 14,04 m<sup>2</sup>., comum de 4,70 m<sup>2</sup>., total de 18,74 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,58 m<sup>2</sup>., ou 0,38%; nº 33: área útil de 14,95 m<sup>2</sup>., comum de 4,92 m<sup>2</sup>., total de 19,87 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,89 m<sup>2</sup>., ou 0,40%; nº 34: área útil de 16,54 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 21,67 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,38 m<sup>2</sup>., ou 0,45%; nºs. 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41: área útil de 15,34 m<sup>2</sup>., comum de 5,13 m<sup>2</sup>., total de 20,47 m<sup>2</sup>., fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup>., ou 0,41%; nº 42: área útil de 13,06 m<sup>2</sup>., comum de 4,28 m<sup>2</sup>., total de 17,34 m<sup>2</sup>., fração ideal de 4,25 m<sup>2</sup>., ou 0,35%; nºs. 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49: área útil de 12,11 m<sup>2</sup>., comum de 4,06 m<sup>2</sup>., total de 16,17 m<sup>2</sup>., fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup>., ou 0,33%. PAVIMENTOS-TIPO: cada pavimento-tipo, conterá dois apartamentos, num total de 22, distribuídos entre os 11 andares-tipo, correspondendo, respectivamente, tomando-se o subsolo como primeiro segue fls. 2....



FOLHA

37.571

2

Bauru, 05 de fevereiro de 1986

A escrevente designada Adriana

Emols:cr\$ 9.723.139,80;Est:cr\$ 1.944.628;Apos:cr\$ 1.944.628;Rec.43.015.  
migv.

[illegible]

O Edifício "ANTONIO ALVES", compor-se-á de:

Apartamentos no 1º andar ou 3º pavimento: 101 ( ) e 102 ( )

Apartamentos no 2º andar ou 4º pavimento: 201 ( ) e 202 ( )

Apartamentos no 3º andar ou 5º pavimento: 301 ( ) e 302 ( )

Apartamentos no 4º andar ou 6º pavimento: 401 ( ) e 402 ( )

Apartamentos nº 5º andar ou 7º pavimento: 501 ( ) e 502 ( )

Apartamentos no 6º andar ou 8º pavimento: 601 ( ) e 602 ( )

• Apartamentos no 7º andar ou 9º pavimento: 701 ( ) e 702 ( )

Apartamentos no 8º andar ou 10º pavimento: 801 ( ) e 802 ( )

**segue no verso....**

FOLHA

2

verso



MATRICULA

FOLHA

37.571

03

Bauru. 25 de Agosto de 1986.

R.4/37.571 em 25 de Agosto de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.3/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a ARIOSTO TOQUETI, já qualificado, pelo preço de cr\$70.748,49 (setenta mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 26, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves, o qual será construído, no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma, foi estimado em cr\$3.299.113,87.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$127,80; Est.cz\$34,50; Apos.cz\$25,56; Rec.nº 46.567/559.  
np.

R.5/37.571 em 25 de Agosto de 1.986.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporadora e construção por empreitada, firmado em Bauru, aos 15 de agosto de 1.984, - "MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a SALVATORE FIORE, italiano, casado com Eliete Gontieri Fiore, comerciante, residente e domiciliado na Rua 1º de Agosto, nº 9-80, nesta cidade de Bauru, portador do CPF.nº 794.481.438/34 e RG.nº 2.233.410, pelo preço de cr\$779.700,29 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos cruzeiros e vinte e nove centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 101, localizado no 1º andar ou 3º pavimento, no Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma, foi estimado em cr\$36.358.655,99.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$789,80; Est.cz\$219,24; Apos.cz\$157,96; Rec.nº 46.567/559.  
np.

R.6/37.571 em 25 de Agosto de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.5/37.571, "MARCO ANTONIO PATAH BATISTA", comprometeu em venda a SALVATORE FIORE, já qualificado, pelo preço de cr\$95.102,37 (noventa e cinco mil, cento e dois cruzeiros e trinta e sete centavos), a fração ideal de 5,38 m<sup>2</sup> ou 0,45% no terreno objeto desta matrícula, fração ideal essa, correspondente a Garagem nº 27, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$4.436.597,15.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$151,80; Est.cz\$40,98; Apos.cz\$30,36; Rec.nº 46.567/559.  
np.

R.7/37.571 em 25 de Agosto de 1.986.

s.verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

03  
verso

Pelo instrumento particular objeto do R.6/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a SALVATORE FIORE, já qualificado, pelo preço de cr\$75.197,34 (setenta e cinco mil, cento e noventa e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos), a fração ideal de 4,25 m<sup>2</sup> ou 0,35% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a Garagem nº 28 localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves, o qual será construído, no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$3.504.746,86.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$133,80; Est.cz\$36,12; Apos.cz\$26,76; Rec.nº 46.567/559.  
np.

R.8/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporadora e construção por empreitada, firmado em Bauru aos 16 de maio de 1.985, - MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, brasileiro, professor universitário, casado em regime de comunhão de bens com Jeanete Messi C. Carvalho, residente e domiciliado na Rua Gustavo Maciel nº 24-53, nesta cidade de Bauru, portador do CPF.nº 012.614.018/91, - e RG.nº 5.263.317, pelo preço de cr\$806.732 (oitocentos e seis mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento nº 902, localizada no 9º andar ou 11º pavimento, do Edifício Antonio - Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$103.601.500.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$2.135,80; Est.cz\$576,66; Apos.cz\$427,16; Rec.nº 47.349.  
np.

R.9/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.8/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, pelo preço de cr\$79.044 (setenta e nove mil, quarenta e quatro cruzeiros), a fração ideal de 4,32 m<sup>2</sup> ou 0,36% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem nº 13, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$ - cr\$ 10.158.970.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$265,80; Est.cz\$70,76; Apos.cz\$53,16; Rec.nº 47.349.  
np.

R.10/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.8 e 9/37.571, MARCO ANTONIO PATAH

SEGUE FLS.4

MATRICULA

37.571

FOLHA

04

Bauru, 29 de setembro de 1986.

BATISTA, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, pelo preço de cr\$64.224 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros), a fração ideal de 3,51 m<sup>2</sup> ou 0,29 % no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem nº 14, localizada no - subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$ 8.239.530.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$227,80; Est.cz\$61,50; Apos.cz\$45,56; Rec.nº 47.349.  
np.

-----  
R.11/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporadora e construção por empreitada, firmado em Bauru, aos 16 de maio de 1.985, - MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, já qualificado, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, pelo preço de cr\$801.024 (oitocentos e - hum mil, vinte e quatro cruzeiros), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70%, no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento nº 901, localizado 9º andar ou 11º pavimento, do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$102.868.235.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$2.119,80; Est.cz\$572,34; Apos.cz\$423,96; Rec.nº 47.349.  
np.

-----  
R.12/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.11/37.571, MARCO ANTONIO PATAH - BATISTA, já qualificado, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, também qualificado, pelo preço de cr\$74.488 (setenta e quatro mil, quatro - centos e oitenta e oito cruzeiros), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> ou 0,34 %, no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem nº 11, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$9.565.883.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$253,80; Est.cz\$68,52; Apos.cz\$50,76; Rec.nº 47.349.  
np.

-----  
R.13/37.571 em 29 de setembro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.12 e 13/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado pelo preço de cr\$74.488 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> ou 0,34% no terreno objeto - desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem nº 12, localizada

s.verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

04  
verso

localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído - no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$9.565.882.

A escrevente designada, *gghuante*

Emols.cz\$ 253,80; Est.cz\$48,52; Apos.cz\$50,76; Rec.nº 47.346.  
np.

R.14/37.571 em 08 de outubro de 1.986.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporadora e construção por empreitada, firmado em Bauru, aos 15 de agosto de 1.984, - MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a GERALDO FERREIRA, brasileiro, industriário, casado no regime de comunhão de bens, com Elza Garcia Ferreira, residente e domiciliado à Rua Vivaldo Guimarães, nº 15-55, - nesta cidade, portador do CPF.nº 012.553.988/68 e RG.nº 2.794.202; pelo - preço de cr\$782.020, (setecentos e oitenta e dois mil, e trinta cruzei - ros), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento nº 702, localizado no 7º - andar ou 9º pavimento, do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$82.401.214.

A escrevente designada, *gghuante*

Emols..cz\$1.711,80; Est.cz\$462,18; Apos.cz\$342,36; Rec.nº 47.460.  
np.

R.15/37.571 em 08 de outubro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.14/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a GERALDO FERREIRA, já qualificado, pelo preço de cr\$ 81.235, (oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco cruzei - ros), a fração ideal de 4,58 m<sup>2</sup> ou 0,38% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente a garagem nº 32, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, - sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$ - cr\$ 8.559.708.

A escrevente designada, *gghuante*

Emols.cz\$233,80; Est.cz\$69,12; Apos.cz\$46,76; Rec.nº 47.460.  
np.

R.16/37.571 em 08 de outubro de 1.986.

Pelo instrumento particular objeto do R.15/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda a GERALDO FERREIRA, já qualificado, pelo preço de cr\$86.735 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco cruzei - ros), a fração ideal de 4,89 m<sup>2</sup> ou 0,40% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente a garagem nº 33, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, -

s.fls.5





FOLHA

05

verso

segue folha 06 .....



MATRÍCULA

FOLHA

37.571

06

Bauru, 16 de dezembro de 1987.

R.23/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, MOISES TEODORO MESSI, brasileiro, professor universitário, portador do RG.nº3.300.121-sp e CPF.nº073.225.858-87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Renata Barduzzi Messi, domiciliado e residente nesta cidade, na rua - Saint Martin, 32-30, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, já qualificada, pelo preço de cz\$789,70 (setecentos e oitenta e nove cruzados e setenta centavos), a fração ideal de 44,09 m² ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 502, localizado no 5º andar ou 7º pavimento, do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.20, nesta matrícula.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.cz\$1.154,38; Est.cz\$311,68; Apos.cz\$230,88; Rec.55.023.  
gb.

R.24/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.23/37.571, MOISES TEODORO MESSI, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$89,55 (oitenta e nove cruzados e cinquenta e cinco centavos), a fração ideal de 0,41% ou 5,00 m² no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 19, no subsolo do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.21, nesta matrícula.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; Rec.55.023.  
gb.

R.25/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.23 e 24/37.571, MOISES TEODORO MESSI, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$70,75 (setenta cruzados e setenta e cinco centavos), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m² no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 20, no subsolo do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.22, nesta matrícula.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; Rec.55.023.  
gb.

R.26/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, MOISES TEODORO MESSI, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$789,70 (setecentos e oitenta e nove cruzados e setenta centavos), a fração ideal de 3,70% ou

s. verso.....

MATRICULA

37.571

FOLHA

06

verso

44,09 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 501, localizado no 5º andar ou 7º pavimento, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.17, nesta matrícula.

A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$1.154,38; Est.cz\$311,68; Apos.cz\$230,88; Rec.55.023.  
gb.

R.27/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.26/37.571, MOISES TEODORO MESSI, já qualificado adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$89,55 (oitenta e nove cruzados e cinquenta e cinco centavos), a fração ideal de 0,41% ou 5,00 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 17, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.18/37.571.

A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; Rec.55.023.  
gb.

R.28/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.26 e 27/37.571, MOISES TEODORO MESSI, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$70,75 (setenta cruzados e setenta e cinco centavos), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 18, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.19/37.571.

A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; REc.55.023.  
gb.

R.29/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, GERALDO FERREIRA, brasileiro, industrial, portador do RG.nº2.794.202-sp e CPF.nº012.553.988/68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Elza Garcia Ferreira, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Vivaldo Guimarães, 15-55 adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$782,03 (setecentos e oitenta e dois cruzados e tres centavos), a fração ideal de 3,70% ou 44,09 m<sup>2</sup>, no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 702, localizado no 7º andar ou 9º pavimento, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.14/37.571.

A escrevente designada, *g. g. g.*  
Emols.cz\$577,19; Est.cz\$155,84; Apos.cz\$115,44; Rec. 55.030.  
gb.

segue fls. 07.....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

07

Bauru, 16 de dezembro de 1987.

R.30/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.29/37.571, GERALDO FERREIRA, já qualificado, - adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$81,23 (oitenta e um cruzados e vinte e tres centavos), a fração ideal de 0,38% ou 4,58m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 32, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.15, nesta matrícula.

A escrevente designada, *[assinatura]*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; Rec.55.030.  
gb.

R.31/37.571, em 16 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.29 e 30/37.571, GERALDO FERREIRA, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$86,74 (oitenta e seis cruzados e setenta e quatro centavos), a fração ideal de 0,40% ou 4,89 m<sup>2</sup>, no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 33, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.16/37.571.

A escrevente designada, *[assinatura]*  
Emols.cz\$300,17; Est.cz\$81,04; Apos.cz\$60,03; Rec.55.030.  
gb.

R.32/37.571, em 28 de dezembro de 1.987.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporadora e construção por empreitada, firmado em Bauru, aos 12 de setembro de 1.984, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda, a FRANCISCO MEDINA GARCIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Almeida Brandão, - nº 10-56, nesta cidade, representante comercial autônomo, portador do CPF nº023.403.218/91 e RG nº2.413.842, casado com Cora Bortone Medina, do lar pelo preço de cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a - fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 701, localizado no 7º andar ou 9º pavimento, do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$16.713.000,00.

O escrevente designado, *[assinatura]*  
Emols.cz\$1.400,62; Est.cz\$378,16; Apos.cz\$280,12; Rec.55.218.  
gb.

R.33/37.571, em 28 de dezembro de 1.987.

Pelo instrumento particular objeto do R.32/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda, a FRANCISCO MEDINA GARCIA, já qualificado, pelo preço de cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a fração ideal de 3,51 m<sup>2</sup> ou 0,29% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspon-

s. verso.....

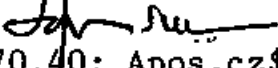
MATRÍCULA

37.571

FOLHA

07  
verso

correspondente à garagem nº 15, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$4.178.500,00.

O escrevente designado,   
Emols.cz\$631,12; Est.cz\$170,40; Apos.cz\$126,22; Rec.55.218.  
gb.

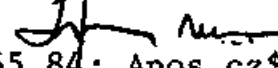
R.34/37.571, em 28 de dezembro de 1.987.

Pelo instrumento particular objeto do R.32 e 33/37.571, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda, a FRANCISCO MEDINA GARCIA, retro qualificado, pelo preço de cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a fração ideal de 4,32 m<sup>2</sup> ou 0,36% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 16, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$4.178.500,00.

O escrevente designado,   
Emols.cz\$631,12; Est.cz\$170,40; Apos.cz\$126,22; Rec.55.218.  
gb.

R.35/37.571, em 28 de dezembro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 25 de novembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, FRANCISCO MEDINA GARCIA, brasileiro, representante comercial autônomo, portador do RG.nº2.413.842-sp e CPF.nº023.403.218/91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei-6.515/77, com Cora Bortone Medina, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Almeida Brandão, 10-56, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, em presa comercial de engenharia civil, em nome individual, com sede nesta cidade, à rua Rio Branco, 21-60, CCMF.nº47.641.832/0001-50, pelo preço de cz\$750,00 (setecentos e cinquenta cruzados), a fração ideal correspondente a 3,70% ou 44,09 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 701, localizado no 7º andar ou 9º pavimento, do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.32, nesta matrícula.

O escrevente designado,   
Emols.cz\$577,19; Est.cz\$155,84; Apos.cz\$115,43; Rec.55.218.  
gb.

R.36/37.571, em 28 de dezembro de 1.987.

Pela escritura objeto do R.35/37.571, FRANCISCO MEDINA GARCIA, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$100,00 (cem cruzados), a fração ideal correspondente a 0,29% ou 3,51 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente a garagem nº 15, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves; ficando assim devi-

segue fls. 08.....





37.571

08

- verso

segue fls. 9.....





09

- verso





37.571

10

- verso

**segue fls. 11.....**





FOLHA

11

**.verso**





37.571

12

- verso

A escrevente designada, *J. K. K.*  
Emols: cz\$ 2.254,70, Est: cz\$ 608,76; Apos: cz\$ 450,94; Rec. 56.308.  
migv.

Pela escritura objeto do R.69/37.571, Dr. ADHEMAR PREVIDELLO, já qualificado, adquiriu, a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cz\$ 96,00 (noventa e seis cruzados) a fração ideal de 5,47 m<sup>2</sup>. ou 0,45% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 07, no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.67/37.571.

A escrevente designada, *J. Pereira*  
Emols: cz\$ 407,90; Est: cz\$ 110,13; Apos: cz\$ 81,58; Rec. 56.308.  
migv.

Pela escritura objeto do R.69 e 70/37.571, Dr. ADHEMAR PREVIDELLO, já qualificado, adquiriu, a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$80,00 (oitenta cruzados) a fração ideal de 4,58 m<sup>2</sup>.ou 0,38% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 29, no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.68/37.571.

A escrevente designada, *ggs*  
Emols: cz\$ 361,73; Est: cz\$ 97,66; apos: cz\$ 72,34; Rec.56.308.  
migv.

Por instrumento particular de promessa de venda e compra, incorporação e construção por empreitada, firmado em Bauru, aos 15 de agosto de 1.984, MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, comprometeu em venda, a OSWALDO DA SILVA, brasileiro, ferroviário, portador do Rg. nº 6.510.585-sp., e do CPF. nº 012.559.678-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Marilda Machado da Silva, domiciliado e residente nesta cidade, na rua João Poletti, 1-80, pelo preço de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup>. ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 602, no 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Antonio Alves, o qual será cons- - segue fls. 13.....



FOLHA

13

Bauru, 31 de maio de 1988

Emols: cz\$ 3.139,69;Est: cz\$ 847,71;Apos: cz\$ 627,93;Rec.57.542.  
migv.

R.73/37.571, em 31 de maio de 1.988.

Emols: cz\$ 708,07; Est: cz\$ 191,17; Apos: cz\$ 141,61; Rec.57.542.  
migv.

X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.  
R.74/37.571, em 31 de maio de 1988.

Emols: cz\$ 661,90;Est: cz\$ 178,71;Apos: cz\$ 132,38;Rec.57.542.  
migv.

R.75/37.571, em 31 de maio de 1.988.

Emols: cz\$ 661,90; Est: cz\$ 178,71; Apos: cz\$ 132,38; Rec. 57.542.  
mfgv.

R.76/37.571, em 31 de maio de 1.988.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, OSWALDO DA SILVA, adquiriu, a MARCO ANTONIO

**segue no verso.....**

FOLHA

13

- verso

**segue folha 14 .....**



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

14

Baurão, 03 de junho de 1988.

e compra, incorporação e construção por empreitada, firmado em Baurão, aos 25 de novembro de 1.987, ARIOSTO TOQUETI e sua mulher DIRCE TRAVERSA TOQUETI, ele brasileiro, sócio de empresa, portador do RG. nº 2.757.948 e do CPF. nº 060.198.548/68 e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 1º de Agosto, nº 9-80, cederam e transferiram, a AILTON JOSÉ GIMENEZ, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens com Regina Maura Pereira Torres Gimenez, CPF. nº 454.928.328/19, RG. 4.210.327, residentes à Avenida Rodrigues Alves, 3.60, pelo preço de Cz\$ ... 60.000,00 (sessenta mil cruzados), todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 44,09 m². ou 3,70%, no terreno objeto desta matrícula, fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 102, localizado no 1º andar, no Edifício Antonio Alves; direitos esses decorrentes do compromisso objeto do R.2, nesta matrícula.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$ 4.786,42; Est.cz\$ 1.292,33; Apos.cz\$ 957,28; Rec.nº000038.  
sai.

R.81/37,571, em 03 de junho de 1.988.

Pelo instrumento particular objeto do R.80/37,571, ARIOSTO TOQUETI e sua mulher DIRCE TRAVERSA TOQUETI, acima qualificados, cederam e transferiram a, AILTON JOSÉ GIMENEZ, também acima qualificado, pelo preço de Cz\$ ... 5.000,00 (cinco mil cruzados), todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 5,00 m². ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula, fração ideal essa, correspondente a garagem nº 25, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; direitos esses decorrentes do compromisso mencionado no R.3, nesta matrícula.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$ 723,46; Est.cz\$ 195,33; Apos.cz\$ 144,69; Rec.nº000038.  
sai.

R.82/37,571, em 03 de junho de 1.988.

Pelo instrumento particular objeto do R.80 e 81/37,571, ARIOSTO TOQUETI e sua mulher DIRCE TRAVERSA TOQUETI, já qualificados, cederam e transferiram a, AILTON JOSÉ GIMENEZ, também já qualificado, pelo preço de Cz\$ ... 4.000,00 (quatro mil cruzados), todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 3,95 m². ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 26, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves; direitos esses decorrentes do compromisso mencionado no R.4, nesta matrícula.

A escrevente designada, *Agente*  
Emols.cz\$ 692,68; Est.cz\$ 187,02; Apos.cz\$ 138,53; Rec.nº000038.  
sai.

S.verso.---.





FOLHA

37.571

15

Bauru, 22 de setembro de 1988

0 escrevente designado,   
Emols.Cz\$2.254,70; Est.Cz\$608,608,76; Apos.Cz4750,94; rec.002145.  
MHFVP.

R.87/37.571, em 22 de setembro de 1.988.

O escrevente designado,  
Emols.Cz\$407,90;Est.Cz\$110,13;Apos.Cz\$81,58;rec.002145.  
MHFVP.

R.88/37.571, em 22 de setembro de 1.988.

0 escrevente designado, *[assinatura]*  
Emols.Cz\$361,73;Est.Cz\$97,66;Apos.Cz\$72,34;rec.002145.  
MHFVP.

R.89/37.571, em 22 de setembro de 1.988.

s.verso.-.-.-

FOLHA

15

- verso

**s.fls 16.-.-.-**



FOLHA

16

Bauru, 22 de setembro de 1988

O escrevente designado,   
Emols. Cz\$423,29; Est. Cz\$114,28; Apos. Cz\$84,65; rec.002146.  
MHFVP.

R.94/37.571, em 22 de setembro de 1.988.

Pela escritura objeto do R.92 e 93/37.571, Dr. ADHEMAR PREVIDELLO, já qualificado adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cz\$75,00 (setenta e cinco cruzados), a fração ideal de 4,27 m<sup>2</sup> ou 0,35% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 08, ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.91/37.571.

O escrevente designado,   
Emols. Cz\$361,73; Est. CZ\$97,66; Apos. Cz\$72,34; rec. 002146.  
MHFVP.

~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

R.95/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas -  
notas do 3º Cartório de Bauru, AGARR CEZAR CARVALHO, brasileiro, professor-  
universitário, portador do RG.nº5.263.317-SSP-SP., e do CPF.nº012.614.018 /  
91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515 /  
77, com Jeanete Messi Cezar Carvalho, domiciliado e residente nesta cidade,  
na rua Gustavo Maciel nº 24-53, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo  
preço de Cz\$806,73 (oitocentos e seis cruzados e setenta e tres centavos) ,  
a fração ideal de 44,09 m² ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fra-  
ção ideal essa, correspondente ao apartamento nº 902, - ficando devidamente  
cumprido o compromisso objeto do R.8/37.571.

O escrevente designado, ~~João~~  
Emols.Cz\$2.254,70;Est.Cz\$608,77;Apos.Cz\$450,94;rec.002814.  
MHFVP,.

~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

R.96/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Pela escritura objeto do R.95/37.571, AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cz\$ 79,05 (setenta e nove cruzados e cinco centavos), a fração ideal de 0,36% ou 4,32 m<sup>2</sup> no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 13, localizada no sub-solo, ficando devidamente cumprido o compromisso - objeto do R.9/37.571.

O escrevente designado, *John Doe*  
Emols.Cz\$377,12;Est.Cz\$101,82;Apos.Cz\$75,42;rec.002814.  
MHFVP.

[illegible]

s.verso. - - - -

FOLHA

16  
-verso

10  
-verso

s.fls. 17.-.-.-



FOLHA

37.571

17

Bauru, 26 de outubro de 1988

O escrevente designado, *João, [assinatura]*  
Emols.Cz\$1.123,60; Est.Cz\$303,77; Apos.Cz\$224,72; rec.002815.  
MHFVP.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 03 de dezembro de 1.987, nas notas do 3º Cartório de Bauru, AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cz\$801,02 (oitocentos e hum cruzados e dois centavos), a fração ideal de 44,09 m² ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 901; - ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.11/37.571

0 escrevente designado, *de*  
Emols.Cz\$2.254,70;Est.Cz\$608,77;Apos.Cz\$450,94;rec.002817.  
MHEVP.

Pela escritura objeto do R.101/37.571, AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cz\$74,49 (setenta e quatro cruzados e quarenta e nove centavos), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> - ou 0,34% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 11; - ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.12/37.571.

O escrevente designado, ~~João~~  
Emols.Cz\$723,46;Est.Cz\$195,33;Apos.Cz\$144,69;rec.002817.  
MHFVP.

Pela escritura objeto do R.101 e 102/37.571, AGARB CEZAR CARVALHO, já qualificado adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA; pelo preço de Cz\$74,49 (setenta e quatro cruzados e quarenta e nove centavos), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> ou 0,34% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 12, - ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.13/37.571.

0 escrevente designado, *[Handwritten signature]*  
Emols.Cz\$723,46; Est.Cz\$195,33; Apos.Cz\$144,69; rec.002817.  
MHEVP.

[illegible]

s.verso.---





MATRÍCULA

37.571

FOLHA

18

Bauru, 26 de outubro de 1988.

Avenida 09 de Julho, nº 177, na cidade de Irapuru-sp, ele portador do CPF. nº 003.799.211/20 e RG. nº 3.914.173-sp, comprometeu-se à adquirir à MARCO-ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cr\$786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 302, o qual se rá construído no regime de empreitada sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por cr\$139.100.000,00.

O escrevente designado, *[assinatura]*  
Emols.cz\$7.841,20; Est.cz\$2.117,12; Apos.cz\$1.568,24; Rec.002825.  
gb.

R.108/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Pelo instrumento particular, objeto do R.107/37.571, SIDNEI MARTINI, já qualificado, comprometeu-se à adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cr\$91.000,00 (noventa e um mil cruzeiros), a fração ideal de 5,20 m<sup>2</sup> ou 0,43% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 02, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por cr\$16.160.000,00.

O escrevente designado, *[assinatura]*  
Emols.cz\$1.215,94; Est.cz\$328,30; Apos.cz\$243,19; Rec.002825.  
gb.

R.109/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Pelo instrumento particular, objeto do R.107 e 108/37.571, SIDNEI MARTINI, já qualificado, comprometeu-se à adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cr\$73.000,00 (setenta e três mil cruzeiros), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> ou 0,34% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 09, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado em cr\$ 12.780.000,00.

O escrevente designado, *[assinatura]*  
Emols.cz\$1.031,26; Est.cz\$278,44; Apos.cz\$206,25; Rec.002825.  
gb.

R.110/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 11 de julho de 1.988, nas notas do 3º Cartório de Bauru, SIDNEI MARTINI, brasileiro, bancário, RG. nº 3.914.173-sp e CPF. nº 003.799.211-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Cleunice Araujo Silvério Martini domiciliado e residente em Pacaembu-sp, na Avenida 9 de Julho, 177-Itapuru sp, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$ 786,00 (sete centos e oitenta e seis cruzados), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento

s. verso.--

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

18

verso

nº 302, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido, o compromisso objeto do R.107/37.571.

O escrevente designado,

Emols.cz\$2.254,70; Est.cz\$608,77; Apos.cz\$450,94; Rec.002825.  
gb.

R.111/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Pela escritura objeto do R.110/37.571, SIDNEI MARTINI, já qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$91,00 (noventa e um cruzados), a fração ideal de 5,20 m<sup>2</sup> ou 0,43% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 02, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.108/37.571.

O escrevente designado,

Emols.cz\$407,90; Est.cz\$110,13; Apos.cz\$81,58; Rec.002825.  
gb.

R.112/37.571, em 26 de outubro de 1.988.

Pela escritura objeto do R.110 e 111/37.571, SIDNEI MARTINI, já qualificado adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de cz\$73,00 (setenta e tres cruzados), a fração ideal de 4,10 m<sup>2</sup> ou 0,34% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 09, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.109/37.571.

O escrevente designado,

Emols.cz\$361,73; Est.cz\$97,67; Apos.cz\$72,35; Rec.002825.  
gb.

R.113/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra, Incorporadora e Construção por Empreitada, firmado nesta cidade, aos 15 de Agosto de 1.984, PEDRO DUQUE SOBRINHO, brasileiro, do comércio, casado com Zilma Comegno Duque, em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na Av. Rodrigues Alves, nº 27.55, nesta cidade, portador do CPF. nº 012.536... 678/87 e RG. nº 6.330.501, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 774.366, (setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis cruzeiros), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 1101, o qual será construído no regime de empreitada sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$62.560.686.

A escrevente designada,

Emols.Ncz\$ 61,20; Est.Ncz\$ 16,52; Apos.Ncz\$ 12,24; Rec.nº006948.  
sai.

segue folha "19".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

19

Bauru, 13 de julho de 19 89.

R.114/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto do R.113/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, retro qualificado, comprometeu-se a adquirir a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 87.817 (oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 40, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 7.094.657.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006948. sai.

R.115/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto dos Rs.113 e 114/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, retro qualificado, comprometeu-se a adquirir a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 87.817 (oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 41, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 7.094.657.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006948. sai.

R.116/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de julho de 1.989, nas Notas do 3º Cartório de Bauru, PEDRO DUQUE SOBRINHO, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 6.330.501-SP e do CIC nº 012.536.678-87, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ZILMA COMEGNO DUQUE, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Rodrigues Alves nº 27-55, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,77 (setenta e sete centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 1101, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.113/37.571.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 43,20; Est.Ncz\$ 11,66; Apos.Ncz\$ 8,64; Rec.nº006948. sai.

R.117/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.116/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, acima qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,08 (oito centavos), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula segue verso....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

19

verso

matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 40, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.114/37.571.

A escrevente designada *garante*  
Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006948.  
sai.

R.118/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pela Escritura, objeto dos Rs.116 e 117/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, retro qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,08 (oito centavos), a fração ideal de 5,00 m² ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 41, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.115/37.571.

A escrevente designada *garante*  
Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006948.  
sai.

R.119/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra, Incorporadora e Construção por Empreitada, firmado nesta cidade, aos 15 de Agosto de 1.984, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 805.646 (oitocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), a fração ideal de 44,09 m² ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 1102, o qual será construído no regime de empreitada sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 17.512.186.

A escrevente designada *garante*  
Emols.Ncz\$ 61,20; Est.Ncz\$ 16,52; Apos.Ncz\$ 12,24; Rec.nº006947/006946.  
sai.

R.120/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.119/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 72.177 (setenta e dois mil, cento e setenta e sete cruzeiros), a fração ideal de 3,95 m² ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 48, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 1.568.907.

A escrevente designada *garante*  
Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006946/006947.  
sai.

segue folha "20" .....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

20

Bauru, 13 de julho de 19 89.

R.121/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto dos Rs.119 e 120/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 72.177 (setenta e dois mil, cento e setenta e sete cruzeiros), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 49, a qual será construída - no regime de empreitada, sendo que o custo da construção de unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 1.568.907.

A escrevente designada, *garcia*

Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006946/006947. sai.

R.122/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de julho de 1.989, nas Notas do 3º Cartório de Bauru, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,80 (oitenta centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 1.102, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.119/37.571.

A escrevente designada, *garcia*

Emols.Ncz\$ 43,20; Est.Ncz\$ 11,66; Apos.Ncz\$ 8,64; Rec.nº006947. sai.

R.123/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.122/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,07 (sete centavos), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 48, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.120/37.571.

A escrevente designada, *garcia*

Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006947. sai.

R.124/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Pela Escritura, objeto dos Rs.122 e 123/37.571, PEDRO DUQUE SOBRINHO, já qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$... 0,07 (sete centavos), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 49, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.121/37.571.

A escrevente designada, *garcia*

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

20

verso

Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006947.  
sai.

R.125/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra, Incorporadora e Construção por Empreitada, firmado nesta cidade, com as firmas reconhecidas no 3º Cartório de Notas de Bauru, aos 13 de julho de 1.989, ALEXANDRE QUAGGIO, brasileiro, casado com Ruth Previdello Quaggio, empresário, residente e domiciliado na Av. Aureliano Cardia, nº 1-23, nesta cidade portador do CPF. nº 012.610.688/87 e RG. nº 1.777.091, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 100.223,17 (cem mil duzentos e vinte e três cruzeiros e dezessete centavos), a fração ideal de 5,00 m² ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 38, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ ... 7.115.845,00.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006949.  
sai.

R.126/37.571, em 13 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 06 de julho de 1.989, nas notas do 3º Cartório de Bauru, ALEXANDRE QUAGGIO, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 1.777.091-SP e do OIC. nº 012.610.688-87, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com RUTH PREVIDELLO QUAGGIO, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Aureliano Cardia, 1-23, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$... 0,95 (noventa e cinco centavos), (preço esse no qual acha-se incluso o aptº 201), a fração ideal de 5,00 m² ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 38, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.125/37.571.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006949.  
sai.

R.127/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra, Incorporadora e Construção por Empreitada, firmado nesta cidade, aos 20 de Agosto de 1.984, ALCINDO MOURA DUQUE, brasileiro, casado com Ilka Maria da Gloria Mello Duque, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Rodrigues-Alves, nº 27.55, nesta cidade, portador do CPF. nº 012.502.648/04 e RG. nº-3.942.060, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo - segue folha "21".....



MATRÍCULA  
37.571

FOLHA  
21

Bauru, 14 de julho de 19 89.

pelo preço de Cr\$ 779.700,29 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento-1001, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$36.358.655,99.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 79,08; Est.Ncz\$ 21,35; Apos.Ncz\$ 15,81; Rec.nºs.006975/006974.  
sai.

R.128/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto do R.127/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, - retro qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 3.970.672,50 (três milhões, novecentos e setenta mil, - seiscentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 37, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ ... 3.970.672,50.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 54,96; Est.Ncz\$ 14,83; Apos.Ncz\$ 10,99; Rec.nºs.006975/006974.  
sai.

R.129/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto dos Rs.127 e 128/37.571, ALCINDO MOURA-DUQUE, retro qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH - BATISTA, pelo preço de Cr\$ 3.970.672,50 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), a fração-ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, - correspondente à garagem 45, a qual será construída no regime de empreitada sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$... 3.970.672,50.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 50,28; Est.Ncz\$ 13,57; Apos.Ncz\$ 10,05; Rec.nºs.006975/006974.  
sai.

R.130/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de Julho de 1.989, nas no - tas do 3º Cartório de Bauru, ALCINDO MOURA DUQUE, brasileiro, sócio de fir - ma industrial, portador do RG. nº 3.942.060-SP e do CIC. nº 012.502.648-04, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº ... 6.515/77, com ILKA MARIA DA GLÓRIA MELLO DUQUE, brasileira, do lar, portado - ra do RG. nº 2.096.445-SP e do CIC. nº 049.692.518/00, domiciliado e resi - dente nesta cidade, na Praça Rui Barbosa, nº 2-68, 10º andar, aptº 103 e -

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

21

verso

e 104, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,77 (setenta e sete centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente ao apartamento 1001 localizado no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.127/37.571.

A escrevente designada, *gghente*  
Emols.Ncz\$ 61,08; Est.Ncz\$ 16,49; Apos.Ncz\$ 12,21; Rec.nº006974.  
sai.

R.131/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.130/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,09 (nove centavos), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente à garagem 37, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.128/37.571.

A escrevente designada, *gghente*  
Emols.Ncz\$ 36,96; Est.Ncz\$ 9,97; Apos.Ncz\$ 7,39; Rec.nº006974.  
sai.

R.132/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura, objeto dos Rs.130 e 131/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$... 0,07 (sete centavos), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 45, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.129/37.571.

A escrevente designada, *gghente*  
Emols.Ncz\$ 32,28; Est.Ncz\$ 8,71; Apos.Ncz\$ 6,45; Rec.nº006974.  
sai.

R.133/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra, Incorporadora e Construção por Empreitada, firmado nesta cidade, aos 20 de Agosto de 1.984, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado, comprometeu-se a adquirir à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 779.700,29 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos cruzeiros e vinte e nove centavos) a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente ao apartamento 1002, o qual será construído no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$36.358.655,99.

A escrevente designada, *gghente*  
Emols.Ncz\$ 79,08; Est.Ncz\$ 21,35; Apos.Ncz\$ 15,81; Rec.nºs.006973/006976.  
sai. segue folha "22"....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

22

Bauru, 14 de julho de 19 89.

R.134/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular objeto do R.133/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado, comprometeu-se a adquirir a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 76.357,88 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete - cruzeiros e oitenta e oito centavos), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 36, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 76.357,88

A escrevente designada, *gghiente*

Emols.Ncz\$ 54,96; Est.Ncz\$ 14,83; Apos.Ncz\$ 10,99; Rec.nºs.006973/006976. sai.

R.135/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pelo Instrumento Particular, objeto dos Rs.133 e 134/37.571, ALCINDO MOURA-DUQUE, já qualificado, comprometeu-se a adquirir a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de Cr\$ 62.098,28 (sessenta e dois mil, noventa e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração essa, correspondente à garagem 44, a qual será construída no regime de empreitada, sendo que o custo da construção da unidade autônoma foi estimado por Cr\$ 62.098,28.

A escrevente designada, *gghiente*

Emols.Ncz\$ 50,28; Est.Ncz\$ 13,57; Apos.Ncz\$ 10,05; Rec.nºs.006973/006976. sai.

R.136/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de julho de 1.989, nas notas do 3º Cartório de Bauru, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,77 (setenta e sete centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente ao apartamento 1002, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.133/37.571.

A escrevente designada, *gghiente*

Emols.Ncz\$ 61,08; Est.Ncz\$ 16,49; Apos.Ncz\$ 12,21; Rec.nº006976. sai.

R.137/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.136/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, já qualificado, adquiriu a MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,09 (nove centavos), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 36, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.134/37.571.

A escrevente designada, *gghiente*

segue verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

22

verso

Emols.Ncz\$ 36,96; Est.Ncz\$ 9,97; Apos.Ncz\$ 7,39; Rec.nº006976.  
sai.

R.138/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura, objeto dos Rs. 136 e 137/37.571, ALCINDO MOURA DUQUE, já -  
qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$...  
0,07 (sete centavos), a fração ideal de 3,95 m² ou 0,33% no terreno objeto  
desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 44, localizada  
no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o  
compromisso objeto do R.135/37.571.

A escrevente designada, *gghente*

Emols.Ncz\$ 32,28; Est.Ncz\$ 8,71; Apos.Ncz\$ 6,45; Rec.nº006973.  
sai.

R.139/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de julho de 1.989, nas No-  
tas do 3º Cartório de Bauru, SALVATORE FIORE, italiano, industrial, porta-  
dor do RG. nº 2.233.410-SP e do CTC. nº 794.481.438/34, casado no regime -  
da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ELIETE-  
CONTIERI FIORE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 4.780.763-SP, domi-  
ciliado e residente nesta cidade, na Rua 1º de Agosto, nº 9-80, adquiriu a  
MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,77 (setenta e sete centa-  
vos), a fração ideal de 44,09 m² ou 3,70% no terreno objeto desta matríc-  
la; fração essa correspondente ao apartamento 101, localizado no 1º andar-  
ou 3º pavimento do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cum-  
prido o compromisso objeto do R.5/37.571.

A escrevente designada, *gghente*

Emols.Ncz\$ 43,20; Est.Ncz\$ 11,66; Apos.Ncz\$ 8,64; Rec.nº006977.  
sai.

R.140/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.139/37.571, SALVATORE FIORE, acima qualificado,  
adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$ 0,09 (nove cen-  
tavos), a fração ideal de 5,38 m² ou 0,45% no terreno objeto desta matríc-  
la; fração essa correspondente à garagem 27, localizada no subsolo do Edi-  
fício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso obje-  
to do R.6/37.571.

A escrevente designada, *gghente*

Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006977.  
sai.

R.141/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura, objeto dos Rs.139 e 140/37.571, SALVATORE FIORE, acima qua-  
segue folha "23".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

23

Bauru, 14 de julho de 1989.

qualificado, adquiriu à MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, pelo preço de NCz\$... 0,07 (sete centavos), a fração ideal de 4,25 m<sup>2</sup> ou 0,35% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente à garagem 28, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, ficando assim devidamente cumprido o compromisso objeto do R.7/37.571.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 18,00; Est.Ncz\$ 4,86; Apos.Ncz\$ 3,60; Rec.nº006977.  
sai.

.....  
R.142/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de julho de 1.989, nas Notas do 3º Cartório de Bauru, acompanhada por Escritura de re-ratificação, lavrada aos 14 de julho de 1.989, nas mesmas notas, PAULINO MEDINA GARCIA, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 1.459.491-SP e do CIC. nº 157.. 435.518-04, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com IRENE SIMEONI MEDINA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Alfredo Fontão, nº 5-40, adquiriu à, SALVATORE FIORE, italiano, industrial, portador do RG. nº 2.233.410-SP e sua mulher ELIETE CONTIERE FIORE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 4.780.763-SP, portadores do CIC. nº 794.481.438-34, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 1ª de Agosto, nº 9-80, pelo preço de NCz\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzados novos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente ao apartamento 101, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Antonio Alves; e adquirida pelos ora transmitentes conforme R.139/37.571.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 61,20; Est.Ncz\$ 16,52; Apos.Ncz\$ 12,24; Rec.nº006977.  
sai.

.....  
R.143/37.571, em 14 de julho de 1.989.

Pela Escritura objeto do R.142/37.571, PAULINO MEDINA GARCIA, acima qualificado, adquiriu à, SALVATORE FIORE e sua mulher ELIETE CONTIERE FIORE, também acima qualificados, pelo preço de NCz\$ 12,50 (doze cruzados novos e cinquenta centavos), a fração ideal de 5,38 m<sup>2</sup> ou 0,45% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente à garagem 27, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; e adquirida pelos ora transmitentes conforme R.140/37.571.

A escrevente designada, *gghicente*  
Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006977.  
sai.

.....  
R.144/37.571, em 14 de julho de 1.989.

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

23

verso

Pela Escritura, objeto dos Rs.142 e 143/37.571, PAULINO MEDINA GARCIA, retro qualificado, adquiriu a, SALVATORE FIORE e sua mulher ELIETE CONTIERE-FIORE, também retro qualificados, pelo preço de NCz\$ 12,50 (doze cruzados-novos e cinquenta centavos), a fração ideal de 4,25 m<sup>2</sup> ou 0,35% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente à garagem 28, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; e adquirida pelos ora transmitentes conforme R.141/37.571.

A escrevente designada, *gghuente*  
Emols.Ncz\$ 36,00; Est.Ncz\$ 9,72; Apos.Ncz\$ 7,20; Rec.nº006977.  
sai.

R.145/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 SIDNEI MARTINI, brasileiro, bancário, viúvo, portador do RG. nº 3.914.173' e do CIC. nº 003.799.211-20, residente e domiciliado na Avenida 9 de Julho nº 177, em Pacaembu, SP, e, ESPÓLIO DE CLEONICE ARAÚJO SILVÉRIO MARTINI, autorizado por Alvará Judicial, anexo, constituíram em garantia hipotecária à BANCO BRADESCO S/A., titular da carta Patente nº 2.791, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco - SP., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 (noventa mil, novecentos e sessenta e um cruzados novos e noventa centavos), a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 302, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghuente*  
Emols.Ncz\$ 224,37; Est.Ncz\$ 60,57; Apos.Ncz\$ 44,87; Rec.nº007426/007473.  
sai.

R.146/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 145, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,43% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 2, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghuente*  
Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007426/007473  
sai. segue folha "24".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

24

Bauru, 08 de agosto de 1989.

R.147/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 145 e 146, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,34% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 9, a ser construída e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *gghuante*  
Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007426/007473  
sai.

R.148/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 FRANCISCO MEDINA GARCIA e sua mulher CORA BORTONE MEDINA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº... 6.515/77, ele representante comercial, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 2.413.842 e 3.400.012 e dos CIC. nºs. 023.403.218-91 e 603.769.708-63, residentes e domiciliados na Alameda Brandão, nº 10-56, nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária à BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$.. 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 701, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *gghuante*  
Emols.Ncz\$ 224,37; Est.Ncz\$ 60,57; Apos.Ncz\$ 44,87; Rec.nº007425/007474  
sai.

R.149/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 148, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,29% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 15, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *gghuante*  
Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007425/007474  
sai.

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

24

verso

R.150/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 148 e 149, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,36% do terreno objeto desta matrícula, correspondente a garagem nº 16, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007425/007474. sai.

R.151/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 FERNANDO MAURO FRANCO e sua mulher VANIA REGINA DOS SANTOS FRANCO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº 6.515/77, ele advogado, ela cirurgião-dentista, portadores dos RG. - nºs. 8.807.757 e 8.427.172 e dos CIC. nºs. 015.038.408-40 e 056.787.468-04 residentes e domiciliados na Rua Dr. Alípio dos Santos, nº 9-29, aptº 64-A nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 901, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais-reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 224,37; Est.Ncz\$ 60,57; Apos.Ncz\$ 44,87; Rec.nº007427/007475. sai.

R.152/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 151, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,34% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 11, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007427/007475. sai.

segue folha "25".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

25

Bauru, 08 de agosto de 1989.

R.153/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 151 e 152, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,34% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 12, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 49,37; Est.Ncz\$ 13,32; Apos.Ncz\$ 9,87; Rec.nº007427/007475. sai.

R.154/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 RUTH PREVIDELLO QUAGGIO e seu marido ALEXANDRE QUAGGIO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a lei nº... 6.515/77, ela do comércio, ele empresário, portadores dos RG. nºs. 9.828.. 311 e 1.777.091 e dos CIC. nºs. 012.610.458-15 e 012.610.668-87, residentes e domiciliados na rua Antonio Prudente, nº 1-49, nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 202, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Rec.nº007428/007476. sai.

R.155/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 154, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,43% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 5, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007428/007476. sai.

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

25

verso

R.156/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 154 e 155, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,45% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 06, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007428/007476.  
sai.

R.157/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1.989, PEDRO DUQUE SOBRINHO e sua mulher ZILMA COMEGNO DUQUE, brasileiros casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 6.330..501 e 2.615.467-5 e dos CIC. nºs. 012.538.678-87 e 015.486.058-16, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº 19-31, nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 1.101, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Rec.nº007429/007477.  
sai.

R.158/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 157, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 40, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007429/007477.  
sai.

segue folha "26".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

26

Bauru, 08 de agosto de 1989.

R.159/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 157 e 158, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 41, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a. a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007429/007477. sai.

R.160/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 MOISES TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele professor universitário, ela do lar, portadores dos RG. nºs.3.300.121 e 6.180.591 e dos CIC. nºs. 073.225.858-87 e 037.358.208-08, residentes e domiciliados na Rua Saint Martin, nº 32-30, nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ ... 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula correspondente ao apartamento nº 502, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Rec.nº007430/007478. sai.

R.161/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 160, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 19, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007430/007478. segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

26

verso

R.162/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 160 e 161, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 20, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghinte*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Rec.nº007430/007478. sai.

R.163/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 MOISES TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº ... 6.515/77, ele professor universitário, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 3.300.121 e 6.180.591 e dos CIC. nºs. 073.225.858-87 e 037.358.208-08, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saint Martin. nº 32-30, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 501, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghinte*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,13; Apos.Ncz\$ 89,74; Rec.nºs.007431/007479 sai.

R.164/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 163, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 17, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecaria. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghinte*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007431/007479. sai.

segue folha "27".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

27

Bauru, 08 de agosto de 19 89.

R.165/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 163 e 164, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 18, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007431/007479. sai.

R.166/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 RUTH PREVIDELLO QUAGGIO e seu marido ALEXANDRE QUAGGIO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à lei nº... 6.515/77, ela do comércio, ele empresário, portadores dos RG. nºs. 9.828.311 e 1.777.091 e dos CIC. nºs. 012.610.458-15 e 012.610.668-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Prudente, nº 1-49, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº201, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00 % a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007433/007481. sai.

R.167/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 166, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,43% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 04, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007433/007481. segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

27

verso

R.168/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 166 e 167, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 38, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 60 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007433/007481. sai.

R.169/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989, MOACYR GARCIA e sua mulher VILMA NUNES GARCIA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 2.324.435 e ... 3.667.214 e do CIC. nº 157.437.058-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim da Silva Martha, nº 23-24, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 902, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 108 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva:- 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007434/007483. sai.

R.170/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 169, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,36% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 13, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 108 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007434/007483. sai

segue folha "28".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

28

Bauru, 08 de agosto de 19 89.

R.171/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs.169 e 170, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,29% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 14, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 108 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a. a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghicinte*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007434/007483.  
sai.

R.172/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 PEDRO DUQUE SOBRINHO e sua mulher ZILMA COMEÇO DUQUE, brasileiros, casa- dos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº ... 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 6.330.501 e 2.615.467-5 e dos CIC. nºs012.538.678-87 e 015.486.058-16, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 19-31, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ ... 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 1.102, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghicinte*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007435/007484.  
sai.

R.173/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 172, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 48, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *gghicinte*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007435/007484.  
sai.

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

28

verso

R.174/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 172 e 173, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 49, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 132 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a. a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007435/007484. sai.

R.175/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 ALCINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLÓRIA MELLO DUQUE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, ele empresário, ela do lar, portadores dos RG. nºs. .... 3.942.060 e 2.096.445 e dos CIC. nºs. 012.502.648-04 e 049.692.518-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Rui Barbosa, nº 2-68, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90, a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 1.002, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 10 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007432/007480. sai.

R.176/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 175, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 36, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 10 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Agente*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007432/007480. sai.

segue folha '29'.....



MATRÍCULA

FOLHA

37.571

29

Bauru, 08 de agosto de 1989.

R.177/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs.175 e 176, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00, a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 44, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 10 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a. a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *ggarante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007432/007480.  
sai.

R.178/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº.. 6.515/77, ele advogado, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 2.481.626 e .. 3.863.918 e dos CIC. nºs. 012.510.588-68 e 004.811.488-09, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Fernandes, nº 3-32, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90- a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 802, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *ggarante*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007437/007486.  
sai.

R.179/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 178, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,38% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 30, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *ggarante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007437/007486.  
sai.

segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

29

verso

R.180/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 178 e 179, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,38% do terreno objeto desta matrícula, correspondente a garagem nº 31, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Assinatura*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007437/007486. sai.

R.181/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº.. 6.515/77, ele advogado, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 2.481.626 e .. 3.863.918 e dos CIC. nºs. 012.510.588-68 e 004.811.488-09, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Fernandes, nº 3-32, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90- a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 301, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Assinatura*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007438/007487. sai.

R.182/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 181, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,43% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 03, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Assinatura*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007438/007487. sai.

segue folha "30"....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

30

Bauru, 08 de agosto de 1989.

R.183/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 181 e 182, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,34% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 10, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007438/007487. sai.

R.184/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP, aos 07 de agosto de 1989 ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, retro qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 402, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007439/007488. sai.

R.185/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 184, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 23, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *g. g. g.*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007439/007488. sai.

R.186/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs.184 e 185, entre as mesmas partes ficou  
segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

30

verso

ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 24, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007439/007488. sai.

R.187/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, retro qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 601, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007440/007489. sai.

R.188/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 187, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,46% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 01, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007440/007489. sai.

R.189/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 187 e 188, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,35% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem segue folha "31".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

31

Bauru, 08 de agosto de 19 89.

garagem nº 08, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007440/007489. sai.

R.190/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 401, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007441/007490. sai.

R.191/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 190, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 21, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007441/007490. sai.

R.192/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 190 e 191, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 22, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses  
segue verso.....

FOLHA

31

- verso

A escrevente designada *g. g. g.*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007441/007490.  
sai.

A escrevente designada, *Agência*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007442/007491.  
sai.

A escrevente designada *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007442/007491  
sai.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 193 e 194, entre as mesmas partes foi constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 45, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 10 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros: taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a. segue folha "32".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

32

Bauru, 08 de agosto de 19 89.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007442/007491.  
sai.

R.196/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989, ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária, ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 801, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007443/007492.  
sai.

R.197/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 196, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,45% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 07, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007443/007492.  
sai.

R.198/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 196 e 197, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,38% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 29, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 180 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007443/007492.  
sai.

.....segue verso.....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

32

verso

R.199/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mutuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 GERALDO FERREIRA e sua mulher ELZA GARCIA FERREIRA, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515 / 77, ele industrial, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 2.794.202 e 3.636.746 e dos CIC. nºs. 012.553.988-68 e 071.356.378-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Vivaldo Guimarães, nº 15-55, constituíram em garantia hipotecária, ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 702, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*

Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007444/007493. sai.

R.200/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº 199, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,38% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 32, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007444/007493. sai.

R.201/37.571, e, 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs.199 e 200, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,40% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 33, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *Garante*

Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007444/007493. sai.

segue folha "33".....



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

33

Bauru, 08 de agosto de 19 89.

R.202/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Por instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco-SP., aos 07 de agosto de 1989 PAULINO MEDINA GARCIA, e sua mulher IRENE SIMEONE MEDINA, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº ... 6.515/77, ele empresário, ela do lar, portadores dos RG. nºs. 1.459.491 e 1.740.544 e dos CIC. nºs. 157.435.518-04 e 042.614.108-34, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Fontão, nº 5-40, nesta cidade, constituíram em garantia hipotecária, ao BANCO BRADESCO S/A., pelo valor de NCz\$ 90.961,90 a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 101, a ser construído, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 84 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 448,74; Est.Ncz\$ 121,15; Apos.Ncz\$ 89,74; Recs.007436/007485. sai.

R.203/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nº202, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,45% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 27 a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 84 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007436/007485. sai.

R.204/37.571, em 08 de agosto de 1.989.

Pelo instrumento registrado sob nºs. 202 e 203, entre as mesmas partes ficou constituída em garantia hipotecária, pelo valor de NCz\$ 5.000,00 a fração ideal de 0,35% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 28, a ser construída, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 84 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Juros:- taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente designada, *garante*  
Emols.Ncz\$ 98,73; Est.Ncz\$ 26,65; Apos.Ncz\$ 19,74; Recs.007436/007485. sai.

s.verso...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

33

verso

Av.205/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Por instrumento particular de compra e venda, mutuo pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco, aos 07 de dezembro de 1.990, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.193/37.571.

A escrevente autorizada *ggg*

Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$1.587,60; Apos.cr\$1.176,00; rec.14.742. sai.

Av.206/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.205/37.571, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.194, nesta matrícula.

A escrevente autorizada *ggg*

Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$1.587,60; Apos.cr\$1.176,00; rec.15.337. sai.

Av.207/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto das Avs.205 e 206/37.571, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.195, nesta matrícula.

A escrevente autorizada *ggg*

Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$1.587,60; Apos.cr\$1.176,00; rec.15.337. sai.

R.208/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto das Avs.205 a 207/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, brasileiros, casados' sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77,- ela comerciante, ele comerciante, portadores dos RG. n.ºs. 9.490.048 e 10.123.363 e dos CIC. n.ºs. 021.727.888-48 e 018.796.388-60, residentes e domiciliados na rua Alípio dos Santos, 10-19, nesta cidade, adquiriram à ALCINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, ele empresário, ela do lar, portadores dos RG. n.ºs. 3.942.060 e 2.096.445 e dos CIC. n.ºs. 012.502.648-04 e 049.692.518-00, residentes e domiciliados na Praça Rui Barbosa, 2-68, nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 3.178.343,65 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa - correspondente ao aptº nº 1001, localizado no 10º andar ou 12º pavimento' do Edifício Antonio Alves; havido pelos ora transmitentes conforme R.130/37.571.

A escrevente autorizada *ggg*

Emols.cr\$17.579,00; Est.cr\$4.746,33; Apos.cr\$3.515,80; Rec.14.742. sai.

s. fls. 34



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

34

Bauru, 22 de fevereiro de 1991.

R.209/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.208/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE - TADDEI, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A, titular da Carta Patente nº... 2791, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-sp, pelo valor de Cr\$ 3.178.343,65 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao aptº nº 1001, em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a., 10,47% a.a. A escrevente autorizada.

Emols.cr\$17.579,00; Est.cr\$4.746,33; Apos.cr\$3.515,80; rec.14.742. sai.

R.210/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.208/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE - TADDEI, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, adquiriram à AL CINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 5,00 m² ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa correspondente à garagem 37, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; havida pelos ora transmitentes conforme R.131/37.571. A escrevente autorizada.

Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.110,00; rec.15.337. sai.

R.211/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.210/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE - TADDEI, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária, ao BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula; correspondente à garagem nº 37, em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente autorizada.  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.100,00; rec.15.337. sai.

s.verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

34

verso

R.212/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.211/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, adquiriram à ALCINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 45, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves; havida pelos ora transmitentes conforme R.132/37571.

A escrevente autorizada, *Agente*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.100,00; Rec.15.337.  
sai.

R.213/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.212/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária, ao BANCO BRADESCO S/A., também já qualificado, pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 45, - em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente autorizada, *Agente*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.100,00; rec.15.337.  
sai.

Av.214/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Por instrumento particular de compra e venda, mutuo pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em Osasco, aos 07 de dezembro de 1.990, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.175/37.571.

A escrevente autorizada, *Agente*  
Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$1.587,60; Apos.cr\$1.176,00; Rec.14.743.  
sai.

Av.215/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.214/37.571, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.176/37.571.

A escrevente autorizada, *Agente*  
Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$1.587,60; Apos.cr\$1.176,00; Rec.15.338.  
sai.

Av.216/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto das Avs.214 e 215/37.571, se verifica que:- ficou cancelada a hipoteca objeto do R.177/37.571.

s. fls. 35...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

35

Bauru, 22 de fevereiro de 1991.

A escrevente autorizada, *garante*  
Emols.cr\$5.880,00; Est.cr\$0.587,60; Apos.cr\$1.176,00; rec.15.338.  
sai.

R.217/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.214/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, adquiriram à AL-CINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 3.178.343,65 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a fração ideal de 44,09 m<sup>2</sup> ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente ao aptº 1002, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Antonio Alves, havida pelos ora transmitentes conforme R.136/37.571.

A escrevente autorizada, *garante*  
Emols.cr\$17.579,00; Est.cr\$4.746,33; Apos.cr\$3.515,80; Rec.14.743.  
sai.

R.218/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.217/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A, também já qualificado, pelo valor de Cr\$ 3.178.343,65 (três milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula, correspondente ao aptº nº 1002, em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente autorizada, *garante*  
Emols.cr\$17.579,00; Est.cr\$4.746,33; Apos.cr\$3.515,80; Rec.14.743.  
sai.

R.219/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.215/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, adquiriram à AL-CINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 5,00 m<sup>2</sup> ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 36, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, havida pelos ora transmitentes conforme R.137/37.571.

A escrevente autorizada, *garante*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.858,50; Apos.cr\$2.110,00; rec.15.338.  
sai.

s.verso...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

35

verso

R.220/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.219/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE - TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., também já qualificado, pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula, correspondente à garagem nº 36, em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. - Taxa de juros nominal e efetiva: - 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente autorizada, *Assinante*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.110,00; rec.15.338.  
sai.

R.221/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.216/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE' TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, adquiriram à AL-CINDO MOURA DUQUE e sua mulher ILRA MARIA DA GLORIA MEDO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 3,95 m<sup>2</sup> ou 0,33% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa correspondente à garagem 44, localizada no subsolo do Edifício' Antonio Alves, havida pelos ora transmitentes conforme R.138/37.571.

A escrevente autorizada, *Assinante*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.110,00; Rec.15.338.  
sai.

R.222/37.571, em 22 de fevereiro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.221/37.571, CYNTHIA MARIA DUQUE - TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, já qualificados, constituíram em garantia hipotecária ao BANCO BRADESCO S/A., também já qualificado, pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula, correspondente a garagem nº 44, em construção, e que passa a integrar a garantia hipotecária. A importância mutuada será restituída ao credor no prazo de 120 meses, através de prestações mensais reajustáveis na forma e condições estabelecidas no contrato. - Taxa de juros nominal e efetiva: - 10,00% a.a. e 10,47% a.a.

A escrevente autorizada, *Assinante*  
Emols.cr\$10.550,00; Est.cr\$2.848,50; Apos.cr\$2.110,00; rec.15.338.  
sai.

Av.223/37.571, em 25 de outubro de 1991.

Em petição firmada em Bauru, aos 25 de outubro de 1991, acompanhada por  
s. fls. 36...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

36

Bauru, 25 de outubro de 1991.

por Certidão nº 1.622/91 e "Habite-se" nº 0668, expedidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 25 de outubro de 1991 e 10 de outubro de 1991, respectivamente, se verifica que: PATAH CONSTRUTORA E COM. DE MATERIAIS DE - CONST. LTDA fez construir no terreno objeto desta matrícula, através do Processo nº 10.215/84, um edifício residencial, em alvenaria de tijolos e concreto armado, denominado "EDIFÍCIO ANTONIO ALVES", com a área construída de 4.386,78 metros quadrados; citado edifício é composto de subsolo, - térreo, onze pavimentos-tipo, casa do zelador, casa de máquinas, reservatório superior e barrilete, contendo 22 apartamentos-tipo, sendo 2 por pavimento e 49 vagas para estacionamento de veículos, localizadas no subsolo. No SUBSOLO, estão localizadas a caixa d'água subterrânea, poços de elevadores, compartimento de lixo, depósito, câmara de ventilação, compartimentos das escadarias e respectivo patamar. PAVIMENTO TERREO - poços de elevadores, câmara de ventilação, compartimento das escadarias, patamar, circulação, saguão social, salão de festas, recepção, portaria, jardim, copa, 1 w.c. masculino, 1 w.c. feminino e terraço, play-ground. PAVIMENTO TIPO - cada pavimento tipo contém dois apartamentos, num total de 22, distribuídos entre os onze andares-tipo, correspondendo, respectivamente, tomando-se o subsolo como primeiro pavimento, e térreo como segundo, do terceiro ao 12º pavimento são numerados os apartamentos de 101 e 102, os do 1º andar tipo ou 3º pavimento; 201 e 202, os do 2º andar-tipo ou 4º pavimento; 301 e 302, os do 3º andar-tipo ou 5º pavimento; 401 e 402 os do 4º andar tipo ou 6º pavimento; 501 e 502, os do 5º andar-tipo ou 7º pavimento; 601 e 602, os do 6º andar-tipo ou 8º pavimento; 701 e 702 os do 7º andar-tipo ou 9º pavimento; 801 e 802, os do 8º andar-tipo ou 10º pavimento; 901 e 902, os do 9º andar-tipo ou 11º pavimento; sendo que cada um dos apartamentos, é composto de: sala de jantar e living conjugados, terraço, circulação, banheiro w.c., 2 dormitórios, 1 suite (dormitório e banheiro conjugados), terraço, cozinha, área de serviço, despejo e banheiro w.c. e ainda cada andar-tipo contendo: compartimento das escadarias, poços de elevadores, hall, câmara de ventilação e ante-câmara. Sobre o último - andar-tipo existe ainda a casa do zelador, contendo os seguintes cômodos: 1 sala de estar, 1 cozinha, 1 banheiro w.c. e 2 dormitórios e ainda neste pavimento 1 hall, poços de elevadores, compartimento das escadarias, câmara de ventilação, ante-câmara e 1 área de serviços descoberta. Sobre este pavimento denominado casa do zelador mais um pavimento, com compartimento das escadarias, poços de elevadores para casa de máquinas e barrilete. Após a sua conclusão, conforme processo de "Habite-se" nº 18.314/91, o prédio recebeu o nº 25-25 pela Rua Antonio Alves; e foi constatado que o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os fins para o qual foi construído. Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débito CND, sob nº 905983, Série B, expedida aos 25 de outubro de 1991, pelo - INSS local.

s.verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

36

verso

A escrevente autorizada, *gghicente*  
Emols. cr\$10.590,00; Est. cr\$2.859,30; Apos. cr\$2.118,00; rec.19.121.(r).  
sai.

Av.224/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 09 de -  
outubro de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.154, nesta matri-  
cula.

A escrevente autorizada, *gghicente*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19525 -  
ECP (A).

Av.225/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.224/37.571, ficou cancelada a hi-  
poteca objeto do R. 155, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *gghicente*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19525 -  
ECP (A).

Av.226/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.224/37.571, ficou cancelada a hi-  
poteca objeto do R. 156, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *gghicente*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19525 -  
ECP (A).

Av.227/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo aos 10 de ou-  
tubro de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.166, nesta matri-  
cula.

A escrevente autorizada, *gghicente*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19619 -  
ECP (A).

AV.228/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.227/37.571, ficou cancelada a hi-  
poteca objeto do R.167, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *gghicente*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19619 -  
ECP (A).

Av.229/37.571, em 12 de novembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.227/37.571, ficou cancelada a hi-

s. folhas 37. -



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

37

Bauru, 12 de novembro de 19 91.

poteca objeto do R. 168, nesta matrícula.

A escrevente autorizada *Agência*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19619 -  
ECP. (A).

Av.230/37.571, em 05 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 09 de outubro de 1.991, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.148, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Vallelata*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19779 -  
ECP (LA).

Av.231/37.571, em 05 de dezembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.230/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.149, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Vallelata*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19779 -  
ECP (LA).

Av.232/37.571, em 05 de dezembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.230/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.150, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Vallelata*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19779 -  
ECP (LA).

Av.233/37.571, em 10 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo aos 21 de novembro de 1.991, se verifica que:- BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIÁRIO, antes denominado BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, que incorporou o BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se "BANCO BRADESCO S/A".

A escrevente autorizada, *Deiuseo*

Emols. CR\$ 1.000,00; Est. CR\$ 270,00; Apos. CR\$ 200,00; Rec. 19834 -  
ECP (R).

Av.234/37.571, em 10 de dezembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.233/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.151, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *Deiuseo*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19834 -  
ECP (R).

s. verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

37

verso

Av.235/37.571, em 10 de dezembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.233/37.571, ficou cancelada a - hipoteca objeto do R. 152, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *Assinado*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19834 - ECP (R).

Av.236/37.571, em 10 de dezembro de 1.991.

Pelo instrumento particular objeto da Av.233/37.571, ficou cancelada a - hipoteca objeto do R.153, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *Assinado*

Emols. CR\$ 6.250,00; Est. CR\$ 1.687,50; Apos. CR\$ 1.250,00; Rec. 19834 - ECP (R).

R.237/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Por instrumento particular de venda e compra de fração ideal de imóvel com sub-rogação de dívida hipotecária, firmado em Osasco-sp, aos 26 de setem - bro de 1991, EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos - da lei 6.515/77, ele engenheiro, ela empresária, portadores dos RG. n.ºs. - 5.466.331-ssp-sp e 12.173.207-ssp-sp, inscritos no CPF/MF sob nº 034.972.. 348-34, residentes e domiciliados na rua Passeio Curio, 7, Teodoro Sampaio sp, adquiriram à ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior - mente à lei 6.515/77, ele advogado, ela do lar, portadores dos RG. n.ºs. - 2.481.626 e 3.863.918 e dos CIC. n.ºs. 012.510.588-68 e 004.811.488-09, re - sidentes e domiciliados na rua José Fernandes, 3-32, nesta cidade, pelo - preço de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), (juntamente com outras - frações ideais objetos do próprio título), A FRAÇÃO IDEAL DE 3,70% no ter - reno objeto desta matrícula, correspondente ao APARTAMENTO nº 402.

O escrevente autorizado, *Assinado*

Emols.cr\$62.440,55; Est.cr\$16.858,94; Apos.cr\$12.488,11; Rec.20.073/57.574 sai.

R.238/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto do R.237/37.571, EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, acima qualificados, adquiriram à - ADHEMAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, também acima qua - lificados, pelo preço de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), (junta - mente com outras frações ideais objetos do próprio título), A FRAÇÃO IDEAL DE 0,33% no terreno objeto desta matrícula, correspondente a GARAGEM Nº 24

s. fls. 38...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

38

Bauru, 02 de janeiro de 1992.

O escrevente autorizado,  
Emols.cr\$32.171,40; Est.cr\$8.686,27; Apos.cr\$6.434,28; Rec.20.073/57.574.  
sai.

.....  
R.239/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto do R.238/37.571, EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, já qualificados, adquiriram a ADHE - MAR PREVIDELLO e sua mulher MYRIAN ROMANO PREVIDELLO, também já qualificados, pelo preço de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), (juntamente com outras frações ideais objetos do próprio título), A FRACÇÃO IDEAL DE - 0,41% no terreno objeto desta matrícula, correspondente a GARAGEM Nº 23.

O escrevente autorizado,  
Emols.cr\$39.506,20; Est.cr\$10.666,67; Apos.cr\$7.901,24; rec.20.073/57.574.  
sai.

.....  
Av.240/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto do R.237/37.571, EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, já qualificados, ficaram subrogados no ônus hipotecário do valor de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), (juntamente com outras frações ideais objetos do próprio título); ônus esse em favor do BANCO BRADESCO S/A, titular da Carta Patente 2791, CGC/MF - nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-sp, objeto do - R.184/37.571. O débito será resgatado pelos ora devedores em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total da prestação inicial é de Cr\$ 210.990,82 (juntamente com outras frações ideais objetos do próprio título), vencível em 26.10.91. Taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% a.a. e 10,47% a.a.; Forma e período de reajuste das prestações, acessórios e razão da progressão: As prestações, acessórios e a razão da progressão serão reajustadas mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do contrato ora registrado; Sistema de amortização: tabela - price-TP; Composição de renda: Edmir Madeira Cardoso-100%. Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

O escrevente autorizado,  
Emols.cr\$17.125,00; Est.cr\$4.623,75; Apos.cr\$3.425,00; rec.20.073/57.574.  
sai.

.....  
Av.241/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto do R.238/37.571, EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, já qualificados, ficaram subrogados no ônus hipotecário do valor de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, tre-

s.verso...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

38

verso

trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), (juntamente com outras frações ideais objetos do próprio título); -  
ônus esse em favor do BANCO BRADESCO S/A, retro qualificado, objeto do -  
R.186/37.571. Cláusulas e condições: São as constantes da Av.240, nesta ma-  
trícula.

O escrevente autorizado, *[assinatura]*  
Emols.cr\$10.150,00; Est.cr\$2.740,50; Apos.cr\$2.030,00; rec.20.073/57.574.  
sai.

.....  
Av.242/37.571, em 02 de janeiro de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto do R.239/37.571, EDMIR MADEIRA CARDOSO  
e sua mulher SUELY DE FATIMA MADEIRA, já qualificados, ficaram subrogados-  
no ônus hipotecário do valor de Cr\$ 16.363.092,30 (dezesseis milhões, tre-  
zentos e sessenta e três mil, noventa e dois cruzeiros e trinta centavos),  
(juntamente com outras frações ideais objetos do próprio título); ônus es-  
se em favor do BANCO BRADESCO S/A, retro qualificado, objeto do R.185/-  
37.571. Cláusulas e condições: São as constantes da Av.240, nesta matrícula.

O escrevente autorizado, *[assinatura]*  
Emols.cr\$12.350,00; Est.cr\$3.334,50; Apos.cr\$2.470,00; Rec.20.073/57.574.  
sai.

.....  
Av.243/37.571, em 17 de julho de 1992.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 26 de ju-  
nho de 1992, se verifica que: ficou cancelada a hipoteca objeto do R.148 /  
37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.cr\$6.250,00; Est.cr\$1.687,50; Apos.cr\$1.250,00; rec.23.242.(1a).  
sai.

.....  
Av.244/37.571, em 17 de julho de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.243/37.571, se verifica que: fi-  
cou cancelada a hipoteca objeto do R.149, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.cr\$6.250,00; Est.cr\$1.687,50; Apos.cr\$1.250,00; rec.23.242.(1a).  
sai.

.....  
Av.245/37.571, em 17 de julho de 1992.

Pelo instrumento particular, objeto das Avs.243 e 244/37.571, se verifica  
que: foi cancelada a hipoteca objeto do R.150, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.cr\$6.250,00; Est.cr\$1.687,50; Apos.cr\$1.250,00; rec.23.242.(1a).  
sai.

.....  
s. fls. 39...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

39

Bauru, 17 de Julho de 19 92.

R.246/37.571, em 17 de julho de 1992.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 21 de agosto de 1991, nas no-  
tas do 3º Cartório de Bauru, SILLAS GARCIA, brasileiro, funcionário públi-  
co estadual, RG. nº 2.053.945-ssp-sp, CIC. nº 123.891.108-00, domiciliado  
e residente nesta cidade, na rua Julio Maringoni, 13-49, casado no regime  
da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com AUREA MA-  
RIA DA SILVA GARCIA, brasileira, aposentada, RG. nº 4.768.033-ssp-sp, CIC  
959.404.308-30, adquiriu à FRANCISCO MEDINA GARCIA, representante comer-  
cial, RG. nº 2.413.842-ssp-sp e sua mulher CORA BORTONE MEDINA, do lar, -  
RG nº 3.400.012-ssp-sp, brasileiros, casados no regime da comunhão univer-  
sal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes nes-  
ta cidade, na rua Almeida Brandão, 10-56, inscritos no CPF/MF sob nºs. -  
023.403.218-91 e 603.769.708-63, respectivamente, pelo preço de Cr\$ -  
Cr\$ 12.283.804,58 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocen-  
tos e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), sendo Cr\$ -  
Cr\$ 2.000.000,00 pela fração ideal do terreno e Cr\$ 10.283.804,58 pela -  
parte construída, - a FRAÇÃO IDEAL, correspondente a 44,09 m² ou 3,70% no  
terreno objeto desta matrícula; correspondente ao APARTAMENTO N. 701, lo-  
calizado no 7º andar ou 9º pavimento; fração ideal essa adquirida pelos -  
ora transmitentes, conforme R.35/37.571.

A escrevente autorizada *Agente*  
Emols.cr\$95.391,10; Est.cr\$25.215,60; Apos.cr\$18.678,22; rec.23.242.(1a).  
sai.

R.247/37.571, em 17 de julho de 1992.

Pela escritura, objeto do R.246/37.571, SILLAS GARCIA, acima qualificado,  
adquiriu à FRANCISCO MEDINA GARCIA e sua mulher CORA BORTONE MEDINA, tam-  
bém acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem -  
mil cruzeiros), sendo Cr\$ 100.000,00 pela fração ideal do terreno e -  
Cr\$ 1.000.000,00 pela parte construída, - a FRAÇÃO IDEAL, correspondente-  
a 3,51 m² ou 0,29% no terreno objeto desta matrícula; correspondente a GA-  
RAGEM N. 15, localizada no sub-solo; fração ideal essa adquirida pelos -  
ora transmitentes conforme R.36/37.571.

A escrevente autorizada *Agente*  
Emols.cr\$22.001,00; Est.cr\$5.940,27; Apos.cr\$4.400,20; rec.23.242.(1a).  
sai.

R.248/37.571, em 17 de julho de 1992.

Pela escritura, objeto dos Rs.246 e 247/37.571, SILLAS GARCIA, acima quali-  
ficado, adquiriu à FRANCISCO MEDINA GARCIA e sua mulher CORA BORTONE MEDI-  
NA, também acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e  
cem mil cruzeiros), sendo Cr\$ 100.000,00 pela fração ideal do terreno e -  
Cr\$ 1.000.000,00 pela parte construída, - a FRAÇÃO IDEAL, correspondente a  
4,32 m² ou 0,36% no terreno objeto desta matrícula; correspondente a GARA-  
S.V.

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

39

verso

GARAGEM N. 16, localizada no sub solo; fração ideal essa adquirida pelos ora transmitentes conforme R.37/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols.cr\$22.001,00; Est.cr\$5.940,27; Apos.cr\$4.400,20; Rec.23.242.(1a). sai.

R.249/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Por Formal de Partilha, expedido aos 18 de março de 1.992, pelo Cartório do 4º Ofício Cível de Bauru, homologado por sentença proferida aos 07 de fevereiro de 1.992, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo, transitada em julgado aos 27 de fevereiro de 1.992, acompanhado por Termos de Aditamento, datados de 26 de março de 1.992 e 02 de julho de 1.992, assinados pelos MM. Juizes de Direito da Vara Cível acima referida, Dra. Daniela Fortolliero Ventrice e Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo, respectivamente, extraídos dos autos de Inventário (Proc. nº 1.503/89) dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE RUTH PREVIDELLO QUAGGIO, foi atribuída, a cada um dos herdeiros, MARIA APARECIDA PREVIDELLO, brasileira, solteira, RG. nº 11.533.615-SSP/SP, CPF/MF nº 0504118808-6, residente nesta cidade; DIRCE PREVIDELLO COMEGNO, brasileira, casada com Antonio Comegno, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ela RG. nº 3.054.785, ele RG. nº 17.448.336, CPF/MF (comum) nº 343.845.618-49, residentes nesta cidade; LUIZ CARLOS PREVIDELLO, brasileiro, aposentado, casado com Helena Marcondes Godoy Previdello, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele RG. nº 1.734.662, ela RG. nº 13.502.874, CPF/MF (comum) nº 074.736.218-15, residentes nesta cidade; WALTER RUY PREVIDELLI, brasileiro, aposentado, e sua mulher, EULINA MARIA PACHECO PREVIDELLO, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele RG. nº 1.738.888, ela RG. nº 13.498.319, CPF/MF (comum) nº 073.498.238-00, residentes nesta cidade; e ADHEMAR PREVIDELLO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.481.626, e sua mulher, MYRIAM ROMANO PREVIDELLO, brasileira, RG. nº 3.863.918, CPF/MF (comum) nº 004.811.488-09, residentes nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 44,09 metros quadrados ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 16.000.000,00, correspondente ao apartamento nº 201, localizado no 2º andar do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.40 e 166/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. Cr\$ 95.501,10; Est. Cr\$ 25.785,30; Apos. Cr\$ 19.100,22; Rec.23.362.dms/a.

R.250/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Pelo Formal de Partilha objeto do R.249/37.571, foi atribuída, a cada um -

segue fl. 40 -



MATRÍCULA

FOLHA

37.571

40

Bauru, 27 de julho de 1992.

um dos herdeiros nomeados e qualificados no citado R.249/37.571, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 44,90 metros quadrados ou 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 16.000.000,00, correspondente ao apartamento nº 202, localizado no 2º andar do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.45 e 154/37.571.

A escrevente autorizada, *Valéria*

Emols. Cr\$ 95.501,10; Est. Cr\$ 25.785,30; Apos. Cr\$ 19.100,22; Rec.23.362.dms/a.

R.251/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Pelo Formal de Partilha objeto dos Rs.249 e 250/37.571, foi atribuída, a cada um dos herdeiros nomeados e qualificados no citado R.249/37.571, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 5,20 metros quadrados ou 0,43% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 700.000,00, correspondente a garagem nº 4, localizada no sub-solo do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.41-e 167/37.571.

A escrevente autorizada, *Valéria*

Emols. Cr\$ 25.835,10; Est. Cr\$ 6.975,48; Apos. Cr\$ 5.167,02; Rec.23.362.dms/a.

R.252/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Pelo Formal de Partilha objeto dos Rs.249 a 251/37.571, foi atribuída, a cada um dos herdeiros nomeados e qualificados no citado R.249/37.571, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 5,20 metros quadrados ou 0,43% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 700.000,00, correspondente a garagem nº 5, localizada no sub-solo do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.46-e 155/37.571.

A escrevente autorizada, *Valéria*

Emols. Cr\$ 25.835,10; Est. Cr\$ 6.975,48; Apos. Cr\$ 5.167,02; Rec.23.362.dms/a.

R.253/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Pelo Formal de Partilha objeto dos Rs.249 a 252/37.571, foi atribuída, a cada um dos herdeiros nomeados e qualificados no citado R.249/37.571, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 5,47 metros quadrados ou 0,45% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 700.000,00, correspondente a garagem nº 6, localizada no sub-solo do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.47-e 156/37.571.

A escrevente autorizada, *Valéria*

Emols. Cr\$ 26.835,30; Est. Cr\$ 7.245,53; Apos. Cr\$ 5.367,06; Rec.23.362.dms/a.

segue verso -

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

40

verso

R.254/37.571, em 27 de julho de 1.992.

Pelo Formal de Partilha objeto dos Rs.249 a 253/37.571, foi atribuída, a cada um dos herdeiros nomeados e qualificados no citado R.249/37.571, uma parte ideal correspondente a 1/5 na fração ideal equivalente a 5,00 metros quadrados ou 0,41% no terreno objeto desta matrícula; fração essa ora inventariada e avaliada em Cr\$ 700.000,00, correspondente a garagem nº 38, localizada no sub-solo do Edifício Antonio Alves e adquirida conforme Rs.126 e 168/37.571.

A escrevente autorizada, *Vallelanta*

Emols. Cr\$ 24.834,90; Est. Cr\$ 6.705,42; Apos. Cr\$ 4.966,98; Rec.23.362. dms/a.

R.255/37.571, em 16 de dezembro de 1.992.

Por Formal de Partilha, expedido aos 26 de março de 1.991, pelo Cartório do Primeiro Ofício de Justiça da comarca de Pacaembu/SP, homologado por sentença proferida aos 18 de fevereiro de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara da referida comarca, Dr. Jurandir de Abreu Júnior, transitada em julgado aos 18 de março de 1.991, extraído dos autos de inventário (feito nº 571/88) dos bens deixados pelos ESPÓLIOS DE CLEONICE ARAUJO SILVERIO MARTINI e SARAH ARAUJO MARTINI, foi atribuída ao viúvo-meeiro SIDNEI MARTINI, RG. nº 3.914.173-SSP/SP, CIC/MF nº 003.799.211-20, bancário, residente e domiciliado na Av. 9 de Julho, 177, em Irapuru, comarca de Pacaembu/SP, uma parte ideal correspondente a 50% na fração ideal equivalente a 4,47% ou 53,39 metros quadrados no terreno objeto desta matrícula; e a cada um dos herdeiros, DEBORAH ARAUJO MARTINI, com 8 anos de idade; SIDNEI MARTINI JUNIOR, com 7 anos de idade; e VICTOR SILVERIO MARTINI, com 3 anos de idade, todos menores impúberes, dependentes do CIC/MF nº 003.799.211-20, residentes e domiciliados na Av. 9 de Julho, 177, em Irapuru, comarca de Pacaembu/SP, uma parte ideal correspondente a 1/6 na mesma fração ideal acima mencionada; fração essa ora inventariada e avaliada por Cr\$ 220.054,11. Da fração já citada, 44,09 metros quadrados ou 3,70% diz respeito ao apartamento nº 302 (3º andar ou 5º pavimento); 5,20 metros quadrados ou 0,43%, à garagem nº 2 (subsolo); 4,10 metros quadrados ou 0,34%, à garagem nº 9 (subsolo) do Edifício Antonio Alves e adquiridas conforme Rs. 110 a 112/37.571.

A escrevente autorizada, *Maria Theresia*

Emols. Cr\$680.440,00; Est. Cr\$183.718,00; Apos. Cr\$136.088,00; Rec.25618. dms/c.

Av.256/37.571, em 13 de outubro de 1.993.

Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo, aos 28 de setembro de 1.993, se verifica que: Bradesco S/A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, antes denominado Banco Brasileiro de Descontos S/A.,

segue fl. 41 ...



MATRÍCULA

FOLHA

37.571

41

Bauru, 13 de outubro de 1993

que incorporou a Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, conforme atas das assembleias realizadas em 29.12.88 e 13.01.89, devidamente registradas na - JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915 em 22.02.89, teve sua razão social alterada, passando a denominar-se "BANCO BRADESCO S/A".

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols: CR\$ 172,70; Est: CR\$ 46,63; Apos: CR\$ 34,54; Rec. 29987.  
MNGH/M ( Microf. 123084 )

Av.257/37.571, em 13 de outubro de 1.993.

Pelo Instrumento Particular objeto da Av.256/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.199, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols: CR\$ 286,01; Est: CR\$ 77,22; Apos: CR\$ 57,20; Rec. 29987.  
MNGH/M ( Microf. 123084 )

Av.258/37.571, em 13 de outubro de 1.993.

Pelo Instrumento Particular objeto da Av.257/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.200, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols: CR\$ 286,01; Est: CR\$ 77,22; Apos: CR\$ 57,20; Rec. 29987.  
MNGH/M ( Microf. 123084 )

Av.259/37.571, em 13 de outubro de 1.993.

Pelo Instrumento Particular objeto da Av.258/37.571, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.201, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols: CR\$ 286,01; Est: CR\$ 77,22; Apos: CR\$ 57,20; Rec. 29987.  
MNGH/M ( Microf. 123084 )

Av.260/37.571, em 15 de agosto de 1.996.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 16 de junho de 1.994, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.169/37.571.

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols.R\$2,38; Est.R\$0,64; Apos.R\$0,47; rec.2450.  
MHFVP./adr. MIC. 139.256

Av.261/37.571, em 15 de agosto de 1.996.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.260, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.170/37.571.

A escrevente autorizada, *Marcia Simoes Capeli*  
Emols.R\$2,38; Est.R\$0,64; Apos.R\$0,47; rec.2450.  
MHFVP./adr. MIC: 139.256

Av.262/37.571, em 15 de agosto de 1.996.

segue verso.--.

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

41

verso

Pelo instrumento particular, objeto da Av.261, ficou cancelada a hipoteca objeto da Av.171/37.571.

A escrevente autorizada, *Marcia*

Emols.R\$2,38;Est.R\$0,64;Apos.R\$0,47;rec.2450.

MHFVP./adr.

MIC. 139.256

Av.263/37.571, em 15 de julho de 1998.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 13.11.97, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.172, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia*

Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;orc.20109.a.mic.: 151736/sai.

Av.264/37.571, em 15 de julho de 1998.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.263/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.173, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia*

Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;orc.20109.a.mic.: 151736/sai.

Av.265/37.571, em 15 de julho de 1998.

Pelo instrumento particular, objeto da Av.264/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.174, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia*

Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;orc.20109.a.mic.: 151736/sai.

R.266/37.571, em 15 de julho de 1998.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 13 de julho de 1998, nas notas do 3º Cartório de Bauru, ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA, brasileiro, bancário, rg. 5.361.860/ssp/sp., cic. 283.119.818-68, domiciliado e residente em Ourinhos/sp., na rua Eduardo Carlos Pereira, 20, Vila Mano, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MAFALDA TOFANELLI DA COSTA (brasileira, bancária, rg. 6.243.058/ssp/sp., cic. 796.741.198-68), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3692 no CRI de Ourinhos/sp., adquiriu a PEDRO DUQUE SOBRINHO, industrial, rg. 6.330.501/ssp/sp., cic. 012.538.678-87 e sua mulher, ZILMA COMEGNO DUQUE, do lar, rg. 2.615.467/ssp/sp., cic. 015.486.058/16, ambos brasileiros, casados no regime da comu-

S. FLS. 42



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

42

Bauru, 15 de JULHO de 19 98

nhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Bauru, na Av. Duque de Caxias, 19-31, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a fração ideal de 3,70% ou 44,09 m2 no terreno objeto desta matrícula, correspondente ao APARTAMENTO N.1.102, SITUADO 11º ANDAR-TIPO OU 13º PAVIMENTO; havido conforme R.122/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.R\$192,1700;Est.R\$51,8859;Apos.R\$38,4340;org.20109.a.mic.: 151736/sai.

R.267/37.571, em 15 de julho de 1998.

Pela escritura, objeto do R.266/37.571, ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA, já qualificado, adquiriu a PEDRO DUQUE SOBRINHO e sua mulher, ZILMA COMEGNO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m2 no terreno objeto desta matrícula; correspondente a GARAGEM N.48, DO SUBSOLO; havida conforme R.123/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.R\$59,3877;Est.R\$16,0346;Apos.R\$11,8775;org.20109.a.mic.: 151736/sai.

R.268/37.571, em 15 de julho de 1998.

Pela escritura, objeto do R.267/37.571, ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA, já qualificado, adquiriu a PEDRO DUQUE SOBRINHO e sua mulher, ZILMA COMEGNO DUQUE, também já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m2 no terreno objeto desta matrícula, correspondente a GARAGEM N.49, DO SUBSOLO; havida conforme R.124/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.R\$59,3877;Est.R\$16,0346;Apos.R\$11,8775;org.20109.a.mic.: 151736/sai.

Av.269/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, aos 19/11/98, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.209, nesta matrícula.

O Oficial Interino, *[assinatura]*  
Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;org.1923.a.M:154084. sai.

Av.270/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo, S. VERSO...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

42  
verso

aos 19/11/98, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca ob-  
jeto do R.211, nesta matrícula.

O Oficial Interino, *[assinatura]*  
Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;orc.1923.a.M:154084.  
sai.

Av.271/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Por instrumento particular de quitação, firmado em São Paulo,  
aos 19/11/98, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca ob-  
jeto do R.213, nesta matrícula.

O Oficial Interino, *[assinatura]*  
Emols.R\$2,5986;Est.R\$0,7016;Apos.R\$0,5197;orc.1923.a.M:154084.  
sai.

R.272/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 04/12/98, nas no-  
tas do 3º Cartório de Bauru, DARCI BIGHETI, brasileiro, do co-  
mércio, rg. 4.419.623/ssp/sp., cic. 074.741.058-53, domicilia-  
do e residente em Bauru, na rua Araujo Leite, 27-42, aptº 501,  
casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente  
a lei 6.515/77, com ELISA SIMÕES BIGHETI (brasileira, do lar,  
rg. 15.275.672/ssp/sp., cic. 058.397.308-66), adquiriu a  
CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI, comerciante, rg.  
9.490.048/ssp/sp., cic. 021.727.888-48 e se marido VITORIO  
TADDEI NETO, comerciante, rg. 10.123.363/ssp/sp., cic.  
018.796.388-60, brasileiros, casados no regime da comunhão  
parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e  
residentes em Bauru, na rua Raposo Tavares, 9-72, aptº 52, pe-  
lo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fração ideal de  
3,70% ou 44,09 m2 no terreno objeto desta matrícula, corres-  
pondente ao APARTAMENTO 1001, situado no 10º andar ou 12º pa-  
vimento; fração ideal essa, havida conforme R.208/37.571.

O Oficial Interino, *[assinatura]*  
Emols.R\$214,3197;Est.R\$57,8663;Apos.R\$42,8639;orc.1923.a.Mic:  
154084/sai.

R.273/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Pela escritura objeto do R.272/37.571, DARCI BIGHETI, já qua-  
lificado, adquiriu a CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido  
VITORIO TADDEI NETO, também já qualificados, pelo preço de R\$  
555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), a fração ideal  
de 0,41% ou 5,00 m2 no terreno objeto desta matrícula, corres-  
pondente a GARAGEM 37, situada no subsolo; fração ideal essa  
havida conforme R.210/37.571.

O Oficial Interino, *[assinatura]*

S. FLS. 43



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

43

Bauru, 17 de dezembro de 1998

Emols.R\$59,3877;Est.R\$16,0346;Apos.R\$11,8775;org.1923.a.Mic: 154084/sai.

R.274/37.571, em 17 de dezembro de 1998.

Pela escritura objeto do R.173/37.571, DARCI BIGHETI, já qualificado, adquiriu a CYNTHIA MAIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, também já qualificados, pelo preço de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m2 no terreno objeto desta matrícula, correspondente a GARAGEM 45, situada no subsolo; fração ideal essa havida conforme R.212/37.571.

O Oficial Interino,

Emols.R\$37,6136;Est.R\$9,9936;Apos.R\$7,4027;org.1923.a.Mic: 154084/sai.

Av.275/37.571, em 03 de fevereiro de 1.999.

Em Ofício nº 4.580/STB/DEGE 5.3. (PROT.CG-21.066/98), datado de 08 de outubro de 1.998, assinado pelo Corregedor Geral da Justiça de São Paulo, Dr. Sérgio Augusto Nigro Conceição, com o "Providencie-se" datado em Bauru, aos 17/11/98, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru, Dr. Silvio José Pinheiro dos Santos, acompanhado por documentos comprobatórios, se verifica que:- foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de ADHEMAR PREVIDELLO, advogado e comerciante, RG. nº 2.481.626-SSP/SP, CPF/MF nº 012.510.588-68, e sua mulher MYRIAM ROMANO PREVIDELLO, comerciante, RG. nº 3.963.918-SSP/SP, CPF/MF nº 004.811.488-09, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua José Fernando, 3-32, conforme requerido nos autos das Ações Cíveis Públicas nºs 1.936/97 e 3.131/97, ambas da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru.

A escrevente autorizada,  
RO/a. (mic.154.899)

Av.276/37.571, em 04 de fevereiro de 1.999.

De Mandado de Registro, expedido aos 04 de fevereiro de 1.999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Dr. Mauro Ruiz Daró, extraído dos autos da Ação de Responsabilidade Civil, feito nº 171/99, requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em relação a ADHEMAR PREVIDELLO, brasileiro, casado, empresário, RG.nº 2.481.626 e CPF.nº 012.510.588-68, residente e domiciliado na Rua José Fernandes nº 3-32, em Bauru, se verifica que:- foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do mesmo.

A escrevente autorizada, RO./a.Mic. 154915.

segue verso ...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

4<sup>o</sup>  
verso

Av.277/37.571, em 19 de fevereiro de 2.001.

Em petição firmada em Bauru, aos 18 de janeiro de 2.001, acompanhada por documentos comprobatórios, se verifica que:- ficou encerrada a firma individual "MARCO ANTONIO PATAH BATISTA" (CNPJ/MFNG 47.641.832/0001-50). Foi apresentada no ato, a Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 000872001-21023020, expedida aos 16 de janeiro de 2.001, pelo INSS.

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 6,50; Est: R\$ 2,08; Apos: R\$ 1,30.

MNGH/LA (Mic.167238)

Av.278/37.571, em 19 de fevereiro de 2.001.

Em petição firmada em Bauru, aos 18 de janeiro de 2.001, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 19 Subdistrito de Bauru-SP., aos 16 de fevereiro de 2.001, se verifica que:- a) em virtude de sentença proferida aos 18/07/1.995, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo, transitada em julgado, extraído dos autos de Ação nº 1.167/95, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de Marco Antonio Patah Batista e Cecília Joaquim Batista, assinando a mulher o nome de casada:- CECILIA JOAQUIM BATISTA. b) e ainda, por sentença proferida aos 15/05/1.997, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Dr. José Roberto Spoldari, transitada em julgado aos 15/05/1.997, extraído dos autos de nº 817/97, ficou convertida em DIVÓRCIO, a Separação Consensual do casal acima referido, continuando a mulher a usar o nome de casada:- CECILIA JOAQUIM BATISTA.

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 6,50; Est: R\$ 2,08; Apos: R\$ 1,30.

MNGH/LA (Mic.167238)

(LA)

R.279/37.571, em 09 de outubro de 2.001.

Por Formal de Partilha, expedido aos 22 de fevereiro de 1.995, pelo Cartório do 49 Ofício Cível desta comarca, homologado por sentença proferida aos 27 de dezembro de 1.994, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca acima referida, Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo, transitada em julgado aos 16 de fevereiro de 1.995, acompanhado por Termo de Re-Ratificação, datado de 20 de outubro de 1.995, extraído dos autos de nº 1.286/93 de Inventário dos bens deixados pelo ESPOLIO DE MOACYR GARCIA, foi atribuída a cada um dos herdeiros-filhos:- MARCELO NUNES GARCIA, brasileiro, comerciante, RG nº 13.340.160-1-SSP/SP., casado no regime da comunhão parcial de  
segue fls.44



MATRÍCULA

FOLHA

37.571

44

Bauru, 09 de outubro de 2001

bens, previsto pela lei 6.515/77, com Beatris Carvalho de Michelli Garcia, tradutora, RGNº 16.014.342-SSP/SP., inscritos no CPF/MFNº 069.586.018-66, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apto. 902; e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO, brasileira, psicóloga, RGNº 5.691.680-SSP/SP., CPF/MFNº 058.530.028-30, casada no regime da comunhão parcial, previsto pela Lei 6.515/77, com Sérgio Luiz Bormio, brasileiro, empresário, RGNº 10.485.528-SSP/SP., CPF/MFNº 001.978.268-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rodrigo Romeiro, nº 4-45, apto. 31, a parte ideal correspondente à 50% sobre a fração ideal de 3,70% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente ao apartamento nº 902, do Edifício Antonio Alves, avaliada em R\$ 1.268,03 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos) - juntamente com outras frações ideais.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols: R\$ 218,26; Est: R\$ 69,35; Apos: R\$ 43,66.  
MNGH/LA/A (Mic.170841)

R.280/37.571, em 09 de outubro de 2.001.

Pelo Formal de Partilha, objeto do R.279/37.571, foi atribuída à cada um dos herdeiros-filhos: - MARCELO NUNES GARCIA, e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO, já qualificados, a parte ideal correspondente à 50% sobre a fração ideal de 0,36% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 13, do Edifício Antonio Alves, avaliada em R\$ 1.268,03 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos) - juntamente com outras frações ideais.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols: R\$ 67,45; Est: R\$ 21,58; Apos: R\$ 13,49.  
MNGH/LA/A (Mic.170841)

R.281/37.571, em 09 de outubro de 2.001.

Pelo Formal de Partilha, objeto do R.279/37.571, foi atribuída à cada um dos herdeiros-filhos: - MARCELO NUNES GARCIA, e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO, já qualificados, a parte ideal correspondente à 50% sobre a fração ideal de 0,29% no terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa, correspondente à garagem nº 14, do Edifício Antonio Alves, avaliada em R\$ 1.268,03 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos) - juntamente com outras frações ideais.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols: R\$ 67,45; Est: R\$ 21,58; Apos: R\$ 13,49.  
MNGH/LA/A (Mic.170841)

.....SEGUE VERSO ....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

44  
verso

Av.282/37.571, em 16 de maio de 2003.

Por instrumento particular de quitação, firmado em Osasco, aos 09 de maio de 2003, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.163, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52985/E M.179665/TPBP.

Av.283/37.571, em 16 de maio de 2003.

Pelo instrumento objeto da Av.282/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.164, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52985/E M.179665/TPBP.

Av.284/37.571, em 16 de maio de 2003.

Pelo instrumento objeto das Avs.282 e 283/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.165, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52985/E M.179665/TPBP.

Av.285/37.571, em 16 de maio de 2003.

Por instrumento particular de quitação, firmado em Osasco, aos 09 de maio de 2003, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.160, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52987/E M.179666/TPBP.

Av.286/37.571, em 16 de maio de 2003.

Pelo instrumento objeto da Av.285/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.161, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52987/E M.179666/TPBP.

Av.287/37.571, em 16 de maio de 2003.

Pelo instrumento objeto das Avs.285 e 286/37.571, se verifica que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.162, nesta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Arícia de Souza*  
Emols.R\$16,60;Est.R\$4,71;Apos.R\$3,49;R.C.R\$0,87;TJR\$0,87  
Orç.52987/E M.179666/TPBP.

SEGUE FLS 45 ...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

45

Bauru, 03 de Setembro de 2004

Av.288/37.571, em 03 de setembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2.004, subscrito pela Sra. Selma Ap. de Alcântara Romão e pelo Sr. Edcarlos Lima, é feita a presente averbação para constar que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.145/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A Escrevente Autorizada,   
Emols.R\$100,78; Est.R\$28,64; Apos.R\$21,23; R.C.R\$5,30; TJ.R\$5,30  
Orç.63189/L M.187249/TPBP.

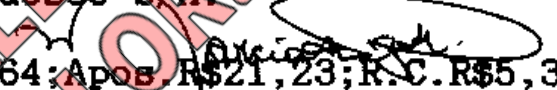
Av.289/37.571, em 03 de setembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2.004, subscrito pela Sra. Selma Ap. de Alcântara Romão e pelo Sr. Edcarlos Lima, é feita a presente averbação para constar que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.146/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A Escrevente Autorizada,   
Emols.R\$100,78; Est.R\$28,64; Apos.R\$21,23; R.C.R\$5,30; TJ.R\$5,30  
Orç.63189/L M.187249/TPBP.

Av.290/37.571, em 03 de setembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2.004, subscrito pela Sra. Selma Ap. de Alcântara Romão e pelo Sr. Edcarlos Lima, é feita a presente averbação para constar que, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.147/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A Escrevente Autorizada,   
Emols.R\$100,78; Est.R\$28,64; Apos.R\$21,23; R.C.R\$5,30; TJ.R\$5,30  
Orç.63189/L M.187249/TPBP.

Av.291/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 12/11/2.004, subscrito por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Edson Pereira Lisboa, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.218/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A escrevente autorizada,   
Emols.R\$48,24; Est.R\$13,71; Apos.R\$10,15; Rag.Civ.R\$2,53; TJ.R\$2,53; Orç. 64.116.  
RM./als. (MIC.188536).

Av.292/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 12/11/2.004, subscrito por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Edson Pereira Lisboa, fi-

segue verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

45

verso

cou cancelada a hipoteca objeto do R.220/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A escrevente autorizada, *Marcia de Souza*  
Emols.R\$48,24;Est.R\$13,71;Apos.R\$10,15;Reg.Civ.R\$2,53;TJ.R\$2,53; Orç. 64.116.  
RM./als. (MIC.188536).

Av.293/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Nos termos do requerimento datado de 12/11/2.004, subscrito por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Edson Pereira Lisboa, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.222/37.571, conforme autorização do Banco Bradesco S/A.

A escrevente autorizada, *Marcia de Souza*  
Emols.R\$48,24;Est.R\$13,71;Apos.R\$10,15;Reg.Civ.R\$2,53;TJ.R\$2,53; Orç. 64.116.  
RM./als. (MIC.188536).

R.294/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 21 de outubro de 2.004, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 606, páginas 174/176, REGINA MARTA DAIBEM, brasileira, psicóloga, separada judicialmente, RG. nº 5.629.948-SSP/SP., CPF. nº 053.540.198-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves nº 25-25, ap. 1002, adquiriu de CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI, RG. nº 9.490.048-SSP/SP., CPF. nº 021.727.888-48, e seu marido VITORIO TADDEI NETO, RG. nº 10.123.563-SSP/SP., CPF. nº 018.796.388-60, brasileiros, agropecuaristas, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 9-67, ap. 902, a fração ideal de 3,70% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 1002, no 10º andar ou 12º pavimento do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - (antigos Cr\$ 156.408.603,00), juntamente com outras frações objetos do próprio título. A escritura ora registrada cumpre compromisso datado de 24/07/1.992, cedido aos 05/05/2.001. Valor Venal (fração ideal de 4,44%):- R\$ 40.714,85. P.M.B.:- 02/622/06.

A escrevente autorizada, *Marcia de Souza*  
Emols.R\$293,82;Est.R\$83,51;Apos.R\$61,86;Reg.Civ.R\$15,46;TJ.R\$15,46; Orç. 64.117.  
RM./als. (MIC.188537).

segue fl.46



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

46

02 de dezembro de 2004  
Bauru, de de

R.295/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Pela escritura objeto do R.294/37.571, REGINA MARTA DAIBEM adquiriu de CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, todos retro qualificados, a fração ideal de 0,41% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM Nº 36**, no subsolo do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - (antigos Cr\$ 156.408.603,00), juntamente com outras frações objetos do próprio título. A escritura ora registrada cumpre compromisso datado de 24/07/1.992, cedido aos 05/05/2.001. A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.R\$216,70; Est.R\$61,59; Apos.R\$45,62; Reg.Civ.R\$11,41; TJ.R\$ 11,41; Orç. 64.117.  
RM./als. (MIC.188537).

R.296/37.571, em 02 de dezembro de 2.004.

Pela escritura objeto dos Rs.294 e 295/37.571, REGINA MARTA DAIBEM adquiriu de CYNTHIA MARIA DUQUE TADDEI e seu marido VITORIO TADDEI NETO, todos retro qualificados, a fração ideal de 0,33% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM Nº 44**, no subsolo do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - (antigos Cr\$ 156.408.603,00), juntamente com outras frações objetos do próprio título. A escritura ora registrada cumpre compromisso datado de 24/07/1.992, cedido aos 05/05/2.001. A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols.R\$146,05; Est.R\$41,51; Apos.R\$30,75; Reg.Civ.R\$7,69; TJ.R\$ 7,69; Orç. 64.117.  
RM./als. (MIC.188537).

Av.297/37.571, em 11 de janeiro de 2.005.

Conforme Certidão de Casamento nº 8.588, livro B-53, folhas 123, expedida aos 05 de fevereiro de 1.990, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Bauru, é feita a presente para constar que, em cumprimento ao r. mandado datado de 02/01/1.990, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Henrique Rodriguero Clavisio, extraído dos autos de Ação de Separação Consensual nº 1.673/98, foi decretada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal OSWALDO DA SILVA e MARILODA MACHADO DA SILVA, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo, transitada em julgado, continuando a mulher com o mesmo

SEGUE VERSO ...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

46

verso

nome de casada. Constatou mais que a fração ideal que os mesmos possuem no imóvel objeto desta matrícula não foi partilhada quando da separação do casal, permanecendo em condomínio na proporção de 50% para cada um. Averbação realizada de acordo com a autorização constante da escritura de venda e compra a seguir registrada.

A escrevente autorizada, *W. Maciel*  
Emols.R\$8,31;Est.R\$2,36;Apos.R\$1,75;Reg.Civ.R\$0,44;TJ.R\$0,44;  
Orç. 65.774.

RM./vad. (MIC.189332).

R.298/37.571, em 11 de janeiro de 2.005.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 25 de maio de 2.004, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 946, página 125, WILSON TRINDADE, bancário, RG. nº 6.265.861-X-SSP/SP., CPF. nº 734.270.208-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.303, livro 3, do Cartório do 2º Oficial de Registros Públicos desta comarca de Bauru, com MARIA LUIZA TEIXEIRA TRINDADE, servidora pública federal, RG. nº 8.018.363-SSP/SP., CPF. nº 792.268.098-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves nº 25-25, ap. 602, adquiriu de OSWALDO DA SILVA, ferroviário aposentado, RG. nº 6.510.585-SSP/SP., CPF. nº 012.559.678-20, e MARILDA MACHADO DA SILVA, professora aposentada, RG. nº 6.510.584-SSP/SP., CPF. nº 538.872.718-15, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves nº 14-45, ap. 08, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a fração ideal de 3,70% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 602, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.72/37.571. Valor Venal:- R\$ 9.105,45.

A escrevente autorizada, *W. Maciel*  
Emols.R\$399,33;Est.R\$113,50;Apos.R\$84,00;Reg.Civ.R\$21,02;TJ.R\$21,02; Orç. 65.774.

RM./vad. (MIC.189332).

R.299/37.571, em 11 de janeiro de 2.005.

Pela escritura objeto do R.298/37.571, WILSON TRINDADE, acima qualificado, adquiriu de OSWALDO DA SILVA e MARILDA MACHADO DA SILVA, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil

SEGUE FLS. 47...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

47

Bauru, 11 de Janeiro de 2005

e quinhentos reais), a fração ideal de 0,41% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 39, no subsolo do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.73/37.571. Valor Venal:- R\$ 838,81.

A escrevente autorizada, *Marcia*  
Emols.R\$86,69; Est.R\$24,64; Apos.R\$18,26; Reg.Civ.R\$4,56; TJ.R\$4,56; Orc. 65.774.

RM./vad. (MIC.189332).

R.300/37.571, em 11 de janeiro de 2.005.

Pela escritura objeto do R.299/37.571, WILSON TRINDADE, retro qualificado, adquiriu de OSWALDO DA SILVA e MARILDA MACHADO DA SILVA, retro qualificados pelo preço de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a fração ideal de 0,33% no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 46, no subsolo do Edifício Antonio Alves, adquirido pelos ora transmitentes conforme R.74/37.571. Valor Venal:- R\$ 661,68.

A escrevente autorizada, *Marcia*  
Emols.R\$86,69; Est.R\$24,64; Apos.R\$18,26; Reg.Civ.R\$4,56; TJ.R\$4,56; Orc. 65.774.

RM./vad. (MIC.189332).

R.301/37.571, em 02 de março de 2.005.

Por escritura de compra e venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP., Livro nº 959, pág. 323, datada de 12 de novembro de 2.004, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, do comércio, RG nº 13.035.341-SSP/SP., CPF/MF nº 063.818.098-84, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (aos 20/07/1984), com Lucimara Ferraz dos Santos, do comércio, RG nº 15.613.177-SSP/SP., CPF/MF nº 049.710.058-46, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, adquiriu de MOISÉS TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Saint Martin, nº 32-30, ele professor universitário, RG nº 3.300.121-2-SSP/SP., CPF/MF nº 073.225.858-87, ela professora, RG nº 6.180.591-9-SSP/SP., CPF/MF nº 037.358.208-08, pelo preço de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a fração ideal de 3,70% ou 44,09 m² no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 502, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.23/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada, *Marcia*

segue verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

47

verso

Emols: R\$ 280,54; Est: R\$ 79,74; Apos: R\$ 59,06; Reg. Civ: R\$ 14,77; Trib. Jus: R\$ 14,77. (Org.66584)  
MNGH/GE (Mic.189952)

R.302/37.571, em 02 de março de 2.005.

Pela escritura objeto do R.301/37.571, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, retro qualificado, adquiriu MOISÉS TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fração ideal de 0,41% ou 5,00 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 19, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.24/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada,  
Emols: R\$ 86,69; Est: R\$ 24,44; Apos: R\$ 18,26; Reg. Civ: R\$ 4,56; Trib. Jus: R\$ 4,56. (Org.66584)  
MNGH/GE (Mic.189952)

R.303/37.571, em 02 de março de 2.005.

Pela escritura objeto do R.301/37.571, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, retro qualificado, adquiriu MOISÉS TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 20, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.24/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada,  
Emols: R\$ 86,69; Est: R\$ 24,44; Apos: R\$ 18,26; Reg. Civ: R\$ 4,56; Trib. Jus: R\$ 4,56. (Org.66584)  
MNGH/GE (Mic.189952)

R.304/37.571, em 02 de março de 2.005.

Por escritura de compra e venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP., Livro nº 968, pág. 124, datada de 17 de fevereiro de 2.005, MARILENE DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 13.502.814-SSP/SP., CPF/MF nº 036.711.168-38, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Galvão de Castro, nº 13-40, ap. 51-B, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, retro qualificados, pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a fração ideal de 3,70% ou 44,09 m2 no terreno objeto desta matrícula, que correspon-

segue fls.48

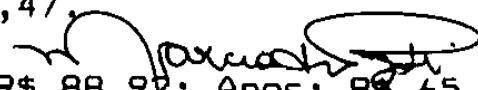


MATRÍCULA  
37.571

FOLHA  
48

Bauru, 02 de março de 2005

derá ao APARTAMENTO Nº 502, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.301/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada,   
Emols: R\$ 312,87; Est: R\$ 88,92; Apos: R\$ 65,87; Reg. Civ: R\$ 16,47; Trib. Jus: R\$ 16,47. (Org.66833)  
MNGH/GE (Mic.189953)

R.305/37.571, em 02 de março de 2.005.

Pela escritura objeto do R.304/37.571, MARILENE DE ARAUJO, retro qualificada, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fração ideal de 0,41% ou 5,00 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 19, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.302/37.571. Valor Venal (tol) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada,   
Emols: R\$ 86,69; Est: R\$ 24,64; Apos: R\$ 18,26; Reg. Civ: R\$ 4,56; Trib. Jus: R\$ 4,56. (Org.66833)  
MNGH/GE (Mic.189953)

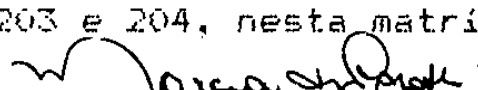
R.306/37.571, em 02 de março de 2.005.

Pela escritura objeto do R.304/37.571, MARILENE DE ARAUJO, retro qualificada, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fração ideal de 0,33% ou 3,95 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM Nº 20, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.303/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 174.770,47.

A escrevente autorizada,   
Emols: R\$ 86,69; Est: R\$ 24,64; Apos: R\$ 18,26; Reg. Civ: R\$ 4,56; Trib. Jus: R\$ 4,56. (Org.66833)  
MNGH/GE (Mic.189953)

Av.307/37.571, em 13 de outubro de 2.005.

Nos termos do instrumento particular de quitação datado de 19/07/2005, subscrito por Adelaide Silva Tavares Pessoa e Edson Pereira Lisboa, procede-se a presente para constar que o Banco Bradesco S/A, autorizou a cancelamento das hipotecas objeto dos registros 202, 203 e 204, nesta matrícula.

A escrevente autorizada, 

segue verso

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

48

verso

Emols. R\$ 57,63; Est. R\$ 16,38; Apos. R\$ 12,12; RC. R\$ 3,03; TJ. R\$ 3,03.

MHFVP/GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 194198, de 11/10/2005

R.308/37.571, em 13 de outubro de 2.005.

Por escritura de doação, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP., Livro nº 621, páginas 57 à 59, datada de 18 de maio de 2.005, PAULA SIMEONE MEDINA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 19.197.876-SSP-SP., CPF. 145.835.668-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, ap. 101, adquiriu de PAULINO MEDINA GARCIA, empresário, RG. 1.459.491-SSP-SP., CPF. 157.435.518-04, e sua mulher IRENE SIMEONE MEDINA, do lar, RG. 1.740.544-SSP-SP., CPF. 042.614.108-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a fração ideal de 3,70% ou 44,09 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 101, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.142/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 89.524,77.

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 312,87; Est: R\$ 88,92; Apos: R\$ 65,87; Reg. Civ: R\$ 16,47; Trib. Jus: R\$ 16,47.

MHFVP/GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 194199, de 11/10/2005

R.309/37.571, em 13 de outubro de 2.005.

Pela escritura objeto do R.308, PAULA SIMEONE MEDINA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 19.197.876-SSP-SP., CPF. 145.835.668-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, ap. 101, adquiriu de PAULINO MEDINA GARCIA, empresário, RG. 1.459.491-SSP-SP., CPF. 157.435.518-04, e sua mulher IRENE SIMEONE MEDINA, do lar, RG. 1.740.544-SSP-SP., CPF. 042.614.108-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a fração ideal de 0,45% ou 5,38 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá a GARA-GEM Nº 27, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.143/37.571. Valor Venal (total) - R\$

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 155,52; Est: R\$ 44,20; Apos: R\$ 32,74; Reg. Civ: R\$ 2.446,64.

segue fl 49



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

49

Bauru, 13 de outubro de 2005

8,19; Trib. Jus: R\$ 8,19.

MHFVP/GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 194199, de 11/10/2005

R.310/37.571, em 13 de outubro de 2.005.

Pela escritura objeto do R.308 e 309, PAULA SIMEONE MEDINA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 19.197.876-SSP-SP., CPF. 145.835.668-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, ap. 101, adquiriu de PAULINO MEDINA GARCIA, empresário, RG. 1.459.491-SSP-SP, CPF. 157.435.518-04, e sua mulher IRENE SIMEONE MEDINA, do lar, RG. 1.740.544-SSP-SP, CPF. 042.614.108-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, gratuitamente porém pelo valor estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a fração ideal de 0,35% ou 4,25 m2 no terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao GARAGEM Nº 28, do Edifício Antonio Alves, adquirida pelos ora transmitentes conforme R.144/37.571. Valor Venal (total) - R\$ 1.957,91.

A escrevente autorizada,

Emols: R\$ 86,69; Est: R\$ 24,64; Apos: R\$ 18,26; Reg. Civ: R\$ 4,56; Trib. Jus: R\$ 4,56.

MHFVP/GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 194199, de 11/10/2005

Av.311/37.571, em 28 de outubro de 2.005.

Procede-se a presente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei Federal 6.015 de 31/12/1.973, para consignar que o Valor Venal da garagem nº 27, do Edifício Antonio Alves é "R\$ 2.446,64", e ainda que as custas, emolumentos e contribuições são: Emols: R\$ 155,52; Est: R\$ 44,20; Apos: R\$ 32,74; Reg. Civ: R\$ 8,19; Trib. Jus: R\$ 8,19, engano este cometido na transposição dos dados dos elementos contidos na escritura objeto do R.309/37.571, microfilmada nesta Serventia sob nº 194199, fato este que fica retificado.

A escrevente autorizada,

MHFVP./GS

Av.312/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Nos termos da autorização inserida no instrumento particular objeto do R.313, é feita a presente averbação para constar que o número correto do CPF do Sr. Ailton José Gimenez é 454.928.328-91, e não como por engano foi lançado no R.80 desta matrícula, conforme comprova certidão expedida pelo site da Receita Federal, acessado em 21/11/2005.

SEGUE VERSO ...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

49

verso

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols.R\$8,31;Est.R\$2,36;Apos.R\$1,75;R.C.R\$0,44;TJ.R\$0,44  
protocolo/microfilme nº 194555 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.313/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Nos termos do instrumento particular datado de 03 de maio de 2001, AILTON JOSÉ GIMENEZ, advogado, RG 4.210.327 SSP/SP e CPF/MF 454.928.328-91 e sua mulher REGINA MAURA PEREIRA TORRES GIMENEZ, psicóloga, RG 6.615.988 SSP/SP e CPF/MF 538.671.818-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conselheiro Antonio Prado nº 7-29, cederam e transferiram à ELIZABETH VALENTE BUENO, brasileira, solteira, maior, professora, RG 3.199.096 SSP/SP e CPF/MF 456.601.588-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Frederico Pagani nº 4-10, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 3,70% do terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa que corresponderá ao apartamento nº 102 e foi adquirida pelos transmitentes conforme R.80/37.571. Valor Venal (2005): R\$ 39.527,77.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols.R\$280,54;Est.R\$79,74;Apos.R\$59,06;R.C.R\$14,77;TJ.R\$14,77  
protocolo/microfilme nº 194555 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.314/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pelo instrumento particular objeto do R.313/37.571, AILTON JOSÉ GIMENEZ e sua mulher REGINA MAURA PEREIRA TORRES GIMENEZ, já qualificados, cederam e transferiram à ELIZABETH VALENTE BUENO, também já qualificada, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 0,41% do terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa que corresponderá a garagem nº 25 e foi adquirida pelos transmitentes conforme R.81/37.571. Valor Venal (2005): R\$ 2.312,04.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols.R\$86,69;Est.R\$24,64;Apos.R\$18,26;R.C.R\$4,56;TJ.R\$4,56  
protocolo/microfilme nº 194555 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.315/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pelo instrumento particular objeto do R.313/37.571, AILTON JOSÉ GIMENEZ e sua mulher REGINA MAURA PEREIRA TORRES GIMENEZ, já qualificados, cederam e transferiram à ELIZABETH VALENTE

SEGUE FLS. 50...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

50

Bauru, 21 de Novembro de 2005

BUENO, também já qualificada, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) todos os direitos aquisitivos que possuíam sobre a fração ideal de 0,33% do terreno objeto desta matrícula; fração ideal essa que corresponderá a garagem nº 26 e foi adquirida pelos transmitentes conforme R.82/37.571. Valor Venal (2005): R\$ 1.826,36

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols. R\$54,03; Est. R\$15,35; Apos. R\$11,38; R.C. R\$2,84; TJ. R\$2,84  
protocolo/microfilme nº 194555 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.316/37.571, em 21 de novembro de 2005

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas de Bauru, livro 424, páginas 143/145, datada de 03 de maio de 2001, acompanhada por escritura de re-ratificação das mesmas notas, livro 608, páginas 289/290, datada de 01 de março de 2005, ELIZABETH VALENTE BUENO, já qualificada, adquiriu de MARCO ANTONIO PATAH BATISTA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 4.170.555 SSP/SP e CPF/MF 708.180.298-20, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Rio Branco nº 21-60; e de CECILIA JOAQUIM BATISTA, brasileira, divorciada, professora, RG 3.199.096 SSP/SP e CPF 053.000.058-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Pereira Rola nº 13-22, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente a 3,70% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 102, do Edifício Antonio Alves. A presente escritura cumpre o compromisso objeto do R.80/37.571.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols. R\$280,54; Est. R\$79,74; Apos. R\$59,06; R.C. R\$14,77; TJ. R\$14,77  
protocolo/microfilme nº 194556 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.317/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pela escritura objeto do R.316/37.571, ELIZABETH VALENTE BUENO, já qualificada, adquiriu de MARCO ANTONIO PATAH BATISTA; e de CECILIA JOAQUIM BATISTA, também já qualificados, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente a 0,41% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá a garagem nº 25, do Edifício Antonio Alves. A presente escritura cumpre o compromisso objeto do R.81/37.571.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols. R\$86,69; Est. R\$24,64; Apos. R\$18,26; R.C. R\$4,56; TJ. R\$4,56  
protocolo/microfilme nº 194556 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

SEGUE VERSO ...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

50

verso

R.318/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pela escritura objeto do R.316/37.571, ELIZABETH VALENTE BUENO, já qualificada, adquiriu de MARCO ANTONIO PATAH BATISTA e de CECILIA JOAQUIM BATISTA, também já qualificados, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente a 0,33% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá a garagem nº 26, do Edifício Antonio Alves. A presente escritura cumpre o compromisso objeto do R.82/37.571.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$54,03;Est.R\$15,35;Apos.R\$11,38;R.C.R\$2,84;TJ.R\$2,84  
protocolo/microfilme nº 194556 de 28/10/2005 - ALS/TPBP.

R.319/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 946, páginas 165, datada de 02 de junho de 2004, WALDEMAR FONTES, RG 6.231.603 SSP/SP e CPF/MF 513.337.838-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CLEIDE CAVALCANTI FONTES, RG 3.227.184-0 SSP/SP e CPF/MF 051.158.098-34, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves nº 25-25, ap. 102, adquiriu de ELIZABETH VALENTE BUENO, já qualificada, pelo preço de R\$ 9.000,0 (nove mil reais), a fração ideal correspondente a 3,70% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 102, do Edifício Antonio Alves.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$280,54;Est.R\$79,74;Apos.R\$59,06;R.C.R\$14,77;TJ.R\$14,77  
protocolo/microfilme nº 194606 de 31/10/2005 - ALS/TPBP.

R.320/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pela escritura objeto do R.319/37.571, WALDEMAR FONTES, já qualificado, adquiriu de ELIZABETH VALENTE BUENO, também já qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,0 (um mil reais), a fração ideal correspondente a 0,41% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá a garagem nº 25, do Edifício Antonio Alves.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$86,69;Est.R\$24,64;Apos.R\$18,26;R.C.R\$4,56;TJ.R\$4,56  
protocolo/microfilme nº 194606 de 31/10/2005 - ALS/TPBP.

SEGUE FLS. 51...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

51

Bauru, 21 de Novembro de 2005

R.321/37.571, em 21 de novembro de 2005.

Pela escritura objeto do R.319/37.571, WALDEMAR FONTES, já qualificado, adquiriu de ELIZABETH VALENTE BUENO, também já qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,0 (um mil reais), a fração ideal correspondente a 0,33% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá a garagem nº 26, do Edifício Antonio Alves.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*  
Emols. R\$54,03; Est. R\$15,35; Apos. R\$11,38; R.C. R\$2,84; T.J. R\$2,84  
protocolo/microfilme nº 194606 de 31/10/2005 - ALS/TPBP.

R.322/37.571, em 15 de fevereiro de 2.006.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 638, páginas 280 e 281, datada de 07/02/2.006, ANA CHRISTINA FERREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, RG 8.636.615-4-SSP-SP e CPF 015.262.858/43, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, 25-25, ap. 1.102, adquiriu de ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA, bancário, RG 5.361.860-SSP-SP e CPF 283.119.818/68 e sua mulher MAFALDA TOFANELLI DA COSTA, bancária, RG 6.243.058-SSP-SP e CPF 796.741.198/68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, convencionado através do pacto antenupcial registrado sob nº 3.692, no Oficial de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP na Avenida Horácio Soares, 1.300, a fração ideal correspondente a 3,70% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao apartamento nº 1.102, do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), juntamente com as frações ideais objetos dos R.323 e 324/37.571.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*  
Emols. R\$ 648,02; Est. R\$ 184,17; Apos. R\$ 136,42; RC. R\$ 34,11; T.J. R\$ 34,11.

MHFVP./GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 196889, de 13/02/2.006.

R.323/37.571, em 15 de fevereiro de 2.006.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 638, páginas 280 e 281, datada de 07/02/2.006, ANA CHRISTINA FERREIRA, adquiriu de ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA e sua mulher MAFALDA TOFANELLI DA COSTA, a fração ideal correspondente a 0,33% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá

segue verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

51  
verso

a garagem nº 48, localizada no subsolo, do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), juntamente com as frações ideais objetos dos R.322 e 324/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$ 293,84; Est. R\$ 83,51; Apos. R\$ 61,86; RC. R\$ 15,47;  
TJ. R\$ 15,47.

MHFVP./GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 196889, de 13/02/2.006.

R.324/37.571, em 15 de fevereiro de 2.006.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 39 Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 638, páginas 280 e 281, datada de 07/02/2.006, ANA CHRISTINA FERREIRA, adquiriu de ANTONIO FERNANDO MARTINS DA COSTA e sua mulher MAFALDA TOFANELLI DA COSTA, a fração ideal correspondente a 0,33% do terreno objeto desta matrícula, a qual corresponderá a garagem nº 49, localizada no subsolo do Edifício Antonio Alves, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), juntamente com as frações ideais objetos dos R.322 e 323/37.571.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$ 293,84; Est. R\$ 83,51; Apos. R\$ 61,86; RC. R\$ 15,47;  
TJ. R\$ 15,47.

MHFVP./GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 196889, de 13/02/2.006.

Av.325/37.571, em 17 de outubro de 2.006.

Nos termos do Ofício Circular nº 1720/AP/DEGE 2.2, expedido aos 20 de junho de 2.006, suscritor pelo Excelentíssimo Corregedor Geral de Justiça Dr. Gilberto Passos de Freitas, extraído dos autos da Ação Civil Pública nº 302/2006, se verifica que, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Piratininga, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MARCO ANTONIO PATAH BATISTA**.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
GS/MHFVP Protocolo/microfilme nº 201284, em 19/09/2.006

Av.326/37.571 em, 08 de novembro de 2006.

Nos termos do Ofício Circular nº 2475/Pat/DEGE 2.2, expedido aos 14/08/2006, suscrito pelo Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça Drº Gilberto Passos de Freitas, extraído dos Autos da Ação Civil Pública nº 458.01.2006.000903-0/000000, Ordem nº 447/2006, se verifica que por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Piratininga foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MARCO ANTONIO PATAH BATISTA**.

O Escrevente Autorizado *[assinatura]*  
Protocolo/Mic. 201.824 de 11/10/2006 - ECP/RA.

S. FLS. 52...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

52

Bauru, 27 de setembro de 2007

Av.327/37.571, em 27 de setembro de 2007.

Conforme certidão datada de 13/8/2007, subscrita pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Bauru, Sr. Edson Roberto Borrere, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária (processo 3013/2003), ajuizada por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua esposa SUELY DE FÁTIMA MADEIRA (nomeados depositários), foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Bauru, Dr. João Thomaz Diaz Parra, a **PENHORA** sobre 3,70% do terreno constante desta matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTO 402** (havido conforme R.237). Valor da ação: R\$ 6.144,20 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A Escrevente Autorizada, *Valéria*

Emols.R\$18,55; Est.R\$5,27; Apos.R\$3,91; R.C.R\$0,98; T.J.R\$0,98.

protocolo/microfilme 209.465 de 25/09/2007 – vad/sai.

Av.328/37.571, em 27 de setembro de 2007.

Conforme certidão datada de 13/8/2007, subscrita pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Bauru, Sr. Edson Roberto Borrere, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária (processo 3013/2003), ajuizada pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua esposa SUELY DE FÁTIMA MADEIRA (nomeados depositários), foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Bauru, Dr. João Thomaz Diaz Parra, a **PENHORA** sobre 0,41% do terreno constante desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 23** (havida conforme R.239). Valor da ação: R\$ 6.144,20 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A Escrevente Autorizada, *Valéria*

Emols.R\$18,55; Est.R\$5,27; Apos.R\$3,91; R.C.R\$0,98; T.J.R\$0,98.

protocolo/microfilme 209.465 de 25/09/2007 – vad/sai.

Av.329/37.571, em 27 de setembro de 2007.

Conforme certidão datada de 13/8/2007, subscrita pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca de Bauru, Sr. Edson Roberto Borrere, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária (processo 3013/2003), ajuizada pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a EDMIR MADEIRA CARDOSO e sua esposa SUELY DE FÁTIMA MADEIRA (nomeados depositários), foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Bauru, Dr. João Thomaz Diaz Parra, a **PENHORA** sobre 0,33% do terreno constante desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 24** (havida conforme R.238). Valor da ação: R\$ 6.144,20 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A Escrevente Autorizada, *Valéria*

Emols.R\$18,55; Est.R\$5,27; Apos.R\$3,91; R.C.R\$0,98; T.J.R\$0,98.

protocolo/microfilme 209.465 de 25/09/2007 – vad/sai.

S. VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

52

verso

R.330/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Por escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 959, pág. 326, datada de 12 de novembro de 2004, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, RG 13.035.341 SSP/SP, CPF 063.818.098-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/7/84, com LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, RG 15.613.177 SSP/SP, CPF 049.710.058-46, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Alves, 25-25, adquiriu de MOISES TEODORO MESSI, professor universitário, RG 3.300.121-2 SSP/SP, CPF 073.225.858-87, e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, professora, RG 6.180.590-9 SSP/SP, CPF 037.358.208-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Saint Martin, 32-30, pelo preço de R\$ 15.000,00 (juntamente com outros imóveis do próprio título), 3,70% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO 501, havido conforme R.26/37.571. Valor venal (2008): R\$ 41.703,56.

A Escrevente Autorizada, *Valéria*  
Emols.R\$350,04;Est.R\$99,50;Apos.R\$73,69;R.C.R\$18,42;T.J.R\$18,42.  
protocolo/microfilme 212.404 de 8/02/2008 – vad/sai.

R.331/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.330/37.571, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, adquiriu de MOISES TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 15.000,00 (juntamente com outros imóveis do próprio título), 0,41% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM 17, havida conforme R.27/37.571. Valor venal (2008): R\$ 3.049,31.

A Escrevente Autorizada, *Valéria*  
Emols.R\$174,01;Est.R\$49,45;Apos.R\$36,63;R.C.R\$9,16;T.J.R\$9,16.  
protocolo/microfilme 212.404 de 8/02/2008 – vad/sai.

R.332/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.331/37.571, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, adquiriu de MOISES TEODORO MESSI e sua mulher RENATA BARDUZZI MESSI, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 15.000,00 (juntamente com outros imóveis do próprio título), 0,33% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM 18, havida conforme R.28/37.571. Valor venal (2008): R\$ 2.407,33.

A Escrevente Autorizada, *Valéria*  
Emols.R\$174,01;Est.R\$49,45;Apos.R\$36,63;R.C.R\$9,16;T.J.R\$9,16.  
protocolo/microfilme 212.404 de 8/02/2008 – vad/sai.

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

53

Bauru, 22 de fevereiro de 2008

R.333/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Por escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 986, pág. 20, datada de 18 de agosto de 2005, ROGERIO CESAR DAS NEVES, comerciante, RG 17.788.471-X SSP/SP, CPF 086.647.078-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 3/6/95, com CARLA BEATRIZ RICCIOPPO DAS NEVES, do comércio, RG 36.829.537-0 SSP/SP, CPF 900.578.646-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, 21-111, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, já qualificados, pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), 3,70% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO 501, havido conforme R.330/37.571. Valor venal (2008): R\$ 41.703,56. PMB: - 2/622/27.

A Escrevente Autorizada, *Carla Beatriz Riccioppo*  
Emols. R\$350,04; Est. R\$99,50; Apos. R\$73,69; R.C. R\$18,42; T.J. R\$18,42.  
protocolo/microfilme 212.405 de 8/02/2008 - vad/sai.

R.334/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.333/37.571, ROGERIO CESAR DAS NEVES, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 0,41% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM 17, havida conforme R.331/37.571. Valor venal (2008): R\$ 3.049,31. PMB: - 2/622/57.

A Escrevente Autorizada, *Carla Beatriz Riccioppo*  
Emols. R\$174,01; Est. R\$49,45; Apos. R\$36,63; R.C. R\$9,16; T.J. R\$9,16.  
protocolo/microfilme 212.405 de 8/02/2008 - vad/sai.

R.335/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.334/37.571, ROGERIO CESAR DAS NEVES, adquiriu de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher LUCIMARA FERRAZ DOS SANTOS, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 0,33% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a GARAGEM 18, havida conforme R.332/37.571. Valor venal (2008): R\$ 2.407,33. PMB: - 2/622/58.

A Escrevente Autorizada, *Carla Beatriz Riccioppo*  
Emols. R\$174,01; Est. R\$49,45; Apos. R\$36,63; R.C. R\$9,16; T.J. R\$9,16.  
protocolo/microfilme 212.405 de 8/02/2008 - vad/sai.

S. VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

53

verso

R.336/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Por escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1070, páginas 34/36, datada de 1º de fevereiro de 2008, AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA, brasileira, viúva, juíza do trabalho aposentada, RG 2.961.136-2 SSP/SP, CPF 649.736.118-91, residente e domiciliada nesta cidade, na travessa das Javanicas, 2-20, Condomínio Paineiras, adquiriu de ROGERIO CESAR DAS NEVES, RG 17.788.471-X SSP/SP, CPF 086.647.078-63, e sua mulher CARLA BEATRIZ RICCIOPPO DAS NEVES, RG 36.829.537-0 SSP/SP, CPF 900.578.646-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 3/6/95, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, 21-111, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 3,70% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao **APARTAMENTO 501**, havido conforme R.333/37.571. Valor venal (2008): R\$ 41.703,56. PMB: - 2/622/27. A Escrevente Autorizada, *Valéria* Emols.R\$446,78; Est.R\$126,99; Apos.R\$94,06; R.C.R\$23,51; T.J.R\$23,51. protocolo/microfilme 212.406 de 8/02/2008 – vad/sai.

R.337/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.336/37.571, AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA, adquiriu de ROGERIO CESAR DAS NEVES e sua mulher CARLA BEATRIZ RICCIOPPO DAS NEVES, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 0,41% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 17**, havida conforme R.334/37.571. Valor venal (2008): R\$ 3.049,31. A Escrevente Autorizada, *Valéria* Emols.R\$174,01; Est.R\$49,45; Apos.R\$36,63; R.C.R\$9,16; T.J.R\$9,16. protocolo/microfilme 212.406 de 8/02/2008 – vad/sai.

R.338/37.571, em 22 de fevereiro de 2008.

Pela escritura objeto do R.337/37.571, AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA, adquiriu de ROGERIO CESAR DAS NEVES e sua mulher CARLA BEATRIZ RICCIOPPO DAS NEVES, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 0,33% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 18**, havida conforme R.335/37.571. Valor venal (2008): R\$ 2.407,33. A Escrevente Autorizada, *Valéria* Emols.R\$174,01; Est.R\$49,45; Apos.R\$36,63; R.C.R\$9,16; T.J.R\$9,16. protocolo/microfilme 212.406 de 8/02/2008 – vad/sai.

SEGUE FLS.54...

*jac*

MATRÍCULA  
37.571

FOLHA  
54

Bauru, 06 de novembro de 2008

Av.339/37.571, em 06 de novembro de 2.008.

Nos termos do Instrumento Particular datado de 29/10/2.008, subscrito por Zacarias Sebastião da Silva e Valdirene de Lira Lima, representantes legais do credor Banco Bradesco S/A, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.157**, nesta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 10,74; Est. R\$ 3,05; Apos. R\$ 2,26; RC. R\$ 0,56; TJ. R\$ 0,56.  
protocolo/microfilme nº 219.725, de 31/10/2.008.  
dms/gs.

Av.340/37.571, em 06 de novembro de 2.008.

Nos termos do Instrumento Particular objeto da Av.339/37.571, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.158**, nesta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 10,74; Est. R\$ 3,05; Apos. R\$ 2,26; RC. R\$ 0,56; TJ. R\$ 0,56.  
protocolo/microfilme nº 219.725, de 31/10/2.008.  
dms/gs.

Av.341/37.571, em 06 de novembro de 2.008.

Nos termos do Instrumento Particular objeto da Av.339/37.571, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.159**, nesta matrícula, conforme autorização do credor supracitado.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 10,74; Est. R\$ 3,05; Apos. R\$ 2,26; RC. R\$ 0,56; TJ. R\$ 0,56.  
protocolo/microfilme nº 219.725, de 31/10/2.008.  
dms/gs.

R.342/37.571, em 04 de março de 2009.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 753, páginas 386/388, datada de 10/07/1998, exibida através de certidão das mesmas notas, datada de 26/02/2009, ROBERTO SEITI TAMAMATI, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG 11.226.266 SSP/SP e CPF 045.360.278-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Machado de Assis nº 14-14, ap. 201; e NEDES MARINATO HIRATSUKE, brasileira, divorciada, bióloga, RG 9.283.174 SSP/SP e CPF 798.690.848-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves nº 25-25, ap. 902, adquiriram de MARCELO NUNES GARCIA, empresário, RG 13.340.160-1 SSP/SP e CPF 157.437.058-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

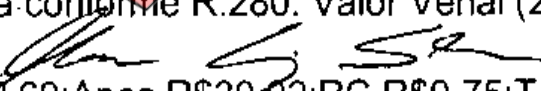
54

verso

com BEATRIS CARVALHO DE MICHELI GARCIA, tradutora, RG 16.014.342 SSP/SP e CPF 069.586.018-66, a qual compareceu no ato dando sua outorga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 18-180; e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO, psicóloga, RG 5.691.680 SSP/SP e CPF 058.530.028-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO LUIZ BORMIO, empresário, RG 10.485.528 SSP/SP e CPF 001.978.268-30, o qual compareceu no ato dando sua outorga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rodrigo Romeiro nº 4-45, ap. 32, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 3,70% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 902, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.279. Valor Venal (2009): R\$ 44.368,22. O Escrevente Autorizado,  Emols.R\$372,86;Est.R\$105,98;Apos.R\$78,50;R.C.R\$19,62;T.J.R\$19,62 protocolo/microfilme nº 222771 de 02/03/2009 - ALS/TPBP

R.343/37.571, em 04 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.342/37.571, ROBERTO SEITI TAMAMATI e NEDES MARINATO HIRATSUKE, já qualificados, adquiriram de MARCELO NUNES GARCIA casado com Beatris Carvalho de Micheli Garcia, a qual compareceu no ato dando sua outorga; e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO casada com Sergio Luiz Bormio, o qual compareceu no ato dando sua outorga, também já qualificados, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 0,36% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem nº 13, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.280. Valor Venal (2009): R\$ 2.825,28.

O Escrevente Autorizado,  Emols.R\$185,34;Est.R\$52,69;Apos.R\$39,02;RC.R\$9,75;TJ.R\$9,75. protocolo/microfilme nº 222771 de 02/03/2009 - ALS/TPBP.

R.344/37.571, em 04 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.342/37.571, ROBERTO SEITI TAMAMATI e NEDES MARINATO HIRATSUKE, já qualificados, adquiriram de MARCELO NUNES GARCIA casado com Beatris Carvalho de Micheli Garcia, a qual compareceu no ato dando sua outorga; e SILVANA NUNES GARCIA BORMIO casada com Sergio Luiz Bormio, o qual compareceu no ato dando sua outorga, também já qualificados, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 0,29% sobre o imóvel objeto desta

SEGUE FLS. 55....

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

55

Bauru, 04 de março de 2009

matricula, que corresponderá a vaga de garagem nº 14, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.281. Valor Venal (2009): R\$ 2.287,11.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$103,31;Est.R\$29,36;Apos.R\$21,75;RC.R\$5,44;TJ.R\$5,44.

protocolo/microfilme nº 222771 de 02/03/2009 - ALS/TPBP.

R.345/37.571, em 05 de março de 2009.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 800, páginas 391/393, datada de 10/11/1999, exibida através de certidão das mesmas notas, datada de 20/02/2009, ANTONIO FERNANDES DIAS, português, aposentado, separado judicialmente, RNE W 166.773 N e CPF 558.470.998-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pelegrino Constanzo nº 2-80; e KARINA DE LIMA DIAS, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG 27.545.835 0 SSP/SP e CPF 249.554.798-20, adquiriram de ROBERTO SEITI TAMAMATI e NEDES MARINATO HIRATSUKE, já qualificados, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 3,70% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 902, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.342. Valor Venal (2009): R\$ 44.368,22.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$475,89;Est.R\$135,26;Apos.R\$100,49;RC.R\$25,05;TJ.R\$25,05.

protocolo/microfilme nº 222772 de 02/03/2009 - ALS/TPBP.

R.346/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.345/37.571, ANTONIO FERNANDES DIAS e KARINA DE LIMA DIAS, já qualificados, adquiriram de ROBERTO SEITI TAMAMATI e NEDES MARINATO HIRATSUKE, também já qualificados, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 0,36% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem nº 13, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.343. Valor Venal (2009): R\$ 2.825,28.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$275,01;Est.R\$78,16;Apos.R\$57,90;RC.R\$14,47;TJ.R\$14,47.

protocolo/microfilme nº 222772 de 02/03/2009 - ALS/TPBP.

R.347/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.345/37.571, ANTONIO FERNANDES DIAS e KARINA DE LIMA DIAS, já qualificados, adquiriram de ROBERTO SEITI TAMAMATI e NEDES

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

55

verso

MARINATO HIRATSUKE, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), juntamente com outros imóveis objetos do próprio título, a fração ideal correspondente a 0,29% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem nº 14, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.344. Valor Venal (2009): R\$ 2.287,11.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$275,01;Est.R\$78,16;Apos.R\$57,90;RC.R\$14,47;PJ.R\$14,47.  
protocolo/microfilme nº 222772 de 02/03/2009 - ALS/TPBP.

Av.348/37.571, em 05 de março de 2009.

Nos termos da autorização inserida na escritura objeto do R.349/37.571, é feita a presente averbação para constar que: a) por sentença proferida aos 26/11/99, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mauro Ruiz Daró, extraída do Processo nº 1.994/99, ap. 2144/98, transitada em julgado em 24/02/2.000, foi convertida em DIVORCIO a Separação de Antonio Fernandes Dias e Katia Aparecida Pereira de Lima, conforme comprova certidão nº 17.188, fl. 48-F livro B-100, expedida pelo 1º Registro Civil local aos 21 de março de 2000, microfilmada sob nº 191843, nesta serventia, e b) ANTONIO FERNANDES DIAS contraiu matrimônio com SIRLEI APARECIDA CRUZ, aos 12/01/2006, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, passando a contraente a chamar-se "SIRLEI APARECIDA CRUZ DIAS", conforme comprova a certidão nº 30.699, livro B-213, fls. 048, expedida pelo 1º Registro Civil local, aos 12/01/2006.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$9,90;Est.R\$2,82;Apos.R\$2,09;RC.R\$0,52;TJ.R\$0,52.  
protocolo/microfilme 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.349/37.571, em 05 de março de 2009.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1108, página 246, datada de 09 de fevereiro de 2009, SONIA PINHEIRO DA SILVA, brasileira, assistente social, divorciada, RG 4.471.462-0 SSP/PR e CPF 015.789.058-93; e SILVIO PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, RG 432.708 SSP/MS e CPF 029.787.708-99, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 11-30, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, português, aposentado, RNE W 166.773 N e CPF 558.470.998-00, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, aos 12/01/2006, com Sirlei Aparecida Cruz Dias, brasileira, empresária, RG 9.061.133 SSP/SP e CPF 407.825.658-91, a qual compareceu no ato para autorizá-lo;

SEGUE FLS. 56...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

56

Bauru, 05 de março de 2009

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim da Silva Martha nº 23-24, ap 52, e KARINA DE LIMA DIAS, já qualificada, pelo preço de R\$ 114.899,99 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a nua propriedade da fração ideal correspondente a 3,70% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 902, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.345. Valor Venal Total/09: R\$ 44.368,22.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$681,65;Est.R\$193,73;Apos.R\$143,51;R.C.R\$25,88;T.J.R\$35,88  
protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.350/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.349/37.571, SONIA PINHEIRO DA SILVA e SILVIO PINHEIRO, já qualificados, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, casado com Sirlei Aparecida Cruz Dias, a qual compareceu no ato para autorizá-lo; e KARINA DE LIMA DIAS, também já qualificados, pelo preço de R\$ 10.883,32 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) a nua propriedade da fração ideal correspondente a 0,36% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a garagem nº 13, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.346. Valor Venal Total (2009): R\$ 2.825,28.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$334,34;Est.R\$95,02;Apos.R\$70,39;R.C.R\$17,60;T.J.R\$17,60  
protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.351/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.349/37.571, SONIA PINHEIRO DA SILVA e SILVIO PINHEIRO, já qualificados, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, casado com Sirlei Aparecida Cruz Dias, a qual compareceu no ato para autorizá-lo; e KARINA DE LIMA DIAS, também já qualificados, pelo preço de R\$ 10.883,32 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) a nua propriedade da fração ideal correspondente a 0,29% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a garagem nº 14, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.347. Valor Venal Total (2009): R\$ 2.287,11.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$334,34;Est.R\$95,02;Apos.R\$70,39;R.C.R\$17,60;T.J.R\$17,60  
protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.352/37.571, em 05 de março de 2009.

• Pela escritura objeto do R.349/37.571, ALUISIO PINHEIRO, bancário aposentado, RG 2.238.672 SSP/SP e CPF 074.699.938-00 e sua mulher NAIR NAZARETH

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

56

verso

BUENO PINHEIRO, do lar, RG 7.192.670 SSP/SP e CPF 195.431.888-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 11-30, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, casado com Sirlei Aparecida Cruz Dias, a qual compareceu no ato para autorizá-lo; e KARINA DE LIMA DIAS, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 57.450,85 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) o usufruto da fração ideal correspondente a 3,70% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 902, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.345. Valor Venal Total (09): R\$ 44.368,22.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$475,89;Est.R\$135,26;Apos.R\$100,19;RC.R\$25,05;TJ.R\$25,05.

protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.353/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.349/37.571, ALUISIO PINHEIRO e sua mulher NAIR NAZARETH BUENO PINHEIRO, já qualificados, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, casado com Sirlei Aparecida Cruz Dias, a qual compareceu no ato para autorizá-lo; e KARINA DE LIMA DIAS, também já qualificados, pelo preço de R\$ 5.441,67 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) o usufruto da fração ideal correspondente a 0,36% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a garagem nº 13, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.346. Valor Venal Total (2009): R\$ 2.825,28.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$275,01;Est.R\$78,16;Apos.R\$57,90;RC.R\$14,47;TJ.R\$14,47.

protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

R.354/37.571, em 05 de março de 2009.

Pela escritura objeto do R.349/37.571, ALUISIO PINHEIRO e sua mulher NAIR NAZARETH BUENO PINHEIRO, já qualificados, adquiriram de ANTONIO FERNANDES DIAS, casado com Sirlei Aparecida Cruz Dias, a qual compareceu no ato para autorizá-lo; e KARINA DE LIMA DIAS, também já qualificados, pelo preço de R\$ 5.441,67 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) o usufruto da fração ideal correspondente a 0,29% sobre o imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a garagem nº 14, do Edifício Antonio Alves; fração ideal essa adquirida conforme R.347. Valor Venal Total (2009): R\$ 2.287,11.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$275,01;Est.R\$78,16;Apos.R\$57,90;RC.R\$14,47;TJ.R\$14,47.

protocolo/microfilme nº 222517 de 13/02/2009 - ALS/TPBP.

SEGUE FLS 57...

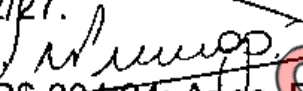
MATRÍCULA  
37.571

FOLHA  
57

Bauru, 16 de julho de 2009

R.355/37.571, em 16 de julho de 2009.

Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada em 08/07/2009, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru/SP (Livro nº 1.127, página 100), **ARACY COSTA BRIGUET LOURENÇO**, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 2.849.710-SSP/SP, CPF 429.574.868-49, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Dr. Alípio dos Santos, 10-19, ap. 54, adquiriu de **AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA**, brasileira, viúva, juíza do trabalho aposentada, RG 2.961.136-2-SSP/SP, CPF 649.736.118-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Henrique Savi, 14-14, ap. 1.004, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fração ideal correspondente a 3,70% no imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá ao apartamento sob nº 501 do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.336/37.571. Valor Venal (2.009) – R\$ 44.368,22. **PMB:- 2/622/27.**

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 718,60; Est. R\$ 204,24; Apos. R\$ 151,28; RC. R\$ 37,82; TJ. R\$ 37,82.  
protocolo/microfilme nº 226.426, de 14/07/2009.  
dms/gs.

R.356/37.571, em 16 de julho de 2009.

Nos termos da escritura objeto do R.355/37.571, **ARACY COSTA BRIGUET LOURENÇO**, já qualificada, adquiriu de **AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA**, também já qualificada, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal correspondente a 0,41% no imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a garagem nº 17, subsolo, do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.337/37.571. Valor Venal (2.009) – R\$ 3.244,19. **PMB:- 2/622/57.**

A escrevente autorizada,   
Emols. R\$ 275,01; Est. R\$ 78,16; Apos. R\$ 57,90; RC. R\$ 14,47; TJ. R\$ 14,47.  
protocolo/microfilme nº 226.426, de 14/07/2009.  
dms/gs.

R.357/37.571, em 16 de julho de 2009.

Nos termos da escritura objeto do R.355/37.571, **ARACY COSTA BRIGUET LOURENÇO**, já qualificada, adquiriu de **AMÉLIA MARIA DE LOURDES SANTORO MOREIRA SILVA**, também já qualificada, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fração ideal correspondente a 0,33% no imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a garagem nº 18, subsolo, do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.338/37.571. Valor Venal (2.009) – R\$ 2.561,19. **PMB:- 2/622/58.**

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA  
37.571

FOLHA  
57

verso

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$ 275,01; Est. R\$ 78,16; Apos. R\$ 57,90; RC. R\$ 14,47; TJ. R\$ 14,47.  
protocolo/microfilme nº 226.426, de 14/07/2009.  
dms/gs.

Av.358/37.571, em 06 de agosto de 2009.

Nos termos da autorização inserida na escritura a seguir registrada, é feita a presente para constar o **falecimento** de DARCI BIGHETI, ocorrido nesta cidade, aos 04/04/2009, conforme comprova a certidão 56.559, de 08 de abril de 2009, do 1º. Registro Civil local, livro C 143, fls. 200 verso.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$9,90; Est. R\$2,82; Apos. R\$2,09; R.C. R\$0,52; T.J. R\$0,52.  
protocolo/microfilme 226.882 de 28/07/2009 - vad/sai.

R.359/37.571, em 06 de agosto de 2009.

Por escritura de inventário e partilha dos bens do espólio de DARCI BIGHETI, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 746, páginas 57/65, datada de 06 de julho de 2009, foi partilhado a **viúva meeira, ELISA SIMÕES BIGHETI**, brasileira, do lar, RG 5.275.672 SSP/SP, CPF 058.397.308-66, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antonio Alves, 25-25, ap. 1001; e aos **herdeiros filhos, PAULO SERGIO BIGHETI**, médico, RG 12.326.021-8 SSP/SP, CPF 049.661.408-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/8/85, com **SELMA PEREIRA BIGHETI**, nutricionista, RG 11.400.976-4 SSP/SP, CPF 085.541.808-79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Oliciar de Oliveira Guimarães, 12-50; **EUCLIDES BIGHETI NETO**, médico, RG 8.678.085 SSP/SP, CPF 025.901.558-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 2/7/88, com **ADELIA YURIKO ARIMURA BIGHETI**, nutricionista, RG 8.385.002-8 SSP/SP, CPF 002.472.858-62, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Peruíbe, SP, na rua dos Jasmins Brancos, 75; **MARCIA HELENA BIGHETI BUSCH**, professora, RG 12.327.924-0 SSP/SP, CPF 141.257.288-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/01/86, com **MARCO ANTONIO FERREIRA BUSCH**, médico, RG 8.590.009-6 SSP/SP, CPF 027.017.248-30, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Comendador José da Silva Martha, 29-29; e **ADRIANA BIGHETI**, psicóloga, RG 13.913.377-X SSP/SP, CPF 145.417.488-94, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17/01/97, com **JOÃO BATISTA BARBIN**, cirurgião dentista, RG 13.896.422-1 SSP/SP, CPF 071.469.628-57, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Oliciar de Oliveira Guimarães, 12-50, pelo valor de R\$ 44.370,00, 3,70% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá

SEGUE FLS 58...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

58

Bauru, 06 de agosto de 2009

ao **APARTAMENTO 1001**, havido conforme R.272/37.571, na proporção de **50% a viúva meeira e 50% aos herdeiros filhos**. Valor venal (2009): R\$44.368,22. PMB: 2/622/37

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*  
Emols.R\$372,86;Est.R\$105,98;Apos.R\$78,50;R.C.R\$19,62;T.J.R\$19,62.  
protocolo/microfilme 226.882 de 28/07/2009 – vad/sai.

R.360/37.571, em 06 de agosto de 2009.

Pela escritura objeto do R.359/37.571, foi partilhado a **viúva meeira, ELISA SIMÕES BIGHETI**, e aos **herdeiros filhos, PAULO SERGIO BIGHETI, EUCLIDES BIGHETI NETO, MARCIA HELENA BIGHETI BUSCH, e ADRIANA BIGHETI**, já qualificados, pelo valor de R\$ 3.250,00, 0,41% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 37**, havida conforme R.273/37.571, na proporção de **50% a viúva meeira e 50% aos herdeiros filhos**. Valor venal (2009): R\$ 3.244,19. PMB: 2/378/77.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*  
Emols.R\$103,31;Est.R\$29,36;Apos.R\$21,75;R.C.R\$5,44;T.J.R\$5,44.  
protocolo/microfilme 226.882 de 28/07/2009 – vad/sai.

R.361/37.571, em 06 de agosto de 2009.

Pela escritura objeto do R.360/37.571, foi partilhado a **viúva meeira, ELISA SIMÕES BIGHETI**, e aos **herdeiros filhos, PAULO SERGIO BIGHETI, EUCLIDES BIGHETI NETO, MARCIA HELENA BIGHETI BUSCH, e ADRIANA BIGHETI**, já qualificados, pelo valor de R\$ 2.562,00, 0,33% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **GARAGEM 45**, havida conforme R.274/37.571, na proporção de **50% a viúva meeira e 50% aos herdeiros filhos**. Valor venal (2009): R\$ 2.561,19. PMB: 2/378/85.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*  
Emols.R\$103,31;Est.R\$29,36;Apos.R\$21,75;R.C.R\$5,44;T.J.R\$5,44.  
protocolo/microfilme 226.882 de 28/07/2009 – vad/sai.

Av.362/37.571, em 7 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 18/6/2009, subscrito por Zacarias Sebastião da Silva e Reinaldo Mendes Trindade, representantes legais do credor Banco Bradesco S.A., procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.184**, nesta matrícula, **sub-rogada** conforme **Av.240**; tudo de acordo com a autorização do credor supracitado.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA  
37.571

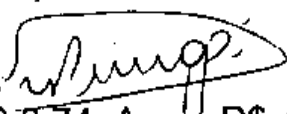
FOLHA  
58

verso

Emols. R\$ 23,70; Est. R\$ 6,74; Apos. R\$ 4,99; RC. R\$ 1,25; TJ. R\$ 1,25.  
protocolo/microfilme 238.239, de 1º/7/2010.  
dms/g.s.

Av.363/37.571, em 7 de julho de 2010.

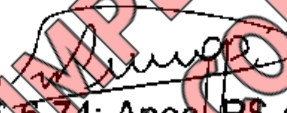
Pelo instrumento particular objeto da Av.362/37.571, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.186**, nesta matrícula, **subrogada** conforme **Av.241**; tudo de acordo com a autorização do credor Banco Bradesco S.A..

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 23,70; Est. R\$ 6,74; Apos. R\$ 4,99; RC. R\$ 1,25; TJ. R\$ 1,25.  
protocolo/microfilme 238.239, de 1º/7/2010.  
dms/g.s.

Av.364/37.571, em 7 de julho de 2010.

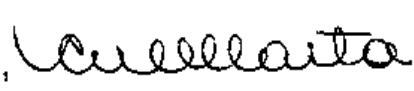
Pelo instrumento particular objeto da Av.362/37.571, procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.185**, nesta matrícula, **subrogada** conforme **Av.242**; tudo de acordo com a autorização do credor Banco Bradesco S.A..

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 23,70; Est. R\$ 6,74; Apos. R\$ 4,99; RC. R\$ 1,25; TJ. R\$ 1,25.  
protocolo/microfilme 238.239, de 1º/7/2010.  
dms/g.s.

Av.365/37.571, em 24 de setembro de 2010.

Procede-se a presente **averbação** nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei 6.015 de 31/12/1973, para ficar consignado que, por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca - doutor Horácio Furquim Guanaes, veiculada no ofício, datado de 23/12/2009, extraído dos autos da ação de execução de obrigação de fazer (processo 1949/06 - 071.01.2009.043755-9), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, CNPJ 48.372.874/0001-04, e seus sócios Adhemar Previdello, RG 2.481.626, CPF 012.510.588-68, e sua mulher, Myrian Romano Previdello, RG 3.963.918, CPF 004.811.488-09, foi decretada a **indisponibilidade** das frações ideais, pertencentes a Adhemar Previdello e sua mulher, Myrian Romano Previdello, constantes nesta matrícula.

A escrevente autorizada, 

Protocolo/microfilme 232.495, de 4/1/2010 vad/cag.

SEGUE FOLHAS 59 ...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

59

Bauru, 17 de janeiro de 2011

Av.366/37.571, em 17 de janeiro de 2011.

Procede-se a presente, nos termos do art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015, de 31/12/1973, para consignar que: onde se lê processo 1949/06, na averbação anterior, leia-se **processo 1949/09**, conforme documento microfilmado nesta serventia sob nº 232495, em 8/1/2010.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
vad/cag.

Av.367/37.571, em 17 de janeiro de 2011.

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, da lei 6.015 de 31/12/1973, para ficar consignado que, por mandado expedido pela Primeira Vara Cível de Bauru, veiculado no ofício nº 1711/2010-vm, datados de 10/11/2010, extraídos dos autos da Ação Civil Pública, em fase de execução (processo 071.01.1997.013926-1-0000000-000 - ordem 597/2005), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, CNPJ 48.372.874/0001-04, Adhemar Previdello, CPF 012.510.588-68, e sua mulher, Myriam Romano Previdello, CPF 004.811.488-09, procede-se a presente para consignar que, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito, doutora Rossana Teresa Curioni Mergulhão, foi decretada a **indisponibilidade e bloqueio** dos bens imóveis pertencentes a Adhemar Previdello e sua mulher, Myriam Romano Previdello.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Protocolo/microfilme 242701 de 22/11/2010 - vad/rmo/cag.

Av.368/37.571, em 17 de janeiro de 2011.

Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, da lei 6.015 de 31/12/1973, para ficar consignado que, por mandado expedido pela Primeira Vara Cível de Bauru, veiculado no ofício nº 1773/2010-vm, datado de 24/11/2010, extraídos dos autos da Ação Civil Pública, em fase de execução (processo 071.01.2009.041367-9-0000000-000 - ordem 1964/2009), ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, CNPJ 48.372.874/0001-04, Adhemar Previdello, CPF 012.510.588-68, e sua mulher, Myriam Romano Previdello, CPF 004.811.488-09, procede-se a presente para consignar que, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito, doutora Rossana Teresa Curioni Mergulhão, foi decretado o **bloqueio** dos bens imóveis pertencentes a Adhemar Previdello e sua mulher, Myriam Romano Previdello.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Protocolo/microfilme 243168 de 2/12/2010 - sai/cag.

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

37.571

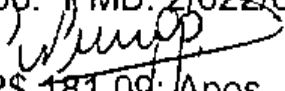
FOLHA

59

verso

R.369/37.571, em 16 de agosto de 2011.

Por escritura de compra e venda lavrada em 4/7/2011, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.212, folha 341), **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, brasileira, divorciada, do lar, RG 20.064.468-SSP/SP, CPF 190.989.538-59, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio Alves, 25-25, apartamento 101, adquiriu de **Paula Simeone Medina**, já qualificada, pelo preço de R\$93.220,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais), a fração ideal de **3,70%** do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá ao **apartamento 101** do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.308/37.571. Valor venal (2011): R\$48.645,66. PMB: 2/622/6.

A escrevente autorizada, 

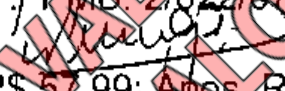
Emols. R\$ 637,16; Est. R\$ 181,09; Apos. R\$ 134,14; RC. R\$ 33,53; TJ. R\$ 33,53.

Protocolo/microfilme 251.341, de 10/8/2011.

dms/gs.

R.370/37.571, em 16 de agosto de 2011.

Pela escritura objeto do R.369/37.571, **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MOREIRA** adquiriu de **Paula Simeone Medina**, ambas já qualificadas, pelo preço de R\$3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a fração ideal de **0,45%** do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a **garagem 27**, subsolo, do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.309/37.571. Valor venal (2011): R\$3.763,77. PMB: 2/622/67.

A escrevente autorizada, 

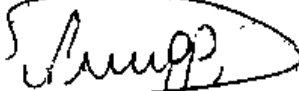
Emols. R\$ 204,06; Est. R\$ 57,99; Apos. R\$ 42,96; RC. R\$ 10,74; TJ. R\$ 10,74.

Protocolo/microfilme 251.341, de 10/8/2011.

dms/gs.

R.371/37.571, em 16 de agosto de 2011.

Pela escritura objeto do R.369/37.571, **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MOREIRA** adquiriu de **Paula Simeone Medina**, ambas já qualificadas, pelo preço de R\$3.015,00 (três mil e quinze reais), a fração ideal de **0,35%** do imóvel objeto desta matrícula (que corresponderá a **garagem 28**, subsolo, do Edifício Antônio Alves); fração ideal essa adquirida conforme R.310/37.571. Valor venal (2011): R\$3.011,93. PMB: 2/622/68.

A escrevente autorizada, 

Emols. R\$ 204,06; Est. R\$ 57,99; Apos. R\$ 42,96; RC. R\$ 10,74; TJ. R\$ 10,74.

Protocolo/microfilme 251.341, de 10/8/2011 dms/gs.

segue fls.60

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

60

Bauru, 19 de janeiro de 2012

Av.372/37.571, em 19 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular de quitação, firmado em Osasco, SP, aos 3/8/2004, subscrito por Selma Aparecida de Alcântara Romão e Edcarlos Lima, representantes legais do Banco Bradesco S/A (procuração anexa), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.196/37.571**, conforme autorização do credor.

A Escrevente Autorizada, *Willelta*

Emols.R\$68,57;Est.R\$19,49;Apos.R\$14,44;R.C.R\$3,61;T.J.R\$3,61.

Protocolo/microfilme 257.097 de 13/1/2012 – vad/sai/c.

Av.373/37.571, em 19 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular de quitação, firmado em Osasco, SP, aos 3/8/2004, subscrito por Selma Aparecida de Alcântara Romão e Edcarlos Lima, representantes legais do Banco Bradesco S/A (procuração anexa), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.197/37.571**, conforme autorização do credor.

A Escrevente Autorizada, *Willelta*

Emols.R\$68,57;Est.R\$19,49;Apos.R\$14,44;R.C.R\$3,61;T.J.R\$3,61.

Protocolo/microfilme 257.097 de 13/1/2012 – vad/sai/c.

Av.374/37.571, em 19 de janeiro de 2012.

Por instrumento particular de quitação, firmado em Osasco, SP, aos 3/8/2004, subscrito por Selma Aparecida de Alcântara Romão e Edcarlos Lima, representantes legais do Banco Bradesco S/A (procuração anexa), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.198/37.571**, conforme autorização do credor.

A Escrevente Autorizada, *Willelta*

Emols.R\$68,57;Est.R\$19,49;Apos.R\$14,44;R.C.R\$3,61;T.J.R\$3,61.

Protocolo/microfilme 257.097 de 13/1/2012 – vad/sai/c.

Av.375/37.571, em 8 de fevereiro de 2013.

Por instrumento particular de quitação (contrato n. 368227/7), firmado em São Paulo, SP, aos 1/7/2011, subscrito por Maria Aparecida Ferreira Kostecki e Patricia Borges Sohn, representantes legais do Banco Bradesco S/A (procuração microfilmada nesta Serventia sob nº 263.291), procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.190**, nesta matrícula, conforme autorização do credor.

A escrevente autorizada, *Willelta*

Emols.R\$27,97;Est.R\$7,95;Apos.R\$5,89;R.C.R\$1,47;T.J.R\$1,47.

segue verso...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

60

verso

Protocolo/microfilme 268.895 de 1º/2/2013 – rmv/sai/c.

Av.376/37.571, em 8 de fevereiro de 2013.

Pelo instrumento particular objeto da Av.375/37.571, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.191**, nesta matrícula, conforme autorização do credor.

A escrevente autorizada, *Luiz Antonio*

Emols.R\$27,97; Est.R\$7,95; Apos.R\$5,89; R.C.R\$1,47; T.J.R\$1,47.

Protocolo/microfilme 268.895 de 1º/2/2013 – rmv/sai/c.

Av.377/37.571, em 8 de fevereiro de 2013.

Pelo instrumento particular objeto da Av.375/37.571, procede-se a presente para consignar o **cancelamento da hipoteca objeto do R.192**, nesta matrícula, conforme autorização do credor.

A escrevente autorizada, *Luiz Antonio*

Emols.R\$27,97; Est.R\$7,95; Apos.R\$5,89; R.C.R\$1,47; T.J.R\$1,47.

Protocolo/microfilme 268.895 de 1º/2/2013 – rmv/sai/c.

Av.378/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por alvará expedido em 20/7/2011, pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Bauru, subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da Vara Cível, Dr. **Ricardo Venturini Brosco**, extraído dos autos do processo 959/11 (subordinado à ação de execução da obrigação de fazer - processo 071.01.2009.043755-9, ordem 1.949/2009 - constante da **Av.365**), promovida por Adhemar Previdello e sua mulher, Myrian Romano Previdello, já qualificados, ficou esta Serventia autorizada a proceder ao registro da escritura de transferência do domínio da parte ideal de 3,70%, 0,41% e 0,33%, que corresponderão às unidades 401, garagem 21 e garagem 22, respectivamente, em favor de Paulo Sacardo, aposentado, RG 4.210.367-SSP/SP, CPF 150.676.968-34, e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, professora, RG 6.111.726-SSP/SP, CPF 099.835.688-37, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ou a quem estes indicarem.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$12,10; Est. R\$3,44; Apos. R\$2,55; R.C. R\$0,64; T.J. R\$0,64.

Protocolo/microfilme 270.928, de 18/4/2013 – E.C.P.

SEGUE NA FOLHA 61...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

61

Bauru, 30 de abril de 2013

Av.379/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por alvará expedido em 14/7/2011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru, subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível, Dr. Ricardo Venturini Brosco, extraído dos autos da ação de pedido de alvará judicial (processo 1.075/11) requerida por Adhemar Previdello e sua mulher, Myrian Romano Previdello, ficou esta Serventia autorizada a proceder ao registro da escritura de transferência domínio da parte ideal de 3,70%, 0,41% e 0,33%, que corresponderão às unidades 401, garagem 21 e garagem 22, respectivamente, em favor de Paulo Sacardo, e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, já qualificados, ou a quem estes indicarem, sendo desnecessária a autorização da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do bloqueio ter sido determinado pelo Juízo de Direito inicialmente citado, estendendo-se os efeitos desta autorização à ação civil pública 597/05 (antigo processo 1.936/97), ação civil pública 3.131/97 e, ainda, processo 1.964/09, tendo como partes o Ministério Público do Estado de São Paulo e Vale do Igapé Empreendimentos Ltda. e outros (conforme constantes das averbações 275, 367 e 368).

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$12,10; Est. R\$3,44; Apos. R\$2,55; RC. R\$0,64; TJ. R\$0,64.

Protocolo/microfilme 270.928, de 18/4/2013 - E.C.P.

Av.380/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por alvará expedido em 9/4/2013, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública desta comarca de Bauru, subscrito pela Meritíssima Juíza de Direito da Vara referida, Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, extraído dos autos da ação de Responsabilidade Civil (processo 071.01.1999.001883-1/000001-000), ordem 9.614/2005 - Autos Suplementares - antigo 171/1999, oriundo da 3ª Vara Cível desta comarca, constante da averbação 276, em que figuram como requeridos Adhemar Previdello e sua mulher, Myrian Romano Previdello, ficou esta Serventia autorizada a proceder ao registro da escritura de transferência domínio da parte ideal de 3,70%, 0,41% e 0,33%, que corresponderão às unidades 401, garagem 21 e garagem 22, respectivamente, em favor de Paulo Sacardo e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, já qualificados, ou a quem estes indicarem.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$12,10; Est. R\$3,44; Apos. R\$2,55; RC. R\$0,64; TJ. R\$0,64.

Protocolo/microfilme 270.928, de 18/4/2013 - E.C.P.

R.381/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por escritura de compra e venda lavrada, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, aos 1º/2/2013 (livro 1.282, folha 132), **MAURICIO COSTA**

SEGUE NO VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

61

VERSO

**TARSITANO**, engenheiro, RG 12.953.524-2-SSP/SP, CPF 078.944.088-16, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Lilian Christina de Albuquerque Tarsitano**, psicóloga, RG 19.164.70-4-SSP/SP, CPF 163.920.048-74, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na via Dante Alighieri, 1-20, adquiriu de **Adhemar Previdello** e sua mulher, **Myrian Romano Previdello**, já qualificados, pelo preço de R\$0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente à 3,70% (três vírgula setenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-060), que corresponderá à unidade autônoma 401. Consta mais da escritura que referido imóvel foi compromissado em venda, juntamente com as frações ideais de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) e 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), que corresponderão as garagens 21 e 22, à Paulo Sacardo e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, através do contrato particular de cessão de direitos, de 30/11/1992, pelo preço de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros); que, posteriormente, o mesmo foi cedido à empresa Vale do Igapó Empresa de Serviços Ltda, atualmente denominada Vale Serviços Imobiliários Ltda, através do contrato de cessão de direitos e obrigações, de 3/3/2000, pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); e, finalmente, cedido e transferido ao ora comprador, através do contrato de 1º/2/2013, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), todos devidamente cumpridos e quitados. Em data de hoje foram emitidas as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos vendedores, nºs 29.309.243 e 29.309.297, válidas até 26/10/2013. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (hash: 7849 1275 374f 3dc6 4f03 9321 a1b0 4e99 4f3a 4cce; 460a d1bb 65a9 7ed8 7e5c f70e 18dd c72f 6019 c094; fe5c f5d8 49e9 1dcc c159 1740 368e e743 5569 4152 e 126a f0c6 4cd6 b29f be68 6784 7aa5 7604 ef5a 46a5). Valor venal (2013) R\$51.817,11.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$455,66; Est. R\$129,51; Apos. R\$95,93; RC. R\$23,98; TJ. R\$23,98.

Protocolo/microfilme 270.928, de 18/4/2013 - E.C.P.

R.382/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por força da escritura objeto do registro anterior, número 381, **MAURICIO COSTA TARSITANO**, engenheiro, RG 12.953.524-2-SSP/SP, CPF 078.944.088-16, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Lilian Christina de Albuquerque Tarsitano**, psicóloga, RG 19.164.70-4-SSP/SP, CPF 163.920.048-74, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na via Dante Alighieri, 1-20, adquiriu de **Adhemar Previdello** e sua mulher, **Myrian**

SEGUE NA FOLHA 62...

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

62

Bauru, 30 de abril de 2013

**Romano Previdello**, já qualificados, pelo preço de R\$0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente à **0,41%** (zero vírgula quarenta e um por cento) do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-060), que corresponderá à unidade autônoma designada **garagem 21**. Consta mais da escritura que referido imóvel foi compromissado em venda, juntamente com as frações ideais de 3,70% (três vírgula setenta por cento) e 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), que corresponderão ao apartamento 401 e à garagem 22, à Paulo Sacardo e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, através do contrato particular de cessão de direitos, de 30/11/1992, pelo preço de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros); que, posteriormente, o mesmo foi cedido à empresa Vale do Igapó Empresa de Serviços Ltda, atualmente denominada Vale Serviços Imobiliários Ltda, através do contrato de cessão de direitos e obrigações, de 3/3/2000, pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); e, finalmente, cedido e transferido ao ora comprador, através do contrato de 1º/2/2013, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), todos devidamente cumpridos e quitados. Em data de hoje foram emitidas as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos vendedores, nºs 29.309.243 e 29.309.297, válidas até 26/10/2013. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (hash: 7849 1275 374f 3dc6 4f03 9321 a1b0 4e99 4f3a 4cce; 460a d1bb 65a9 7ed8 7e5c f70e 18dd c72f 6019 c094; fe5c f5d8 49e9 1dcc c159 f740 368e e743 5569 4152 e 126a f0c6 4cd6 b29f be68 6784 7aa5 7604 ef5a 46a5). Valor venal (2013) R\$3.858,47.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$226,50; Est. R\$64,38; Apos. R\$47,69; RC. R\$11,92; TJ. R\$11,92. Protocolo/microfilme 270.928, de 18/4/2013 - E.C.P.

R.383/37.571, em 30 de abril de 2013.

Por força da escritura registrada sob nº 381, desta matrícula, **MAURICIO COSTA TARSITANO**, engenheiro, RG 12.953.524-2-SSP/SP, CPF 078.944.088-16, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Lilian Christina de Albuquerque Tarsitano**, psicóloga, RG 19.164.70-4-SSP/SP, CPF 163.920.048-74, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na via Dante Alighieri, 1-20, adquiriu de **Adhemar Previdello** e sua mulher, **Myrian Romano Previdello**, já qualificados, pelo preço de R\$0,01 (um centavo), a fração ideal correspondente à **0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-060), que corresponderá à unidade autônoma designada **garagem 22**. Consta mais da escritura que referido imóvel foi compromissado em

SEGUE NO VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

62

VERSO

venda, juntamente com as frações ideais de 3,70% (três vírgula setenta por cento) e 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento), que corresponderão ao apartamento 401 e à garagem 21, à Paulo Sacardo e sua mulher, Sonia Maria Sementile Sacardo, através do contrato particular de cessão de direitos, de 30/11/1992, pelo preço de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros); que, posteriormente, o mesmo foi cedido à empresa Vale do Igapó Empresa de Serviços Ltda, atualmente denominada Vale Serviços Imobiliários Ltda, através do contrato de cessão de direitos e obrigações, de 3/3/2000, pelo preço de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); e, finalmente, cedido e transferido ao ora comprador, através do contrato de 1º/2/2013, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), todos devidamente cumpridos e quitados. Em data de hoje foram emitidas as certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos vendedores, nºs 29.309.243 e 29.309.297, válidas até 26/10/2013. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (hash: 7849 1275 374f 3dc6 4f03 9321 a1b0 4e99 4f3a 4cce, 460a d1bb 65a9 7ed8 7e5c f70e 18dd c72f 6019 c094; fe5c f5d8 49e9 1dcc c159 f740 368e e743 5569 4152 e 126a f0c6 4ed6 b29f be68 6784 7aa5 7604 ef5a 46a5). Valor venal (2013) R\$3.046,07.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$226,50; Est. R\$64,38; Apos. R\$47,69; RC. R\$11,92; TJ. R\$11,92.

Protocolo/microfilme 270.928 de 18/4/2013 - E.C.P.

Av.384/37.571, em 20 de novembro de 2013.

Por requerimento firmado nesta cidade de Bauru, em 19/11/2013, subscrito por Suely de Fátima Madeira, procede-se a presente para ficar consignado que, por sentença proferida pela Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutora Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, em 3/4/2002, transitada em julgado em 3/5/2002, foi decretada a **separação** de Edmir Madeira Cardoso e Suely de Fátima Madeira, nomeados e qualificados nos registros 237, 238 e 239, desta matrícula (processo 2420/2001); separação essa convertida em **divórcio**, por sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, doutor Arthus Facci Wady, em 1º/10/2003, transitada em julgado em 7/11/2003, continuando a virago a usar o nome de casada, isto é, Suely de Fátima Madeira (processo 1549/2003), consoante certidão expedida pelo Oficial do Primeiro Registro Civil local, em 30/4/2012, extraída do termo 3.064, lavrado à folha 276 do livro B-118.

Oficial Substituto,

Emols. R\$12,10; Est. R\$3,44; Apos. R\$2,55; R.C. R\$0,64; TJ. R\$0,64.

Protocolo/Microfilme 277.558 de 19/11/2013.

segue fls. 63

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

63

Bauru, 24 de Agosto de 2015

Av.385/37.571, em 24 de agosto de 2015.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como dos pedidos datados de 18/8/2015, disponibilizados na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolos 201508.1716.00069194-IA-420 e 201508.1716.00069192-IA-800), extraídos do processo 0005028442005, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Judicial de Pederneiras, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** dos bens imóveis pertencentes a **Myriam Romano Previdello** (CPF 004.811.488-09) e **Adhemar Previdello** (CPF 012.510.588-68).

A escrevente,  
Protocolo/microfilme 294.706, de 7/8/2015 - famg/dms (cag)

Av.386/37.571, em 10 de dezembro de 2015.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 9/12/2015, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201512.0914.00096005-IA-910), extraído dos autos do processo 00102313620054036000, que tramita perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Coxim, MS, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** dos bens imóveis pertencentes a **Silvio Pinheiro**, CPF 029.787.708-99.

A escrevente,  
Protocolo/microfilme 298.694, de 10/12/2015 - famg/dms.

R.387/37.571, em 16 de março de 2017

Por escritura de compra e venda lavrada em 10/3/2017, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.039, páginas 2/4), **MULT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ 09.260.040/0001-47, registrada na JUCESP - NIRE. 35.221.925.049, com sede nesta cidade, na Avenida Comendador José da Silva Martha, 2-60, apartamento 201, no ato, representada por sua sócia administradora, Fabiane Buzalaf Zopone, CPF 200.158.648-55, adquiriu de **Maria Luiza da Conceição Moreira**, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ibrahim Nobre, 8-05, apartamento D-63, a fração ideal de **3,70%** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá ao **apartamento 101** do Edifício Antônio Alves) - fração ideal essa adquirida conforme R.369/37.571, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), que juntamente com a aquisição das frações de 0,45% - que corresponderá a garagem 27 e 0,35% que corresponderá a garagem 28, totalizaram R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) que será pago por intermédio de 33 (trinta e três) parcelas mensais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 25/3/2017, e as

SEGUE VERSO...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

63

VERSO

demais em igual dia dos meses subsequentes. Consta do título a **cláusula resolutiva** nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Foi apresentada, no ato, em nome da transmitente, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 125606527/2017, datada de 8/3/2017, válida até 3/9/2017, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 0384 2e38 c677 c1a8 d0f3 df8e d20a a113 a68e 239d - 11e3 42db 63d1 e4b1 d8b3 ea6f 9864 0089 e571 f102). Valor venal (2017): R\$438.492,54.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$1.300,35; Est. R\$369,58; Apos. R\$190,54; R.C. R\$68,44; T.J. R\$89,25; ISS R\$26,00; M.P. R\$62,42.

gs Protocolo/microfilme 310.563, de 13/3/2017.

R.388/37.571, em 16 de março de 2017.

Pela escritura objeto do R.387/37.571, **MULT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, adquiriu de **Maria Luiza Da Conceição Moreira**, já qualificadas, a fração ideal de **0,45%** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá a **garagem 27 - no subsolo do Edifício Antônio Alves**) - fração ideal essa adquirida conforme R.370/37.571, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que juntamente com a aquisição das frações de 3,70% - que corresponderá ao apartamento 101 e 0,35% que corresponderá a garagem 28, totalizaram R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) que será pago por intermédio de 33 (trinta e três) parcelas mensais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 25/3/2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Consta do título a **cláusula resolutiva** nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Valor venal (2017): R\$20.239,34.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; R.C. R\$27,83; T.J. R\$36,29; ISS R\$10,57; M.P. R\$25,38.

gs Protocolo/microfilme 310.563, de 13/3/2017.

R.389/37.571, em 16 de março de 2017.

Pela escritura objeto do R.387/37.571, **MULT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, adquiriu de **Maria Luiza Da Conceição Moreira**, já qualificadas, a fração ideal de **0,35%** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá a **garagem 28 - no subsolo do Edifício Antônio Alves**) - fração ideal essa adquirida conforme R.371/37.571, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que

SEGUE FLS. 64...

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

64

Bauru, 16 de março de 2017

juntamente com a aquisição das frações de 3,70% - que corresponderá ao apartamento 101 e 0,45% que corresponderá a garagem 27, totalizaram R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) que será pago por intermédio de 33 (trinta e três) parcelas mensais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada, vencendo-se a primeira em 25/3/2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Consta do título a **cláusula resolutiva** nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Valor venal (2017): R\$16.196,77.

A escrevente autorizada,

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; R.C. R\$27,83; T.J. R\$36,29; ISS R\$10,57; M.P. R\$25,38.

gs Protocolo/microfilme 310.563 de 13/3/2017

R.390/37.571, em 20 de Abril de 2017.

Por escritura de compra e venda lavrada em 27/3/2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1.432, página 77), **ANTONIO ANSELMO CASTILHO**, advogado, RG 8.858.807-SSP/SP, CPF 015.589.808-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Suzana Galvão Barban Castilho**, enfermeira, RG 8.546.224-X-SSP/SP, CPF 041.185.118-78, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Antonio Alves, 25-25, adquiriu de **Fernando Mauro Franco** e sua mulher, **Vânia Regina dos Santos Franco**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Virgílio Malta, 16-29, a fração ideal de 3,70% do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá ao apartamento 901 do Edifício Antônio Alves) - fração ideal essa adquirida conforme R.104/37.571, pelo valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Foram apresentadas, no ato, em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 127822813/2017 e 127822593/2017, válidas até 20/10/2017. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 57c5 c41d d6d3 4bb8 6e9d a511 678a dd9e 053b 37e8 // 0c37 7bb8 e1a7 ed30 78fb da57 57b8 577c f78e 852a // f204 67f8 8011 8d0d 56f0 6745 6734 0a9a e3f4 1794 // b546 063b 3a61 a173 4438 7376 7b10 1274 385c d8f5). Valor venal (2017): R\$438.492,54.

O Escrevente autorizado,

Emols. R\$1.300,35; Est. R\$369,58; Apos. R\$252,95; RC. R\$68,44; T.J. R\$89,25; MP R\$62,42; ISS R\$26,00. Protocolo/microfilme 311425 de 12/4/2017 - ALS/TPBP.

Segue Verso...



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

64

VERSO

R.391/37.571, em 20 de Abril de 2017.

Pela escritura objeto do R.390/37.571, **ANTONIO ANSELMO CASTILHO**, casado com **Suzana Galvão Barban Castilho**, já qualificados, adquiriu de **Fernando Mauro Franco** e sua mulher, **Vânia Regina dos Santos Franco**, já qualificados, a fração ideal de **0,34%** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá a **garagem 11 - no subsolo** do Edifício Antônio Alves) - fração ideal essa adquirida conforme R.105/37.571, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor venal (2017): R\$15.764,73.

O Escrevente autorizado,

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; MP R\$25,38; ISS R\$10,57. Protocolo/microfilme 311425 de 12/4/2017 - ALS/TPBP.

R.392/37.571, em 20 de Abril de 2017.

Pela escritura objeto do R.390/37.571, **ANTONIO ANSELMO CASTILHO**, casado com **Suzana Galvão Barban Castilho**, já qualificados, adquiriu de **Fernando Mauro Franco** e sua mulher, **Vânia Regina dos Santos Franco**, já qualificados, a fração ideal de **0,34%** do imóvel objeto desta matrícula - cep 17012-140 (que corresponderá a **garagem 12 - no subsolo** do Edifício Antônio Alves) - fração ideal essa adquirida conforme R.106/37.571, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor venal (2017): R\$15.764,73.

O Escrevente autorizado,

Emols. R\$528,83; Est. R\$150,31; Apos. R\$77,49; RC. R\$27,83; TJ. R\$36,29; MP R\$25,38; ISS R\$10,57. Protocolo/microfilme 311425 de 12/4/2017 - ALS/TPBP.

Av.393/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Procede-se a presente para constar o falecimento de Geraldo Ferreira, ocorrido em 15/7/2010, conforme comprova a certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito - Liberdade - São Paulo, SP, extraída do termo 183.234, lavrado à folha 144 do livro C-306.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$17,26; Est. R\$4,90; Sec. Faz. R\$3,36; R.C. R\$0,91; T.J. R\$1,18; ISS. R\$0,34; M.P. R\$0,83. Selo digital nº 1115343310000000245193203.

gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

R.394/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Continua na ficha nº 65

MATRÍCULA

FOLHA

37.571

65

Bauru, 3 de Dezembro de 2020

Por formal de partilha expedido em 4/11/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de inventário nº 0049784-78.2010.8.26.0071 dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Ferreira (CPF 012.553.988-68), homologada por sentença proferida em 19/8/2020, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado aos 15/10/2020, foi partilhado ao herdeiro filho: **GERALDO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, RG 10.970.891-X, CPF 076.765.688-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, a **nua propriedade** da fração ideal de **3,70%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá ao apartamento 702 do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.29/37.571), avaliada em R\$32.430,44 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e reais e quarenta e quatro centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes e a usufrutuária qualificada no próximo registro (códigos hash: c86d 01e1 eaec 916a 086a 17b2 5789 6545 6184 f7e0 - 4064 e04a efd3 4103 a8da 321b b4b0 c6ea c626 8254 - 22b5 d7a7 d4db 17c9 3022 10f6 57e8 76ed 60aa efef). Valor venal total (2020): R\$467.418,59.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$1.432,11; Est. R\$407,02; Sec. Faz. R\$278,58; R.C. R\$75,37; T.J. R\$98,29; ISS. R\$28,64; M.P. R\$68,74.

Selo digital nº 1115343210000000245194203.

gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

R.395/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, foi partilhado a viúva meeira **ELZA GARCIA FERREIRA**, brasileira, do lar, RG 3.636.746-1-SSP/SP, CPF 071.356.378-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, o **usufruto** da fração ideal de **3,70%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá ao apartamento 702 do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.29/37.571), avaliada em R\$16.215,22 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Valor venal total (2020): R\$467.418,59.

Continua no verso



MATRICULA

37.571

FOLHA

65

VERSO

Gedenilza Maria-Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$1.008,13; Est. R\$286,52; Sec. Faz. R\$196,11; R.C. R\$53,06; T.J. R\$69,19; ISS. R\$20,16; M.P. R\$48,39.

Selo digital nº 1115343210000000245195201.

gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

R.396/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Por formal de partilha expedido em 4/11/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de inventário nº 0049784-78.2010.8.26.0071 dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Ferreira (CPF 012.553.988-68), homologada por sentença proferida em 19/8/2020, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado aos 15/10/2020, foi partilhado ao herdeiro filho: **GERALDO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, RG 10.970.891-X, CPF 076.765.688-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, a **nua propriedade** da fração ideal de **0,38%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 32 do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.30/37.571), avaliada em R\$2.301,02 (dois mil, trezentos e um reais e dois centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes e a usufrutuária qualificada no próximo registro (códigos hash: c86d 01e1 eaec 916a 086a 17b2 5789 6545 6184 f7e0 - 4064 e04a efd3 4103 a8da 321b b4b0 c6ea c626 8254 - 22b5 d7a7 d4db 17c9 3022 10f6 57e8 76ed 60aa efef). Valor venal total (2020): R\$8.706,82.

Gedenilza Maria-Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$322,87; Est. R\$91,76; Sec. Faz. R\$62,81; R.C. R\$16,99; T.J. R\$22,16; ISS. R\$6,45; M.P. R\$15,50. Selo digital nº 111534321000000024519620Z.

gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

Continua na ficha nº 66

MATRÍCULA

FOLHA

37.571

66

Bauru, 3 de Dezembro de 2020

R.397/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, foi partilhado a viúva meeira **ELZA GARCIA FERREIRA**, brasileira, do lar, RG 3.636.746-1-SSP/SP, CPF 071.356.378-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, o usufruto da fração ideal de 0,38% do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 32 do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.30/37.571), avaliada em R\$1.150,67 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Valor venal total (2020): R\$8.706,82.

Gedenilza Maria-Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$179,97; Est. R\$51,15; Sec. Faz. R\$35,01; R.C. R\$9,47; T.J. R\$12,35; ISS. R\$3,59; M.P. R\$8,64. Selo digital nº 111534321000000024519720X.  
gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

R.398/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Por formal de partilha expedido em 4/11/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de inventário nº 0049784-78.2010.8.26.0071 dos bens deixados pelo falecimento de Geraldo Ferreira (CPF 012.553.988-68), homologada por sentença proferida em 19/8/2020, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado aos 15/10/2020, foi partilhado ao herdeiro filho: **GERALDO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, RG 10.970.891-X, CPF 076.765.688-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, a nua propriedade da fração ideal de 0,40% do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 33 do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.31/37.571), avaliada em R\$2.301,34 (dois mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes e a usufrutuária qualificada no próximo registro (códigos hash: c86d 01e1 eaec 916a 086a 17b2 5789 6545 6184 f7e0 - 4064 e04a efd3 4103 a8da 321b b4b0 c6ea c626 8254 - 22b5 d7a7 d4db 17c9 3022 10f6 57e8 76ed 60aa efef). Valor venal total (2020): R\$8.706,82.

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

66

VERSO

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$322,87; Est. R\$91,76; Sec. Faz. R\$62,81; R.C. R\$16,99; T.J. R\$22,16;  
ISS. R\$6,45; M.P. R\$15,50. Selo digital nº 111534321000000024519820V.  
gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

R.399/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, foi partilhado a viúva meeira **ELZA GARCIA FERREIRA**, brasileira, do lar, RG 3.636.746-1-SSP/SP, CPF 071.356.378-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, apartamento 702, o **usufruto** da fração ideal de **0,40%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a **garagem 33** do Edifício Antônio Alves (fração essa adquirida conforme R.31/37.571), avaliada em R\$1.150,67 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Valor venal total (2020): R\$8.706,82.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$179,97; Est. R\$51,15; Sec. Faz. R\$35,01; R.C. R\$9,47; T.J. R\$12,35;  
ISS. R\$3,59; M.P. R\$8,64. Selo digital nº 111534321000000024519920T.  
gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

Av.400/37.571, em 3 de dezembro de 2020.

Conforme escritura de testamento lavrada em 27/9/2001, no 2º Tabelião de Notas de Bauru, livro 1051, páginas 364/365, devidamente habilitada no processo de inventário dos bens deixados em virtude do falecimento de Geraldo Ferreira, autos nº 0049784-78.2010.8.26.0071, a parte ideal correspondente a cinquenta por cento (**50%**) das frações ideais de 3,70%, 0,38% e 0,40%, objeto dos registros 394, 396 e 398, respectivamente, ficaram gravadas com a cláusula de **incomunicabilidade**.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Selo digital nº 1115343E4000000024520020R.  
gs Protocolo/microfilme 352.239 de 25/11/2020.

Continua na ficha nº 67

MATRÍCULA

FOLHA

37.571

67

Bauru, 4 de Março de 2021

Av.401/37.571, em 4 de março de 2021.

Por certidão expedida em 24/2/2021, pelo 7º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Marcos Luiz Fernandes, com protocolo de penhora online sob nº PH000355411, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1017945-66.2020.8.26.0071, tendo como exequente Condomínio do Edifício Antonio Alves, CNPJ 66.494.501/0001-80, e executada Suely de Fatima Madeira, CPF 151.487.298-64, foi determinada, em 2/2/2021, a **penhora** da parte ideal correspondente à **1,85%** que Suely de Fatima Madeira possui no imóvel objeto desta matrícula (adquirido conforme R.237/37.571), tendo sido nomeado como depositário a executada Suely de Fatima Madeira. Valor da causa: R\$9.838,87.

Fernanda Angélica Martins Garcia  
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$100,95; Est. R\$28,69; Sec.Faz. R\$19,64; RC. R\$5,31; TJ. R\$6,93; ISS. R\$2,02; MP. R\$4,85. Selo digital nº 111534331000000027058121X.  
Protocolo/microfilme 355.408, de 24/2/2021 - famg.

R.402/37.571, em 30 de julho de 2021.

Por escritura de doação lavrada em 5/7/2021, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1582, página 161), **ELIANE FONTES BERECKZKI**, brasileira, viúva, do lar, RG 8.180.170-0-SSP/SP, CPF 257.183.818-01, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Antonio Mariz, nº 84, , adquiriu de seus pais, **Waldemar Fontes**, RG 6.231.603-0-SSP/SP, CPF 513.337.838-68, e sua mulher, **Cleide Cavalcanti Fontes**, RG 3.227.184-SSP/SP, CPF 051.158.098-34, brasileiros aposentados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Alves, nº 25-25, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$325.042,88 (trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a **nua propriedade** da fração ideal correspondente a **3,70%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá ao apartamento 102 (fração essa adquirida conforme R.319/37.571). Consta do título que: a) a doação ora registrada foi destacada da parte disponível do patrimônio dos doadores; e b) foram dispensadas, a apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos doadores. Compareceram no título como intervenientes anuentes: Waldemar Cavalcanti Fontes, pastor, RG 9.429.853-SSP/SP, CPF 007.284.658-50, e sua mulher Eliana Sarchiolo Cavalcanti Fontes, aposentada, RG 9.157.019-0-SSP/SP, CPF 006.301.058-55, brasileiros, casados sob o regime da separação

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

67

VERSO

obrigatória de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Carlos de Carvalho, nº 2-57, os quais declararam que estavam de pleno acordo com os termos da doação ora registrada, inclusive com os valores declarados. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 8fd8 9509 f47e 6be0 1819 c375 645a 78eb 55a9 0e8c - 68ac a437 9ae5 a7a2 4e96 374e 4434 208d 59fd 525f - e185 9c99 dae3 8c00 c0ba 5718 1741 5f04 a4fd bae5). Valor venal total (2021): R\$487.564,33.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$1.508,88; Est. R\$428,84; Sec. Faz. R\$293,52; R.C. R\$79,41; T.J. R\$103,56; ISS. R\$30,17; M.P. R\$72,43.

Selo digital nº 1115343210000000317653210.

gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021.

R.403/37.571, em 30 de julho de 2021.

Pela escritura objeto do R.402/37.571, **WALDEMAR FONTES** e sua mulher, **CLEIDE CAVALCANTI FONTES**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor estimativo de R\$162.521,44 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), o usufruto da fração ideal correspondente a 3,70% do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá ao apartamento 102 (fração essa adquirida conforme R.319/37.571), de tal maneira que falecendo um dos usufrutuários, o cônjuge sobrevivente terá esse direito acrescido a si e continuará usufruindo do mesmo. Valor venal total (2021): R\$487.564,33.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$1.062,17; Est. R\$301,88; Sec. Faz. R\$206,62; R.C. R\$55,90; T.J. R\$72,90; ISS. R\$21,24; M.P. R\$50,98.

Selo digital nº 111534321000000031765421Y.

gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021

R.404/37.571, em 30 de julho de 2021.

Pela escritura objeto do R.402/37.571, **ELIANE FONTES BEREZKI**, adquiriu de seus pais, **Waldemar Fontes** e sua mulher **Cleide Cavalcanti Fontes**, todos já

Continua na ficha nº 68

MATRÍCULA

FOLHA

37.571

68

Bauru, 30 de Julho de 2021

qualificados, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$6.239,28 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), a **nua propriedade** da fração ideal correspondente a **0,41%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 25 (fração essa adquirida conforme R.320/37.571). Valor venal total (2021): R\$9.358,93.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$340,17; Est. R\$96,68; Sec. Faz. R\$66,17; R.C. R\$17,90; T.J. R\$23,35; ISS. R\$6,80; M.P. R\$16,33.

Selo digital nº 111534321000000031765521W

gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021.

R.405/37.571, em 30 de julho de 2021.

Pela escritura objeto do R.402/37.571, **WALDEMAR FONTES** e sua mulher **CLEIDE CAVALCANTI FONTES**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor estimativo de R\$3.119,64 (três mil, cento e dezanove reais e sessenta e quatro centavos), o **usufruto** da fração ideal correspondente a **0,41%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 25 (fração essa adquirida conforme R.320/37.571), de tal maneira que falecendo um dos usufrutuários, o cônjuge sobrevivente terá esse direito acrescido a si e continuará usufruindo do mesmo. Valor venal total (2021): R\$9.358,93.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$189,62; Est. R\$53,89; Sec. Faz. R\$36,89; R.C. R\$9,98; T.J. R\$13,01; ISS. R\$3,79; M.P. R\$9,10. Selo digital nº 111534321000000031765621U.

gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021

R.406/37.571, em 30 de julho de 2021.

Pela escritura objeto do R.402/37.571), **ELIANE FONTES BEREZKI**, adquiriu de seus pais, **Waldemar Fontes** e sua mulher **Cleide Cavalcanti Fontes**, todos já qualificados, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$4.923,43 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), a **nua propriedade** da fração ideal correspondente a **0,33%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 26 (fração essa adquirida conforme R.321/37.571). Valor venal total (2021): R\$7.385,15.

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

68

VERSO

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$340,17; Est. R\$96,68; Sec. Faz. R\$66,17; R.C. R\$17,90; T.J. R\$23,35;  
ISS. R\$6,80; M.P. R\$16,33. Selo digital nº 111534321000000031765721S.  
gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021

R.407/37.571, em 30 de julho de 2021.

Pela escritura objeto do R.402/37.571, **WALDEMAR FONTES** e sua mulher **CLEIDE CAVALCANTI FONTES**, já qualificados, reservaram para si, pelo valor estimativo de R\$2.461,71 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), o **usufruto** da fração ideal correspondente a 0,33% do imóvel objeto desta matrícula (cep 17012-140), que corresponderá a garagem 26 (fração essa adquirida conforme R.321/37.571), de tal maneira que falecendo um dos usufrutuários, o cônjuge sobrevivente terá esse direito acrescido a si e continuará usufruindo do mesmo. Valor venal total (2021): R\$7.385,15.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza  
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto  
oficial substituto

Emols. R\$189,62; Est. R\$53,89; Sec. Faz. R\$36,89; R.C. R\$9,98; T.J. R\$13,01; ISS. R\$3,79; M.P. R\$9,10. Selo digital nº 111534321000000031765821Q.  
gs Protocolo/microfilme 360.987, de 23/7/2021

Av.408/37.571, em 6 de junho de 2023.

Em razão do formal de partilha a seguir registrado, procede-se a presente para constar o **falecimento** de Dirce Previdello Comegnio, ocorrido nesta cidade, em 11/8/2012, conforme comprova certidão expedida em 30/4/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Bauru, SP, extraído do termo 65.964, lavrado à folha 119 verso do livro C-159.

Indra Persequim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº1115343E1000000050521423K.  
Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

Continua na ficha nº 69

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

FOLHA

37.571

69

CNM: 111534.2.0037571-39

Bauru, 6 de Junho de 2023

R.409/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77.2019.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegnio (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal correspondente a 3,70% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 201, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.249/37.571, pelo valor atribuído de R\$9.820,36 (nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 45cc 771e 5ea2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$529.503,05.

Indra Persegui de Moraes Nunes da Silva  
Escritor

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº1115343E1000000050521523I.

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

R.410/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77.2019.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegnio (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

69

VERSO

CNM: 111534.2.0037571-39

3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal correspondente a 3,70% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 202, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.250/37.571, pelo valor atribuído de R\$9.820,36 (nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash:45cc 771e 5ca2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$529.503,05.

*Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva*

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

*Claudio Augusto Gazeto*

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº1115343E100000000505216230

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

R.411/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77.2019.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegno (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal de 0,43% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 4, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.251/37.571, pelo valor atribuído de R\$760,97 (setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Por determinação contida

Continua na ficha nº 70

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

70

CNM: 111534.2.0037571-39

Bauru, 6 de Junho de 2023

no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash:45cc 771e 5ca2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$13.550,70.

  
Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº 1115343E1000000050521723E.

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

R.412/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77-2019-8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegno (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal de 0,43% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 5, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.252/37.571, pelo valor atribuído de R\$760,97 (setecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash:45cc 771e 5ca2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$13.550,70.

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

70

VERSO

CNM: 111534.2.0037571-39

*Amorais*  
Indra Persequim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

*Gazeto*  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº 1115343E1000000050521823C.

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

R.413/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77.2019.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegno (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal de 0,45% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 6, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.253/37.571, pelo valor atribuído de R\$799,26 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash:45cc 771e 5ca2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$14.231,11.

*Amorais*  
Indra Persequim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

*Gazeto*  
Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº1115343E1000000050521923A.

Continua na ficha nº 71

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

71

CNM: 111534.2.0037571-39

Bauru, 6 de Junho de 2023

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

R.414/37.571, em 6 de junho de 2023.

Por formal de partilha expedido em 30/5/2023, pelo Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, SP, extraído dos autos da ação de Inventário e Partilha, processo digital nº 1009611-77.2019.8.26.0071, homologado por sentença proferida em 22/3/2023, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara acima referida, Exmo. Dr. Gilmar Ferraz Garmes, transitada em julgado em 10/5/2023, em virtude do falecimento de Dirce Previdello Comegno (CPF 343.845.618-49), foi atribuído ao herdeiro filho: **ANTÔNIO ROBERTO COMEGNO**, viúvo, comerciante, RG 8.202.833-3, CPF 959.307.608-53, convivente em união estável com Dalva Maria Garcia, brasileira, viúva, RG 13.497.129-2-SSP/SP, CPF 001.861.308-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Fernandes Egea, nº 1-89, Alto Higienópolis, a parte ideal de 1/5 da fração ideal de 0,41% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 38, do futuro Edifício Antônio Alves (cep 17012-140), havida conforme R.254/37.571, valor atribuído de R\$ 731,26 (setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 45cc 771e 5ca2 6b34 b944 e25e 1f37 cacd e722 39f0//674f 9799 3281 81f7 9f21 8ddb 8d54 5ca4 5f08 eecb//fd18 0380 ddc0 7358 845d c40c 8ab8 65d3 2d59 9a87). Valor venal total (2023) R\$13.025,44.

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva  
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002.

Selo digital nº 1115343E1000000050522023R.

Protocolo/microfilme 384.437 de 2/6/2023 - ipmns/cag

Av.415/37.571, em 31 de outubro de 2023.

Por mandado expedido em 21/3/2023, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, extraído dos autos do processo nº 1019975-06.2022.8.26.0071, tendo como requerente José Aparecido Pereira, e requerido Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, foi determinado, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rossana Teresa

Continua no verso



MATRÍCULA

37.571

FOLHA

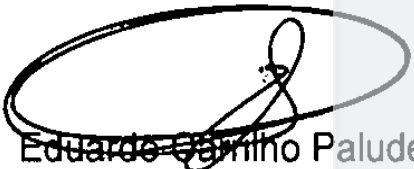
71

VERSO

CNM: 111534.2.0037571-39

Curioni Mergulhão, o **levantamento da indisponibilidade objeto da Av.275**, desta matrícula.

  
Lara Gomes Caetano Bim  
Escrevente

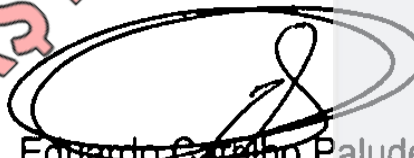
  
Eduardo Carrilho Paludetto  
Oficial Substituto

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec. Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$ 0,42; MP. R\$1,03. Selo Digital nº 111534331000000054905823M.  
Protocolo/microfilme nº 389.125, de 10/10/2023 – Igcb.

Av.416/37.571, em 31 de outubro de 2023.

Por mandado expedido em 21/3/2023, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, extraído dos autos do processo nº 1019975-06.2022.8.26.0071, tendo como requerente José Aparecido Pereira, e requerido Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, foi determinado, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, o **levantamento da indisponibilidade e do bloqueio objeto da Av.367**, desta matrícula.

  
Lara Gomes Caetano Bim  
Escrevente

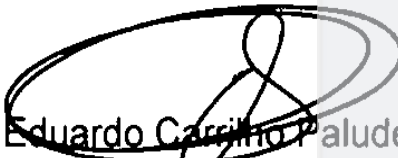
  
Eduardo Carrilho Paludetto  
Oficial Substituto

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec. Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$ 0,42; MP. R\$1,03. Selo Digital nº 111534331000000054905923K.  
Protocolo/microfilme nº 389.125, de 10/10/2023 – Igcb.

Av.417/37.571, em 31 de outubro de 2023.

Por mandado expedido em 21/3/2023, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, extraído dos autos do processo nº 1019975-06.2022.8.26.0071, tendo como requerente José Aparecido Pereira, e requerido Vale do Igapó Empreendimentos Ltda, foi determinado, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, o **levantamento do bloqueio objeto da Av.368**, desta matrícula.

  
Lara Gomes Caetano Bim  
Escrevente

  
Eduardo Carrilho Paludetto  
Oficial Substituto

Continua na ficha nº 72

MATRÍCULA

37.571

FOLHA

72

CNM: 111534.2.0037571-39

Bauru, 31 de Outubro de 2023

Emols. R\$21,41; Est. R\$6,09; Sec. Faz. R\$4,17; RC. R\$1,13; TJ. R\$1,47; ISS. R\$ 0,42; MP. R\$1,03. Selo Digital nº 1115343310000000549060231.  
Protocolo/microfilme nº 389.125, de 10/10/2023 – lgcb.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**onr**